

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

ERRATA N.º 01

EDITAL DO PREGÃO N.º 90004/2025

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, CNPJ/MF nº 10.729.992/0001-46, por meio da Coordenadoria de Licitações, sediada na Rua Gonçalves Chaves nº 3218, Centro, Pelotas/RS, faz saber aos licitantes e aos interessados em geral que foram feitas as seguintes alterações:

- a)** O item no **Termo de Referência** foi alterado conforme abaixo:
 - 8.8.** As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratante.

- b) Informamos, por oportuno, que:**
 - a) o Edital, com todas as modificações decorrentes das alterações ora efetuadas está disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Pelotas, 25 de novembro de 2025.

Bruna de Oliveira Farias
Diretora de Planejamento
Instituto Federal de Educação Sul-rio-grandense

PREGÃO ELETRÔNICO

90004/2025

CONTRATANTE (UASG)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (158126)

OBJETO

Aquisição de aquisição de materiais diversos a serem utilizados na manutenção e conservação do Prédio da Reitoria do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 7.206.899,95

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Disponível em <http://www.ifsul.edu.br/2025> e <http://www.gov.br/compras/pt-br> (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

aberto e fechado

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM

NÃO



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

1.	DO OBJETO.....	3
2.	DO REGISTRO DE PREÇOS	3
3.	DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....	3
4.	<i>DO ORÇAMENTO ESTIMADO</i>	5
5.	DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	5
6.	DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	7
7.	DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.....	8
8.	DA FASE DE JULGAMENTO.....	11
9.	DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	13
10.	DO TERMO DE CONTRATO.....	15
11.	DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	16
12.	DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	16
13.	DOS RECURSOS.....	17
14.	DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	18
15.	DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....	20
16.	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	20

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025

PROCESSO Nº 23163.000761.2025-61

Torna-se público que o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, CNPJ/MF nº 10.729.992/0001-46, por meio da Coordenadoria de Licitações, sediada na Rua Gonçalves Chaves nº 3218, Centro, Pelotas/RS, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é Registro de Preços para aquisição de materiais diversos a serem utilizados na manutenção e conservação do Prédio da Reitoria do Instituto Federal Sul-rio-grandense, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
 - 1.2.1 relativamente ao(s) item(s) isolado(s), faculta-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse;
 - 1.2.2 relativamente ao(s) grupo(s), faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste certame os interessados previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).
- 3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.
- 3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

- 3.7.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.7.2 sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;
- 3.7.3 sociedades cooperativas;
- 3.7.4 empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 3.7.5 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.7.6 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.7.7 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.7.8 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.7.9 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.7.10 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.7.11 pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 3.7.12 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. O impedimento de que trata o item 3.7.7 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.5 e 3.7.6 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.12. O disposto nos itens 3.7.5 e 3.7.6 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.14. A vedação de que trata o item 3.88 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO

4.1. O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.2.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.2.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.2.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.2.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no

artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

- 5.4.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 5.4.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.5. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

- 5.5.1 de cujo capital participe outra pessoa jurídica;
- 5.5.2 que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- 5.5.3 de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;
- 5.5.4 cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;
- 5.5.5 cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;
- 5.5.6 que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- 5.5.7 que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- 5.5.8 resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- 5.5.9 constituída sob a forma de sociedade por ações.
- 5.5.10 cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.2 ou 5.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.10.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.10.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.11.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.1010 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 valor unitário e total do item;

6.1.2 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.1.3 valor unitário ou desconto..... (mensal, unitário etc., conforme o caso) e..... (anual, total) do item;

6.1.4 marca;

6.1.5 fabricante;

6.1.6 Quantidade cotada total dos itens, devendo respeitar o mínimo de

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1 O licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.5.1 No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

6.6. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

6.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.10. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência;

6.11. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de 0,50% (meio por cento)**.
- 7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 7.11. **Será adotado** para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto e fechado”, no qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.11.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.3 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.17.1 Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.
- 7.17.2 Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.
- Justificativa: supressão do texto, pois, nesta licitação não se aplica margem de preferência para o objeto.

7.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.18.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.18.2 A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.18.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.18.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.18.5 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.20. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.20.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.20.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.20.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.20.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.21. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- 7.21.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 7.21.2 empresas brasileiras;
- 7.21.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.21.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.22. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

- 7.23.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 7.23.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.23.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 7.23.4 O Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.23.5 É facultado ao Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- 8.1.1 SICAF;
- 8.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep>); e.

8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

- 8.2.1 A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.
- 8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 8.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 8.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 8.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 8.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 8.4.1 contiver vícios insanáveis;
- 8.4.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;
- 8.4.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 8.4.4 não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 8.4.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 8.5. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 8.6. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, que comprove:
- 8.6.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 8.6.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 8.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.8. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 8.10. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.11. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.12. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.13. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.14. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.15. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fim de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por [INDICAR QUALQUER OUTRO MEIO EXPRESSAMENTE ADMITIDO PELA ADMINISTRAÇÃO].

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

9.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

- 9.9.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- 9.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 9.10.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 9.11. A verificação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 9.11.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de [NO MÍNIMO, DUAS HORAS], prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.
- 9.11.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 9.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 9.12.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 9.12.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 9.13. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 9.11.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro/Agente de Contratação, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até [48] horas [NO MÍNIMO, DUAS HORAS], para:
- 9.13.1 a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;
- 9.13.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 9.13.3 suprimimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;
- 9.13.4 suprimimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.
- 9.14. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.
- 9.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.11.1.

9.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de **5** dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de **5** dias úteis, a contar da data de seu recebimento; b) disponibilizar acesso ao sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até **5** dias úteis; ou c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de **5** dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

10.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.4.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.4.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;

10.4.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.5. Os prazos dos itens 10.2 e 10.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.7. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10.7.1 A existência de registro no Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **5 (cinco)** dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

11.2.1 a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

11.2.2 a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

11.8.1 Em caso de prorrogação da ata, **poderá** ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

12.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.ifsul.edu.br/2025.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 14.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão durante o certame;
 - 14.1.2 salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
 - 14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.
 - 14.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 14.1.4 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 14.1.5 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
 - 14.1.6 fraudar a licitação;
 - 14.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 14.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 14.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 14.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.
 - 14.1.8 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - 14.1.9 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.
- 14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 14.2.1 advertência;
 - 14.2.2 multa;
 - 14.2.3 impedimento de licitar e contratar e
 - 14.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 14.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 14.3.2 as peculiaridades do caso concreto;
 - 14.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

- 14.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 14.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 14.4. A multa será recolhida no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 14.4.1 Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 14.4.2 Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

14.15.1 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicafe serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do endereço de e-mail da coordenadoria de licitações: if-colicit@ifsul.edu.br.

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, nos autos do processo de licitação.

15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br (UASG 158126) e <http://www.ifsul.edu.br/2025>.

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.11.1 Anexo I - Termo de Referência;

16.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

16.11.2 Anexo II – Modelo de proposta de preços;

16.11.3 Anexo III – Minuta de Ata de Registro de Preços;

..... de de 2025

[ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE]

MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
AQUISIÇÕES, EXCETO TIC
LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIOGRANDENSE

(Processo Administrativo nº 23163.000761.2025-61)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais diversos a serem utilizados na manutenção e conservação do Prédio da Reitoria do Instituto Federal Sul-rio-grandense, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Especificação	Unid	Quant	Catmat	Valor unitário	Valor total
1	Abafador ruído auricular, material polietileno, cor preta, formato concha, tamanho regulável, uso absorção ruído, aplicação proteção auricular em trabalho mecânico	Un	156	288337	R\$ 37,25	R\$ 5.811,00
2	Abraçadeira de poliamida (pa 6.6) - tamanho 100mm x 2,5mm - cor natural flamabilidade ul94v-2 - temperatura de utilização -40°C a 85°C - tensão mínima de ruptura 8kgf / 18lbs / 80n - diâmetro máximo de amarração 22mm, embalagem 100 peças	PC	242	214611	R\$ 10,36	R\$ 2.507,12
3	Abraçadeira de poliamida (pa 6.6) - tamanho 200mm x 4,6mm - cor preto - flamabilidade ul94v-2 - temperatura de utilização -40°C a 85°C - tensão mínima de ruptura 22kgf / 50lbs / 225n - diâmetro máximo de amarração 73mm, embalagem 100 peças	PC	292	317129	R\$ 19,95	R\$ 5.825,40
4	Abraçadeira eletroduto, material pvc, bitola 3/4, cor cinza, fixação encaixe, referência fabricante condutele top, fabricado conforme NBR 15465.	Un	1900	237453	R\$ 0,72	R\$ 1.368,00
5	Abraçadeira em pvc cinza de 1". fabricado conforme NBR-15465	Un	1500	460975	R\$ 1,21	R\$ 1.815,00
6	Abraçadeira galvanizada "d" para eletroduto h 3/4" com parafuso	Un	1170	611884	R\$ 1,85	R\$ 2.164,50

7	Abraçadeira, material aço carbono, tipo "u", diâmetro amarração 1/2 pol	Un	1000	370514	R\$ 1,02	R\$ 1.020,00
8	Abraçadeira, material: náilon, tipo: com ranhuras, comprimento total: 30 cm, largura: 3,60 mm, aplicação: amarração de cabos e fios, cor: branca, pacote 100 peças	PC	1100	465458	R\$ 17,78	R\$ 19.558,00
9	Adaptador condutele, material pvc - cloreto de polivinila, tipo encaixe sob pressão, cor cinza, bitola 3/4, aplicação instalações elétricas, fabricado conforme NBR 15465.	Un	1630	459031	R\$ 2,80	R\$ 4.564,00
10	Adaptador condutele, material: alumínio, tipo: rosca, cor: cinza, bitola: 3/4	Un	440	256524	R\$ 5,97	R\$ 2.626,80
11	Adaptador condutele, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: encaixe sob pressão, cor: cinza, bitola: 1 pol, fabricado conforme NBR 15465	Un	1150	251134	R\$ 2,34	R\$ 2.691,00
12	Adaptador soldável bolsa/rosca 20mmx1/2, fabricado conforme NBR 5648.	Un	660	373933	R\$ 0,46	R\$ 303,60
13	Adaptador soldável bolsa/rosca 25mmx 3/4, fabricado conforme NBR 5648.	Un	770	373932	R\$ 0,71	R\$ 546,70
14	Adaptador soldável bolsa/rosca 32mmx1, fabricado conforme NBR 5648.	Un	645	373934	R\$ 1,43	R\$ 922,35
15	Adaptador soldável bolsa/rosca 40mmx1.1/4, fabricado conforme NBR 5648.	Un	420	373930	R\$ 2,92	R\$ 1.226,40
16	Adesivo de contato. aplicação: colagens em geral, metal, borracha, tecido, madeira, etc. embalagem de 2800g, validade mínima de 1 ano.	Un	305	485517	R\$ 119,48	R\$ 36.441,40
17	Adesivo epóxi em massa, embalagem de 100g, validade mínima de 1 ano.	Un	309	307250	R\$ 36,38	R\$ 11.241,42
18	Adesivo plástico para pvc de 175g incolor, validade mínima de 1 ano.	Un	498	268188	R\$ 7,87	R\$ 3.919,26
19	Adesivo selante de poliuretano 310ml na cor branca, Temperatura de aplicação: + 5 a 35°C, Temperatura de trabalho: - 40 a 80°C, Densidade a 25°C: 1,18 ± 0,05, validade mínima de 1 ano.	Un	790	313052	R\$ 27,41	R\$ 21.653,90
20	Adesivo veda calha, veda calhas. alumínio, embalagem 280 gramas aplicação por aplicador. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	Un	805	266502	R\$ 14,48	R\$ 11.656,40
21	Aguarrás, aplicação solvente tinta, características adicionais: origem mineral, sem benzeno, álcool ou querosene, embalagem 5l	Un	531	429924	R\$ 63,90	R\$ 33.930,90
22	Álcool isopropílico, embalagem 1l	Un	195	407762	R\$ 33,68	R\$ 6.567,60

23	Ancinho metálico reforçado, para jardinagem, 14 dentes curvos, com cabo de madeira com comprimento mínimo 120 cm	Un	37	601864	R\$ 33,13	R\$ 1.225,81
24	Andaime, material aço carbono, modelo tubular modulado, acessórios rodíz ferro/painel riz/pranchão/diagonal/escada, tratamento superficial pintura por imersão - andaime tubular 1,5 m x 1,0 m, construído em tubos de 42,40, paredes 2.65 mm nas verticais, tubos de 33,7 mm nas horizontais e tubos de 25,4 mm nas verticais	Un	171	392089	R\$ 209,27	R\$ 35.785,17
25	Aplicador de silicone PRO 9" , dimensões 34 x 5,3 x 21 cm; 515 g	Un	117	409623	R\$ 25,36	R\$ 2.967,12
26	Arame galvanizado, bwg 12	kg	478	441733	R\$ 21,83	R\$ 10.434,74
27	Arame galvanizado, bwg 16	kg	457	265079	R\$ 20,33	R\$ 9.290,81
28	Arame recozido, bwg 14	kg	466	255418	R\$ 18,39	R\$ 8.569,74
29	Arame recozido, bwg 16	kg	485	225308	R\$ 17,44	R\$ 8.458,40
30	Argamassa de uso interno para piso Cimentcola 20kg cinza, AC II para assentar cerâmicas até 60x60cm em paredes e pisos de áreas internas	Un	1062	327084	R\$ 22,82	R\$ 24.234,84
31	Assento sanitário convencional, altura 3cm, largura 39cm, comprimento 44cm, cor branco, material plástico, formato oval, tipo de fechamento comum, compatível com as marcas deca , modelo izy ou ravena.	Un	936	428250	R\$ 43,55	R\$ 40.762,80
32	Azulejo branco extra liso, alto brilho 20x20cm, padrão eliane ou similar de igual qualidade, metro quadrado.	Un	380	374198	R\$ 35,85	R\$ 13.623,00
33	Bandeja pintura, material plástico, comprimento 34,5cm, largura 26cm, com escorredor de tinta e alça metálica, capacidade mínima 10l, tipo balde, caçamba, formato retangular.	Un	203	462374	R\$ 9,68	R\$ 1.965,04
34	Barramento cobre, tipo terra/neutro, barra com 6 bornes, corrente nominal 50ª.	Un	161	441980	R\$ 24,98	R\$ 4.021,78
35	Base relé fotoelétrico, tensão nominal 127/220V, corrente nominal 10A, com fios fase, neutro e retorno.	Un	350	398696	R\$ 11,50	R\$ 4.025,00
36	Bateria alcalina (zn/mno2) - tensão nominal 9v - impedância 1,700m-ohm @ 1khz - peso 45g - volume 22,8cm³ - temperatura de trabalho 5°C a 30°C - 48,5mm x 26,5mm x 17,5mm	Un	930	378077	R\$ 9,21	R\$ 8.565,30
37	Bateria moeda de Lítio CR2430 3V – pacote com 5 unidades.	Pc	192	605714	R\$ 20,86	R\$ 4.005,12
38	Bateria selada, tensão 12v, amperagem 7ah, comprimento 150mm, largura 64,5mm, altura 101mm	Un	524	256579	R\$ 74,64	R\$ 39.111,36

39	Bisnaga 50ml de corante para diluir 3,6l de tinta de parede na cor referência areia (Suvinil) RGB 238,224,199	Un	275	215752	R\$ 8,54	R\$ 2.348,50
40	Bisnaga 50ml de corante para diluir 3,6l de tinta de parede na cor referência palha (Suvinil) RGB 223,212,188	Un	305	215755	R\$ 4,68	R\$ 1.427,40
41	Bisnaga 50ml de corante para diluir 3,6l de tinta de parede na cor referência primavera (Suvinil) RGB 104,177,143	Un	205	215756	R\$ 6,33	R\$ 1.297,65
42	Bisnaga 50ml de corante para diluir 3,6l de tinta de parede na cor verde	Un	305	215751	R\$ 6,62	R\$ 2.019,10
43	Bobina de fio de aço inox para cercas elétricas Diâmetro do fio 0,60mm: 800 gramas +/- 300 Metros.	Un	55	452383	R\$ 92,27	R\$ 5.074,85
44	Botina de couro, sola pvc – cloreto de polivinila, modelo com elástico, tipo sola extra leve, com biqueira de aço, números de 36 a 43 a serem escolhidos durante o empenho.	Par	165	366373	R\$ 91,98	R\$ 15.176,70
45	Broca helicoidal de aço rápido, haste cilíndrica, diâmetro 1,5mm	Un	359	288483	R\$ 2,17	R\$ 779,03
46	Broca helicoidal de aço rápido, haste cilíndrica, diâmetro 3,0mm	Un	327	321584	R\$ 1,63	R\$ 533,01
47	Broca helicoidal de aço rápido, haste cilíndrica, diâmetro 3,5mm	Un	347	321588	R\$ 2,69	R\$ 933,43
48	Broca helicoidal de aço rápido, haste cilíndrica, diâmetro 4,5mm	Un	357	321585	R\$ 8,69	R\$ 3.102,33
49	Broca helicoidal de aço rápido, haste cilíndrica, diâmetro 5,75mm	Un	287	606857	R\$ 20,50	R\$ 5.883,50
50	Broca helicoidal de aço rápido, haste cilíndrica, diâmetro 6,5mm	Un	357	376339	R\$ 6,61	R\$ 2.359,77
51	Broca helicoidal de aço rápido, haste cilíndrica, diâmetro 6,75mm	Un	257	483870	R\$ 13,84	R\$ 3.556,88
52	Bucha de redução roscável 1/2" x 3/4", fabricado conforme NBR 5648	Un	390	242470	R\$ 2,98	R\$ 1.162,20
53	Bucha de redução soldável curta, marrom, 25 x 20mm, fabricado conforme NBR 5648	Un	540	242808	R\$ 0,98	R\$ 529,20
54	Bucha de redução soldável curta, marrom, 32 x 25mm, fabricado conforme NBR 5648	Un	540	398687	R\$ 0,59	R\$ 318,60
55	Bucha de redução soldável curta, marrom, 40 x 32mm, fabricado conforme NBR 5648	Un	370	398688	R\$ 1,50	R\$ 555,00
56	Bucha de redução soldável curta, marrom, 50 x 40mm, fabricado conforme NBR 5648	Un	370	399173	R\$ 2,47	R\$ 913,90
57	Cabo elétrico flexível 1,5mm ² , tensão 450/750v, comprimento 100m, classe 5, NBR NM-247-3 certificado Inmetro, o fabricante deve ter certificado ISO 9001, cor preto (referência de cabos Sil, Corfio, Cobrecom ou Nambei)	Rolo	206	470420	R\$ 71,75	R\$14.780,50

58	Cabo elétrico flexível 1,5mm ² , tensão 450/750v, comprimento 100m, classe 5, NBR NM-247-3 certificado Inmetro, o fabricante deve ter certificado ISO 9001, cor amarelo (referência de cabos Sil, Corfio, Cobrecom ou Nambei)	Rolo	205	419872	R\$ 53,14	R\$ 10.893,70
59	Cabo elétrico flexível 1,5mm ² , tensão 450/750v, comprimento 100m, classe 5, NBR NM-247-3 certificado Inmetro, o fabricante deve ter certificado ISO 9001, cor azul (referência de cabos Sil, Corfio, Cobrecom ou Nambei)	Rolo	215	419871	R\$ 80,57	R\$ 17.322,55
60	Cabo elétrico flexível seção 2,5mm ² , tensão: 450/750v, comprimento, embalagem 100 metros, classe 5, NBR NM-247-3 – Certificado Inmetro – O fabricante deve ter certificado ISO 9001, cor branco (Referência de cabos Sil, Corfio, Cobrecom ou Nambei)	Rolo	233	483316	R\$ 131,90	R\$ 30.732,70
61	Cabo elétrico flexível 2,5mm ² , tensão 450/750v, comprimento 100m, classe 5, NBR NM-247-3 certificado Inmetro, o fabricante deve ter certificado ISO 9001, cor preto (referência de cabos Sil, Corfio, Cobrecom ou Nambei)	Rolo	228	483315	R\$ 102,55	R\$ 23.381,40
62	Cabo elétrico flexível 2,5mm ² , tensão 450/750v, comprimento 100m, classe 5, NBR NM-247-3 certificado Inmetro, o fabricante deve ter certificado ISO 9001, cor vermelho (referência de cabos Sil, Corfio, Cobrecom ou Nambei)	Rolo	231	483320	R\$ 82,24	R\$ 18.997,44
63	Cabo elétrico flexível 2,5mm ² , tensão 450/750v, comprimento 100m, classe 5, NBR NM-247-3 certificado Inmetro, o fabricante deve ter certificado ISO 9001, cor azul (referência de cabos Sil, Corfio, Cobrecom ou Nambei)	Rolo	226	483315	R\$ 69,08	R\$ 15.612,08
64	Cabo elétrico flexível 2,5mm ² , tensão 450/750v, comprimento 100m, classe 5, NBR NM-247-3 certificado Inmetro, o fabricante deve ter certificado ISO 9001, cor verde (referência de cabos Sil, Corfio, Cobrecom ou Nambei)	Rolo	210	483319	R\$ 86,13	R\$ 18.087,30
65	Cabo elétrico flexível seção 4 mm ² , tensão: 450/750v, comprimento, embalagem 100 metros, classe 5, NBR NM-247-3 – Certificado Inmetro – O fabricante deve ter certificado ISO 9001, cor branco (Referência de cabos Sil, Corfio, Cobrecom ou Nambei)	Rolo	205	483322	R\$ 189,13	R\$ 38.771,65
66	Cabo elétrico flexível seção 4 mm ² , tensão: 450/750v, comprimento, embalagem 100 metros, classe 5, NBR NM-247-3 – Certificado Inmetro – O fabricante deve ter certificado ISO 9001, cor vermelho (Referência de cabos Sil, Corfio, Cobrecom ou Nambei)	Rolo	204	483325	R\$ 163,96	R\$ 33.447,84

67	Cabo elétrico flexível 4,0mm ² , tensão 450/750v, comprimento 100m, classe 5, NBR NM-247-3 certificado Inmetro, o fabricante deve ter certificado ISO 9001, cor azul (referência de cabos Sil, Corfio, Cobrecom ou Nambei)	Rolo	202	483321	R\$ 181,60	R\$ 36.683,20
68	Cabo elétrico flexível 4,0mm ² , tensão 450/750v, comprimento 100m, classe 5, NBR NM-247-3 certificado Inmetro, o fabricante deve ter certificado ISO 9001, cor preto (referência de cabos Sil, Corfio, Cobrecom ou Nambei)	Rolo	199	483323	R\$ 120,51	R\$ 23.981,49
69	Cabo elétrico flexível 4,0mm ² , tensão 450/750v, comprimento 100m, classe 5, NBR NM-247-3 certificado Inmetro, o fabricante deve ter certificado ISO 9001, cor verde (referência de cabos Sil, Corfio, Cobrecom ou Nambei)	Rolo	202	483324	R\$ 163,36	R\$ 32.998,72
70	Cabo elétrico flexível 6,0mm ² , tensão 450/750v, comprimento 100m, classe 5, NBR NM-247-3 certificado Inmetro, o fabricante deve ter certificado ISO 9001, cor azul (referência de cabos Sil, Corfio, Cobrecom ou Nambei)	Rolo	181	483326	R\$ 169,13	R\$ 30.612,53
71	Cabo elétrico flexível 6,0mm ² , tensão 450/750v, comprimento 100m, classe 5, NBR NM-247-3 certificado Inmetro, o fabricante deve ter certificado ISO 9001, cor preto (referência de cabos Sil, Corfio, Cobrecom ou Nambei)	Rolo	179	483330	R\$ 167,42	R\$ 29.968,18
72	Cabo elétrico flexível seção 6 mm ² , tensão: 450/750v, comprimento, embalagem 100 metros, classe 5, NBR NM-247-3 – Certificado Inmetro – O fabricante deve ter certificado ISO 9001, cor branco (Referência de cabos Sil, Corfio, Cobrecom ou Nambei)	Rolo	177	483328	R\$ 342,91	R\$ 60.695,07
73	Cabo elétrico flexível seção 6 mm ² , tensão: 450/750v, comprimento, embalagem 100 metros, classe 5, NBR NM-247-3 – Certificado Inmetro – O fabricante deve ter certificado ISO 9001, cor vermelho (Referência de cabos Sil, Corfio, Cobrecom ou Nambei)	Rolo	170	483329	R\$ 181,14	R\$ 30.793,80
74	Cabo elétrico flexível seção 10 mm ² , tensão: 450/750v, comprimento, embalagem 100 metros, classe 5, NBR NM-247-3 – Certificado Inmetro – O fabricante deve ter certificado ISO 9001, cor branco (Referência de cabos Sil, Corfio, Cobrecom ou Nambei)	Rolo	177	458474	R\$ 409,19	R\$ 72.426,63
75	Cabo elétrico flexível seção 10 mm ² , tensão: 450/750v, comprimento, embalagem 100 metros, classe 5, NBR NM-247-3 – Certificado Inmetro – O fabricante deve ter certificado ISO 9001, cor vermelho (Referência de cabos Sil, Corfio, Cobrecom ou Nambei)	Rolo	185	458476	R\$ 333,92	R\$ 61.775,20

76	Cabo elétrico flexível seção 10 mm ² , tensão: 450/750v, comprimento, embalagem 100 metros, classe 5, NBR NM-247-3 – Certificado Inmetro – O fabricante deve ter certificado ISO 9001, cor azul (Referência de cabos Sil, Corfio, Cobrecom ou Nambei)	Rolo	185	404023	R\$ 302,87	R\$ 56.030,95
77	Cabo elétrico flexível seção 10 mm ² , tensão: 450/750v, comprimento, embalagem 100 metros, classe 5, NBR NM-247-3 – Certificado Inmetro – O fabricante deve ter certificado ISO 9001, cor preto (Referência de cabos Sil, Corfio, Cobrecom ou Nambei)	Rolo	172	458473	R\$ 346,44	R\$ 59.587,68
78	Cabo elétrico flexível tipo pp, 3 x 2,5mm ² , tensão 750v, comprimento 100m, certificado Inmetro, material do condutor cobre, material isolamento pvc antichama	Rolo	91	409526	R\$ 460,18	R\$ 41.876,38
79	Cabo elétrico flexível tipo pp, 4 x 2,5mm ² , tensão 750v, comprimento 100m, certificado Inmetro, material do condutor cobre, material isolamento pvc antichama	Rolo	89	409527	R\$ 489,24	R\$ 43.542,36
80	Cabo ferramenta de madeira, comprimento 320mm, formato cilíndrico para uso em marreta	Un	60	452378	R\$ 8,92	R\$ 535,20
81	Cabo ferramenta de madeira, comprimento 945mm, base 67mm, formato cilíndrico para uso em picareta	Un	50	450325	R\$ 18,73	R\$ 936,50
82	Cabo rolo de pintura, tipo extensor, tamanho 3 a 7m, material fibra de vidro	Un	98	462369	R\$ 74,06	R\$ 7.257,88
83	Cabo unipolar 16mm ² - classe de isolamento 0,6/1kV; material cobre; encordoamento classe 5; temperatura 90°C; isolamento HEPR; cobertura PVC/ST2; padrão ABNT 7286; cor a definir	m	6710	362647	R\$ 13,90	R\$ 93.269,00
84	Cabo unipolar 25mm ² - classe de isolamento 0,6/1kV; material cobre; encordoamento classe 5; temperatura 90°C; isolamento HEPR; cobertura PVC/ST2; padrão ABNT 7286; cor a definir	m	3600	362820	R\$ 49,23	R\$ 177.228,00
85	Cabo unipolar 35mm ² - classe de isolamento 0,6/1kV; material cobre; encordoamento classe 5; temperatura 90°C; isolamento HEPR; cobertura PVC/ST2; padrão ABNT 7286; cor a definir	m	4700	439294	R\$ 24,13	R\$ 113.411,00
86	Cabo unipolar 70mm ² - classe de isolamento 0,6/1kV; material cobre; encordoamento classe 5; temperatura 90°C; isolamento HEPR; cobertura PVC/ST2; padrão ABNT 7286; cor a definir	m	4700	458519	R\$ 61,37	R\$ 288.439,00
87	Caixa de passagem pvc rígido antichama cinza, tipo condutele 6 entradas, comprimento 94,5mm, largura 50mm, altura 40mm para conexão eletroduto 3/4"	Un	680	447037	R\$ 8,38	R\$ 5.698,40
88	Caixa de passagem de alumínio, com 5 saídas centralizadas para conexão eletroduto 3/4"	Un	198	370783	R\$ 6,44	R\$ 1.275,12
89	Caixa de passagem piso 150x150x100mm, com borracha de proteção	Un	125	305776	R\$ 24,15	R\$ 3.018,75

90	Caixa de passagem pvc rígido antichama cinza, tipo condutele 6 entradas, comprimento 94,5mm, largura 50mm, altura 40mm para conexão eletroduto 3/4"	Un	470	440891	R\$ 5,63	R\$ 2.646,10
91	Caixa de passagem pvc rígido antichama, 4x2 para conexão eletroduto 3/4"	Un	530	422099	R\$ 3,16	R\$ 1.674,80
92	Caixa de passagem pvc rígido anti-chama, forma octogonal, 4x4 para conexão eletroduto 3/4"	Un	175	399437	R\$ 3,36	R\$ 588,00
93	Caixa de sobrepor 3/4" galvanizada, com borracha de proteção e vedações	Un	85	460015	R\$ 9,38	R\$ 797,30
94	Cal hidratada para pintura, embalagem 8kg	Un	455	248941	R\$ 14,72	R\$ 6.697,60
95	Câmara de ar , para pneu aro 3,25x8"	Un	334	251053	R\$ 16,56	R\$ 5.531,04
96	Canaleta de alumínio branca, 73x25x3000mm, compartimento tipo duplo c, com tampa branca de alumínio	Un	190	425476	R\$ 118,77	R\$ 22.566,30
97	Cano pvc branco para esgoto 100 mm, classe 8 comprimento 6 m norma técnica nbr 5688	Un	157	233972	R\$ 61,04	R\$ 9.583,28
98	Cano pvc marrom para água potável, 25 mm, tipo soldável comprimento 6 m espessura 1,7 mm norma técnica nbr 5648	Un	512	214731	R\$ 16,47	R\$ 8.432,64
99	Cano pvc marrom para água potável, 32 mm, tipo soldável comprimento 6 m espessura 2,1 mm norma técnica nbr 5648	Un	482	214732	R\$ 31,91	R\$ 15.380,62
100	Cano pvc marrom para água potável, 40 mm, tipo soldável comprimento 6 m espessura 2,4 mm norma técnica nbr 5648	Un	460	214733	R\$ 41,59	R\$ 19.131,40
101	Cano pvc marrom para água potável, 50 mm, tipo soldável comprimento 6 m espessura 3,0 mm norma técnica nbr 5648	Un	455	214734	R\$ 59,49	R\$ 27.067,95
102	Cano pvc marrom para água potável, 60 mm, tipo soldável comprimento 6 m espessura 3,3 mm norma técnica nbr 5648	Un	430	214735	R\$ 88,85	R\$ 38.205,50
103	Cantoneira aço carbono 3/16" x 2" barra 6m, conforme NBR7007 ou ASTM A36.	Un	394	324904	R\$ 181,57	R\$ 71.538,58
104	Cantoneira aço galvanizado 1/8" x 1 1/2" barra 6m	Un	374	398964	R\$ 89,14	R\$ 33.338,36
105	Cantoneira aço galvanizado 1/8" x 1 1/4" barra 6m	Un	344	296439	R\$ 139,25	R\$ 47.902,00
106	Cantoneira aço galvanizado 1/8" x 1" barra 6m	Un	373	449419	R\$ 62,37	R\$ 23.264,01
107	Cantoneira aço carbono 5/16" x 2" barra 6m, conforme NBR 7007	Un	320	347824	R\$ 169,23	R\$ 54.153,60
108	Cap pvc soldável bitola 20mm , marrom, conforme NBR 5648.	Un	540	375085	R\$ 0,41	R\$ 221,40
109	Cap pvc soldável bitola 25mm , marrom, conforme NBR 5648.	Un	540	351445	R\$ 0,79	R\$ 426,60

110	Cap pvc soldável bitola 32mm , marrom, conforme NBR 5648.	Un	540	351446	R\$ 1,12	R\$ 604,80
111	Cap pvc soldável bitola 40mm , marrom, conforme NBR 5648.	Un	400	465774	R\$ 1,32	R\$ 528,00
112	Cap pvc soldável bitola 50mm , marrom, conforme NBR 5648.	Un	400	483193	R\$ 2,57	R\$ 1.028,00
113	Carretel Roçadeira Fio De Nylon - Stihl Fs-85 / 80	Un	155	476183	R\$ 67,87	R\$ 10.519,85
114	Cavadeira articulada, cabo de madeira 140 cm	Un	22	602047	R\$ 77,28	R\$ 1.700,16
115	Central de cerca elétrica , capacidade de 1600 m lineares de fio inox; habilita/desabilita o choque através de controle remoto; aceita até 30 dispositivos sem fio (compatível apenas com modulação OOK); tempo de acionamento de sirene programável; monitoramento de alta tensão, violação da cerca, AC/DC e de sensores; permite interligação com centrais de alarmes e sirenes; carregador de bateria flutuante com proteção contra curto-circuito e inversão de polaridade; intervalo entre pulsos elétricos de 1 segundo; módulo de alta tensão incorporado; saída 12 Vdc para sirene; proteção contra penetração de líquidos IPX4; 1 saída para monitoramento.	Un	6	367888	R\$ 940,75	R\$ 5.644,50
116	Chave eletro boia automática de nível bomba de água 25ª, tensão: 125v a 250v, potência: 25ª, comprimento do cabo: 1,2m	Un	212	484473	R\$ 43,97	R\$ 9.321,64
117	Chumbador parabol ptbv 5/16 x 3.1/4".	Un	645	460774	R\$ 8,21	R\$ 5.295,45
118	Chuveiro elétrico 220 Volts x 6800 W com controle de temperatura eletrônico.	Un	237	227025	R\$ 149,56	R\$ 35.445,72
119	Cilindro imab 3000 zamack cromado ou compatível, compacto duplo, monobloco, produzido em zamak, com 5 pinos e contrapinos em latão, molas em aço inox, segredos com tecnologia imab, com dentes e códigos gerados por computador, chaves em latão niqueladas e came duplo. Acabamento: cromado – cr. ; Quantidade Chaves: 2. Tamanho: 54.5 mm. Para portas de: 30 a 40mm. Para fechaduras imab que utilizam o padrão 3000.	Un	170	236513	R\$ 20,05	R\$ 3.408,50
120	Cinto segurança, material poliéster, uso paraquedista	Un	84	461383	R\$ 205,41	R\$ 17.254,44

121	Cola adesivo bisnaga 75g, validade 1 ano	Un	530	241330	R\$ 4,80	R\$ 2.544,00
122	Cola, composição: ester de cianoacrilato, cor: incolor, aplicação: vidro, borracha, plástico, pvc, metal, acrílico, náilon, características adicionais: instantânea, tipo: líquido	Un	690	345252	R\$ 7,77	R\$ 5.361,30
123	Cola para azulejos e pastilhas embalagem 1,5 kg	Un	495	605218	R\$ 102,00	R\$ 50.490,00
124	Componente persiana, cabide para persiana vertical. cabide, material plástico, para persianas com lamina de 90mm de largura	Un	410	329460	R\$ 113,77	R\$ 46.645,70
125	Componente persiana, correntes para persiana vertical. corrente pvc cor branca, 3,5mm com 5 metros. uma emenda.	Un	430	607475	R\$ 50,00	R\$ 21.500,00
126	Condulete pvc cinza 1", com seis saídas, fabricado conforme NBR 15465	Un	470	484530	R\$ 9,63	R\$ 4.526,10
127	Condulete pvc cinza 3/4", com seis saídas, fabricado conforme NBR 15465	Un	340	343045	R\$ 3,37	R\$ 1.145,80
128	Conector derivação, tipo construtivo parafuso fendido com espaçador, material liga cobre estanhado, fixação dos condutores por parafusos, característica condutor ca/caa (acrs), características adicionais ksu25, característica condutor tronco cabo alumínio./cobre 2 a 10 awg / ca (acrs)3-1 awg, característica condutor derivação cabos alumínio/cobre 10- 1/0awg ou caa(acrs)6-1 awg	Un	300	458566	R\$ 18,09	R\$ 5.427,00
129	Conector elétrico, quantidade borne 1 a 12, cor marfim, tratamento superficial niquelado, material latão, corrente nominal 25, tensão nominal 600, referência fabricante sindal 212 md, característica condutor fio até 6mm ² , material isolamento poliamida	Un	325	394679	R\$ 35,00	R\$ 11.375,00
130	Conector reto sem rosca com parafuso 3/4", vedado	Un	230	358823	R\$ 2,20	R\$ 506,00
131	Conjunto pneu+câmara+aro para carrinho de mão. diâmetro do eixo 1", aro em aço de 8 ou 9" e pneu com largura mínima de 3". capacidade mínima de 80kg.	Un	149	442744	R\$ 46,85	R\$ 6.980,65
132	Corda de Nylon 12mm. Segundo as especificações da NR 18.	metro	1250	451980	R\$ 3,34	R\$ 4.175,00
133	Cortador Riscadeira Piso Porcelanato Azulejo comprimento máxima de corte 100cm	Un	21	483006	R\$ 374,36	R\$ 7.861,56
134	Cotovelo eletroduto, ângulo 90, material pvc, bitola 3/4", normas técnicas abnt nbr 15465, cor cinza	Un	380	402904	R\$ 6,07	R\$ 2.306,60

135	Curva eletroduto 2" em pvc rígido antichama, roscável, cor preta, fabricado conforme NBR 15465.	Un	225	408741	R\$ 9,26	R\$ 2.083,50
136	Curva eletroduto 4" em pvc rígido antichama, roscável, cor preta, fabricado conforme NBR 15465.	Un	210	349676	R\$ 30,00	R\$ 6.300,00
137	Curva eletroduto 1" em pvc rígido antichama, cor cinza, fabricado conforme NBR 15465	Un	360	231525	R\$ 3,85	R\$ 1.386,80
138	Curva eletroduto ¾" em pvc rígido antichama, cor cinza, fabricado conforme NBR 15465.	Un	580	365613	R\$ 3,01	R\$ 1.745,80
139	Curva eletroduto ¾" raio longo 90°, rosqueada, aço galvanizado	Un	220	376660	R\$ 3,28	R\$ 721,60
140	Desempenadeira plástica preta com espuma tamanho mínimo 14 x 27 cm	Un	107	466631	R\$ 38,09	R\$ 4.075,63
141	Desengripante Anticorrosivo Lub tubo 300ml	Un	1030	482855	R\$ 11,02	R\$ 11.350,60
142	Desentupidor espiral para vaso sanitário tipo sonda compr. 15m	Un	102	377641	R\$ 84,67	R\$ 8.636,34
143	Desodorizante com neutralizantes químicos que controlam bactérias e dissolvem resíduos de forma biodegradável para toaletes de ônibus, material: surfactante, essência e corante, tipo solvente para sanitário portátil, tamanho 240ml	Un	410	451592	R\$ 3,68	R\$ 1.508,80
144	Disco de corte para aço e ligas 4 ½"	Un	2045	453314	R\$ 2,94	R\$ 6.012,30
145	Disco de corte diamantado para serra mármore 4 3/8"	Un	195	430214	R\$ 7,32	R\$ 1.427,40
146	Disco de desbaste para metal 4 ½"	Un	1655	475854	R\$ 5,40	R\$ 8.937,00
147	Disjuntor 100A/380Vca. Em caixa moldada, termomagnético tripolar, curva C. Com certificação INMETRO e fabricado conforme as normas NBR- IEC 60 898 e NBR-IEC 60947-2.	Un	94	450034	R\$ 179,26	R\$ 16.850,44
148	Disjuntor 125A/380Vca. Em caixa moldada, termomagnético tripolar, curva C. Com certificação INMETRO e fabricado conforme as normas NBR- IEC 60 898 e NBR-IEC 60947-2.	Un	93	484204	R\$ 130,42	R\$ 12.129,06
149	Disjuntor 150A/380Vca. Em caixa moldada, termomagnético tripolar, curva C. Com certificação INMETRO e fabricado conforme as normas NBR- IEC 60 898 e NBR-IEC 60947-2.	Un	88	458533	R\$ 524,32	R\$ 46.140,16

150	Disjuntor 50A/380Vca. Em caixa moldada, termomagnético tripolar curva C. Com certificação INMETRO e fabricado conforme as normas NBR-IEC 60 898 e NBR-IEC 60947-2.	Un	122	484200	R\$ 41,24	R\$ 5.031,28
151	Disjuntor 70A/380Vca. Em caixa moldada, termomagnético tripolar, curva C. Com certificação INMETRO e fabricado conforme as normas NBR-IEC 60 898 e NBR-IEC 60947-2.	Un	97	416376	R\$ 44,22	R\$ 4.289,34
152	Disjuntor baixa tensão, funcionamento termomagnético, corrente nominal 16, tipo easy9, número de fases monofásico, curva de disparo b, aplicação instalações elétricas, padrão din	Un	280	482695	R\$ 18,32	R\$ 5.129,60
153	Disjuntor baixa tensão, funcionamento termomagnético, corrente nominal 20, número de fases monofásico, curva de disparo b, aplicação instalações elétricas, padrão din	Un	275	484195	R\$ 16,50	R\$ 4.537,50
154	Disjuntor baixa tensão, funcionamento termomagnético, corrente nominal 25, tipo 5sx1, monopolar, curva de disparo b, aplicação instalações elétricas, padrão din	Un	275	484197	R\$ 11,78	R\$ 3.239,50
155	Disjuntor baixa tensão, funcionamento termomagnético, operação manual, acionamento alavanca, tensão máxima operação 380, frequência nominal 50/60, fixação por meio de presilhas, padrão nema. disjuntor monopolar 10a din - curva c. deve atender as normas nbr 5410, nbr nm 60898, certificado pelo inmetro.	Un	165	484194	R\$ 10,45	R\$ 1.724,25
156	Dispenser de parede automático acionado por sensor de presença. *para sabonete líquido ou álcool em gel. Capacidade 700 ml, altura 16,5cm, largura 11cm, comprimento 9,5cm, plástico abs, peso líquido 0,440 kg, acompanha chave plástica, 1 suporte, 2 parafusos e 2 buchas para fixação, distância de detecção do sensor até 12cm, alimentação: 4 pilhas alcalinas aa	Un	282	477938	R\$ 236,39	R\$ 66.661,98
157	Eletrodo revestido e6013 com diâmetro de 2,5mm, 1 kg, Norma AWS 5.1, NBR 10614.	Kg	483	377785	R\$ 19,67	R\$ 9.500,61
158	Eletroduto 2 polegadas - Em PVC auto extingüível, rígido, cor preta, com rosca, fabricado de acordo com NBR 15465. Comprimento 3m.	Un	210	484427	R\$ 53,32	R\$ 11.197,20
159	Eletroduto 4 polegadas - Em PVC auto extingüível, rígido, cor preta, com rosca, fabricado de acordo com NBR 15465. Comprimento 3m.	Un	140	390942	R\$ 90,76	R\$ 12.706,40
160	Eletroduto condutele em pvc de 1". varão de 3 metros. cor: cinza, fabricado conforme NBR 15465.	Un	460	394407	R\$ 14,70	R\$ 6.762,00

161	Eletroduto galvanizado leve 3/4" com 3 metros	Un	135	353853	R\$ 19,21	R\$ 2.593,35
162	Eletroduto, material pvc, tipo rígido antichama, cor cinza, aplicação instalação elétrica, comprimento 3m, diâmetro nominal 3/4, fabricado conforme NBR 15465.	Un	335	365640	R\$ 15,04	R\$ 5.038,40
163	Engate flexível de pvc para água fria fêmea (1/2") x fêmea (1/2"): 30 cm de comprimento	Un	470	337946	R\$ 16,41	R\$ 7.712,70
164	Engate flexível de pvc para água fria macho (1/2") x fêmea (1/2"): 100 cm de comprimento	Un	390	247042	R\$ 12,81	R\$ 4.995,90
165	Engate flexível com trama aço inox 1/2x40	Un	220	384012	R\$ 17,49	R\$ 3.847,80
166	Engate flexível com trama aço inox 1/2x60	Un	170	485193	R\$ 27,47	R\$ 4.669,90
167	Enxada tamanho 2.5 em aço carbono olho de 38 mm de diâmetro (largura 29cm, altura 20cm) com cabo 145cm	Un	55	438645	R\$ 44,53	R\$ 2.449,15
168	Escova manual de aço carbono para limas: - escova para limpeza de limas com cinco fileiras de cerdas e no mínimo quatorze cerdas em cada fileira - cerdas em aço carbono com diâmetro entre 0,15mm e 0,25mm; - base e cabo em madeira.	Un	194	440011	R\$ 9,26	R\$ 1.796,44
169	Escova manual de aço carbono: - escova de uso geral e escovação de peças metálicas com quatro fileiras de cerdas e no mínimo dezesseis cerdas em cada fileira; - cerdas em aço carbono com diâmetro entre 0,3mm e 0,4mm - base e cabo em madeira.	Un	271	344996	R\$ 9,27	R\$ 2.512,17
170	Escova De Aço Para Roçadeira Profissional Universal - Escova de aço carbono tipo copo com fios torcidos. Limpa telhado, cantos, superfícies difíceis, mato grande, todos tipos de piso. Diâmetro 200mm, furco central uma polegada, adaptável em roçadeiras stihl, husqvarna, kawashima, siga, sa, makita, nagano, kawasaki, dakk, oregon, mitsubish, garthen, tramontina, karcher, echo, branco, toyama, trapp, motomil, tecna.	Un	140	478593	R\$ 92,23	R\$ 12.912,20
171	Esfregão/vassoura lava ônibus, com espuma, hidroangular, cabo de 2m	Un	52	307875	R\$ 20,65	R\$ 1.073,80
172	Espaçador Nivelador Eco Piso E Porcelanato Kit 500 peças	Un	45	446838	R\$ 6,18	R\$ 278,10
173	Espuma expansiva de poliuretano, embalagem 480g, 500 ml, com validade mínima de 1 ano.	Un	494	313052	R\$ 25,85	R\$ 12.769,90

174	Estante, estante gaveteiro com 49 caixas, estrutura em chapa de aço de 1,20mm com montagem através de fixação por parafusos; pintura epóxi na cor cinza ou bege e gavetas na cor azul ou preta; gavetas nº 3, 5 e 7.	Un	64	290771	R\$ 1.027,44	R\$ 65.756,16
175	Fechadura puxador para porta de banheiro (livre/ocupado), material cromado para portas de 26 a 35mm de espessura	Un	360	356995	R\$ 38,66	R\$ 13.917,60
176	Fechadura quadrada - tipo de material da máquina aço 1010 - roseta ferro - acabamento da fechadura cromado - 40mm I - compatível com a marca/modelo sopranos/icaroway	Un	338	315501	R\$ 51,01	R\$ 17.241,38
177	Fechadura, material caixa: latão, características adicionais: maçaneta tipo alavanca, tipo: simples, aplicação: porta banheiro, comprimento: 8 cm, altura: 12 cm, espessura: 12 mm. compatível com a marca haga.	Un	348	356995	R\$ 44,44	R\$ 15.465,12
178	Filtro de linha de 5 tomadas, 10A bivolt preto slim, Tensão de Alimentação - 127/220V; Potência máxima - 1270VA para 127V ou 2200VA para 220V; Com protetor contra sobretensão e surtos; 5 tomadas elétricas tripolares (nova norma); Cabo 0,95m de comprimento; Gabinete plástico na cor preto	Un	364	464972	R\$ 36,75	R\$ 13.377,00
179	Filtro interno de água para bebedouro compatível com modelo press baby libell.	Un	162	438942	R\$ 34,72	R\$ 5.624,64
180	Filtro para bebedouro universal acabamento interno de polietileno e carvão ativado tipo ndc2. altura 14, 32 cm, largura 5cm, profundidade 5cm	Un	572	384570	R\$ 63,69	R\$ 36.430,68
181	Filtro refil ibbl c+5 ou compatível com selo de qualidade abrafipa, vida útil de 6.000 l ou até 6 meses, bacteriostático: controla a proliferação de bactérias, elimina sabores. axlxp em mm 223 x 62 x 62.	Un	98	432796	R\$ 44,97	R\$ 4.407,06
182	Fio de nylon para roçadeira Stihl 3,0mm quadrado 312m - Rolo	Un	47	484077	R\$ 227,51	R\$ 10.692,97
183	Fio de nylon para pedreiro com medida de 0,80 mm x 100m	Rolo	41	612905	R\$ 49,75	R\$ 2.039,75
184	Fio elétrico isolado, material do condutor: cobre, tensão isolamento: 750 v, material isolamento: pvc, características adicionais: paralelo, diâmetro nominal: 2 x 2,5 mm, cor do isolamento: branca, rolo 100 metros.	Rolo	45	416281	R\$ 239,45	R\$ 10.775,25

185	Fio elétrico, tipo: paralelo, material condutor: cobre, aplicação: serviço manutenção elétrica, seção nominal: 2 x 1,5 mm ² , rolo 100 metros.	Rolo	41	386781	R\$ 300,00	R\$ 12.300,00
186	Fita adesiva, material espuma poliuretano, tipo dupla face, largura mínima 20, comprimento mínimo 2m, aplicação multiuso	Un	410	279076	R\$ 24,84	R\$ 10.184,40
187	Fita crepe 24mm x 50metros	Un	714	323863	R\$ 5,48	R\$ 3.912,72
188	Fita silver tape 50mm largura e 50m comprimento, cinta de tela multiuso	Un	485	449829	R\$ 17,35	R\$ 8.414,75
189	Fita sinalização, material plástico, largura 70mm e 200m comprimento, cor preta e amarela, aplicação sinalização de advertência, características adicionais formato cores em diagonal, zebra	Rolo	321	353764	R\$ 8,31	R\$ 2.667,51
190	Fita veda rosca, comprimento 50m; largura 18mm; densidade mínima: 0,50 g/cm ³	Un	750	319589	R\$ 5,50	R\$ 4.125,00
191	Fonte alimentação, com pino, conector de força dc plug p4 para saída, tensão alimentação 110 , 220 v, tensão saída 12v, corrente saída 1a, dimensões 80 x 60 x 60 mm, aplicação câmera de cftv (câmera de vigilância), frequência 60 hz	Un	58	389512	R\$ 18,73	R\$ 1.086,34
192	Forro de fibra mineral Armstrong Georgian 3422, dimensão 625x1250x15 mm, cor branca	Un	750	339950	R\$ 31,71	R\$ 23.782,50
193	Forro de PVC semita frisado branco gelo 5mm 10cm 6m, metro quadrado	Un	1530	251354	R\$ 28,78	R\$ 44.033,40
194	Funil plástico com bico flexível, diâmetro do funil 165 mm, comprimento do bico flexível 240 mm	Un	98	329353	R\$ 19,48	R\$ 1.909,04
195	Graxa, para rolamentos à base de sabão de lítio e aditivos de extrema qualidade, especialmente desenvolvida para lubrificação de rolamentos. Recipiente com 1kg validade 12 meses a partir da data de entrega	Un	178	473648	R\$ 42,89	R\$ 7.634,42
196	Haste de Ferro Galvanizada Tipo Estrela 75 cm com 4 Isoladores	Un	470	437373	R\$ 119,72	R\$ 56.268,40
197	Hidróxido de sódio, soda cáustica para limpeza pesada de incrustações em geral, para limpar e desentupir pias, sanitário e sujeiras em pisos. embalagem no formato de pote com tampa de 1 kg. validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega	Kg	123	376404	R\$ 17,97	R\$ 2.210,31
198	Iluminação de emergência tensão de entrada 127/220Vac – 60Hz, bateria selada 2 x 6V/4Ah , autonomia 12 horas , fluxo luminoso 530 lumens	Un	640	382325	R\$ 104,86	R\$ 67.110,40

199	Impermeabilizante, emulsão asfáltica, impermeabilização de lajes, alicerces, paredes, aplicação construção civil, consumo 500 g/m², por demão, características adicionais pastoso, embalagem 3,6l , validade mínima 1 ano.	Un	435	282965	R\$ 96,74	R\$ 42.081,90
200	Interruptor diferencial residual, quantidade pólos bipolar (fase e neutro ou fase e fase), corrente operacional 40, corrente nominal residual 30, fabricado conforme NBR 5410.	Un	254	426973	R\$ 80,14	R\$ 20.335,56
201	Interruptor tipo silentoque sem espelho 1 tecla simples. 10a - 250v. para caixas 4x2", fabricado conforme NBR 6527.	Un	250	452731	R\$ 5,17	R\$ 1.292,50
202	Interruptor tipo silentoque sem espelho 2 teclas simples. 10a - 250v. para caixas 4x2", fabricado conforme NBR 6527.	Un	250	428684	R\$ 9,39	R\$ 2.347,50
203	Interruptor tipo silentoque sem espelho 3 teclas simples. 10a - 250v. para caixas 4x2", fabricado conforme NBR 6527.	Un	195	452733	R\$ 9,21	R\$ 1.795,95
204	Joelho 45 soldável de PVC marrom 25mm, fabricado conforme NBR 5648.	Un	980	242984	R\$ 0,89	R\$ 872,20
205	Joelho 45 soldável de PVC marrom 32mm, fabricado conforme NBR 5648.	Un	960	243109	R\$ 2,20	R\$ 2.112,00
206	Joelho 45 soldável de PVC marrom 40mm, fabricado conforme NBR 5648.	Un	800	236705	R\$ 2,70	R\$ 2.160,00
207	Joelho 45 soldável de PVC marrom 50mm, fabricado conforme NBR 5648.	Un	725	236706	R\$ 3,38	R\$ 2.160,00
208	Joelho 45 soldável de PVC marrom 60mm, fabricado conforme NBR 5648.	Un	700	265055	R\$ 15,81	R\$ 11.067,00
209	Joelho 90° pvc soldável 25 mm, marrom, fabricado conforme NBR 5648	Un	980	240422	R\$ 0,60	R\$ 588,00
210	Joelho 90° pvc soldável 32mm, marrom, fabricado conforme NBR 5648.	Un	940	240421	R\$ 1,63	R\$ 1.532,20
211	Joelho 90° pvc soldável 40mm, marrom, fabricado conforme NBR 5648.	Un	800	240483	R\$ 1,24	R\$ 992,00
212	Joelho 90° pvc soldável 50mm, marrom, fabricado conforme NBR 5648.	Un	720	233983	R\$ 2,95	R\$ 2.124,00
213	Joelho 90° pvc soldável 60mm, marrom, fabricado conforme NBR 5648.	Un	700	242983	R\$ 7,67	R\$ 5.369,00
214	Joelho pvc branco para cano esgoto 100 mm, classe 8	Un	590	390466	R\$ 3,82	R\$ 2.253,80

215	Joelhos 90° 3/4" galvanizados para eletroduto pressão com parafuso	Un	530	366395	R\$ 8,21	R\$ 4.351,30
216	Jogo Serra Copo Videia 7 pçs, perfuração de superfícies de alvenaria, concreto, tijolos. Contém 1 serra copo 35mm, 1 serra copo 45mm, 1 serra copo 55mm, 1 serra copo 70mm , 1 serra copo 80mm , 1 haste 25mm SDS PLUS ,1 broca de vídea	Un	42	441627	R\$ 98,41	R\$ 4.133,22
217	Jogo de soquetes estriado encaixe 1/2 - 08 a 32 mm com 23 peças	Un	39	321033	R\$ 276,00	R\$ 10.764,00
218	Jogo de soquetes encaixe 3/4 - 19 a 50 mm com 20 peças	Un	38	601607	R\$ 482,07	R\$ 18.318,66
219	Kit completo (conjunto) para reparo em válvula de descarga hydra ou compatível de 1.1/2"	Cj	425	406079	R\$ 47,00	R\$ 19.975,00
220	Kit completo para reparo em válvula de descarga docol, ou compatível de 1.1/2"	Un	530	324260	R\$ 62,16	R\$ 32.944,80
221	Kit de engate flexível para torneiras monocomando; Engate duplo medindo 40 cm; produzido em malha de aço trançado.	Un	492	602787	R\$ 39,51	R\$ 19.438,92
222	Kit reparo completo universal caixa acoplada, com altura ajustável, compatível com caixas acoplada Deca convencional, 3/6 litro, acionamento superior.	Un	525	354947	R\$ 41,70	R\$ 21.892,50
223	Lâmina de Serra Circular 185mm, 40 Dentes, furo 20mm, RPM máximo 8300 rpm	Un	112	603134	R\$ 71,51	R\$ 8.009,12
224	Lâmina de serra tico-tico para madeira (4 a 50 mm), placas de aglomerado e de fibras, corte rápido - comprimento: 100mm - espaço entre os dentes: 3mm - encaixe universal; embalagem 5 unidades.	Un	194	242645	R\$ 7,32	R\$ 1.420,08
225	Lampada led bulbo 50w - bivolt, tipo de soquete: E27 temperatura de cor: 6500K, modelo: bulbo high power lrc: >80, fluxo luminoso: 4000 lm.	Un	1625	603833	R\$ 28,44	R\$ 46.215,00
226	Lâmpada led, tensão nominal bivolt, potência nominal 16 w, tipo base g13, cor branca fria, ambiente interno, tipo bulbo t8, temperatura de cor 6500 k, formato tubular, comprimento 1200 mm, vida média: 25.000 h	Un	13860	458573	R\$ 13,42	R\$ 186.001,20
227	Lâmpada led, tensão nominal bivolt, potência nominal mínima 40 w, tipo base e-27, cor branca fria, fluxo luminoso 3.000 lm, tipo bulbo t- 140, temperatura de cor 5000 k, vida média 25.000 h, com certificação Inmetro e fabricado conforme NBR16205.	Un	1495	468578	R\$ 21,58	R\$ 32.262,10

228	Limpa contatos spray. conteúdo: 300ml/180g. estado físico: líquido premido. principais características: rápida evaporação, baixa tensão superficial, alto poder de umectação, recupera a condutividade de aparelhos eletroeletrônicos, remove graxa, sujeiras, óleos e outros contaminantes das superfícies de eletrônicos. produto novo. validade mínima de 01 ano a contar da data de entrega do produto.	Un	321	404467	R\$ 12,78	R\$ 4.102,38
229	Luva de emenda pressão com parafuso 3/4" sem rosca, vedado.	Un	410	419850	R\$ 5,84	R\$ 2.394,40
230	Luva de pvc soldável 25 mm, marrom, fabricado conforme NBR 5648	Un	870	333991	R\$ 1,42	R\$ 1.235,40
231	Luva de pvc soldável 32 mm, marrom, fabricado conforme NBR 5648	Un	800	333989	R\$ 2,21	R\$ 1.768,00
232	Luva de pvc soldável 40 mm, marrom, fabricado conforme NBR 5648	Un	650	333984	R\$ 3,64	R\$ 2.366,00
233	Luva de pvc soldável 50 mm, marrom, fabricado conforme NBR 5648	Un	410	247695	R\$ 2,93	R\$ 1.201,30
234	Luva de pvc soldável 60 mm, marrom, fabricado conforme NBR 5648	Un	450	245144	R\$ 5,97	R\$ 2.686,50
235	Luva de pvc de correr 50mm, marrom, fabricado conforme NBR 5648.	Un	390	389649	R\$ 14,42	R\$ 5.623,40
236	Luva de segurança confeccionada em fibras sintéticas, revestimento da face palmar e ponta dos dedos em poliuretano (pu), punho com inserções de fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas. Cor preta. tamanho g, par de luvas	Par	680	457212	R\$ 2,72	R\$ 1.849,60
237	Luva de segurança mista, confeccionada em couro vaqueta na palma, dorso em raspa, reforço interno na palma, reforço externo entre os dedos polegar e indicador, elástico no dorso, acabamento no punho em tnt. tamanho g, par de luvas.	Par	320	337311	R\$ 14,08	R\$ 4.505,60
238	Luva Eletroduto 2 polegadas - Em PVC rígido antichama, fabricado conforme NBR 15465. Com rosca.	Un	175	336365	R\$ 4,60	R\$ 805,00
239	Luva Eletroduto 4 polegadas - Em PVC rígido antichama, fabricado conforme NBR 15465. Com rosca.	Un	135	349444	R\$ 12,52	R\$ 1.690,20
240	Luva pvc branco para cano esgoto 100 mm, classe 8	Un	210	353504	R\$ 6,69	R\$ 1.404,90
241	Luva eletroduto, material: aço, tratamento superficial: galvanizado, tipo: leve, tipo fixação: roscável, bitola: 3/4 pol	Un	140	244752	R\$ 2,22	R\$ 310,80

242	Luva eletroduto, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo fixação: pressão, bitola: 3/4 pol, cor: cinza, fabricado conforme NBR 15465.	Un	360	250534	R\$ 1,62	R\$ 583,20
243	Luva industrial material couro, revestimento interno sem forro, acabamento superficial raspa. tamanho a ser informado pelo órgão no momento da solicitação de compra, par de luvas.	Par	253	222676	R\$ 12,02	R\$ 3.041,06
244	Luva isolante, material: borracha natural, cor: preta, características adicionais: classe 00, tipo 2, punho reto, orla reforçada, fabricadas de acordo com as normas NBR 10622/NBR 16295/ASTM D120 e que ofereça proteção contra choques elétricos, lesões sérias ou até fatais.	Par	372	304366	R\$ 72,67	R\$ 27.033,24
245	Luva segurança, material malha de algodão, tamanho m, aplicação segurança e proteção individual, características adicionais fio 30, cor branca, par de luvas	Par	520	369946	R\$ 8,86	R\$ 4.607,20
246	Malha metálica, material aço ca-60, bitola 3,40, tamanho abertura malha 20 x 20, tamanho 3 x 2, aplicação estrutura p concreto em pisos e lajes	Un	295	291351	R\$ 75,55	R\$ 22.287,25
247	Mangueira jardim flexível anti torção 7/16", possui 3 camadas distintas interna em PVC, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em PVC, acompanha 01 esguicho com jato regulável, 01 suporte fixo para mangueira e 01 adaptador com engate rosqueado; com 50m de comprimento	Un	50	455722	R\$ 229,74	R\$ 11.487,00
248	Mangueira jardim flexível anti torção 7/16", possui 3 camadas distintas interna em PVC, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em PVC, acompanha 01 esguicho com jato regulável, 01 suporte fixo para mangueira e 01 adaptador com engate rosqueado; com 50m de comprimento	Un	36	455723	R\$ 149,72	R\$ 5.389,92
249	Manta asfáltica adesiva aluminizada 20cm x 10mt	Un	209	273508	R\$ 47,48	R\$ 9.923,23
250	Manta asfáltica, composição alumínio e composto asfalto modificado, acabamento poliuretano e alumínio, apresentação rolo comprimento 10m, largura 1m, espessura 3mm, aplicação impermeabilização e revestimento em canais de irrigação.	Un	112	238694	R\$ 380,75	R\$ 42.644,00
251	Marreta de 5Kg com cabo de madeira	Un	34	421521	R\$ 128,57	R\$ 4.371,38
252	Máscara de solda automática com regulagem 9 a 13	Un	134	613684	R\$ 368,11	R\$ 49.326,74

253	Massa corrida, método aplicação: com espátula e desempenadeira, composição básica: emulsão vinílica, aplicação: imperfeição superfície interna para pintura, embalagem 18 litros	Un	184	284191	R\$ 54,62	R\$ 10.050,08
254	Massa corrida, método aplicação: com espátula e desempenadeira, tempo secagem: 3 h, composição básica: resina acrílica, solubilidade: água, aplicação: imperfeição superfície externa para pintura, embalagem 18 litros	Un	178	223505	R\$ 83,33	R\$ 14.832,74
255	Niple pvc branco rosca 1/2, fabricado conforme NBR 5648.	Un	495	214168	R\$ 0,92	R\$ 455,40
256	Nível a Laser Verde 15 m com suporte magnético rotativo, trava de pêndulo e auto nivelção, tem entrada para tripé 1/4" e 5/8"	Un	33	600320	R\$ 438,71	R\$ 14.477,43
257	Óleo lubrificante, composição básica, tipo sae 30, nível desempenho api tc, aplicação motor gasolina 2 tempos, embalagem 500ml	Un	400	477466	R\$ 26,84	R\$ 10.736,00
258	Pá de corte 7 cravos cabo em madeira	Un	37	466631	R\$ 48,09	R\$ 1.779,33
259	Pá de concha quadrada cabo em madeira 71cm	Un	29	470913	R\$ 47,27	R\$ 1.370,83
260	Parafuso sextavado autobrocante 3x14x1 cabeça 3/8	Un	23650	611027	R\$ 0,41	R\$ 9.696,50
261	Parafuso sextavado autobrocante 3x14x2 cabeça 3/8	Un	23850	472252	R\$ 0,94	R\$ 22.419,00
262	Parafuso sextavado autobrocante 3x14x3 cabeça 3/8	Un	23650	441064	R\$ 1,40	R\$ 33.110,00
263	Prego com cabeça 16 x 18 pacote de 1Kg	Pc	411	262422	R\$ 19,16	R\$ 7.874,76
264	Prego com cabeça 16 x 24 pacote de 1Kg	Pc	501	444583	R\$ 18,77	R\$ 9.403,77
265	Prego com cabeça 17 x 27 pacote de 1Kg	Pc	506	444582	R\$ 17,42	R\$ 8.814,52
266	Passa fio guia 20m alma de aço reforçada	Un	312	445154	R\$ 26,38	R\$ 8.230,56
267	Pincel comum 1" com cerdas gris, para pintura de paredes	Un	510	483222	R\$ 5,54	R\$ 2.825,40
268	Pincel comum 1 1/2" com cerdas gris, para pintura de paredes	Un	390	441613	R\$ 4,61	R\$ 1.797,90

269	Pincel comum 2", com cerdas gris, para pintura de paredes	Un	540	453722	R\$ 4,88	R\$ 2.635,20
270	Pincel comum 3", com cerdas gris, para pintura de paredes	Un	375	453723	R\$ 5,78	R\$ 2.167,50
271	Pincel comum 4", com cerdas gris, para pintura de paredes	Un	450	447112	R\$ 7,94	R\$ 3.573,00
272	Pincel comum 1/2", com cerdas gris, para pintura de paredes	Un	465	441615	R\$ 1,93	R\$ 897,45
273	Pincel comum 3/4", com cerdas gris, para pintura de paredes	Un	415	453724	R\$ 1,85	R\$ 767,75
274	Pincel 50mm, cabo plástico, cerdas pelo sintético	Un	442	464846	R\$ 7,55	R\$ 3.337,10
275	Piso porcelanato Tutomassa retificado 60x60cm Pirineus Bege – Incepa, metro quadrado	M²	2420	462815	R\$ 95,90	R\$ 232.078,00
276	Piso porcelanato Positano retificado 60x60cm Tabaco – Roca, metro quadrado	M²	2420	444389	R\$ 105,42	R\$ 255.116,40
277	Piso cerâmico Castelli GR 45x45cm PEI 5 linha autodeslizante – Pisoforte, metro quadrado	M²	2720	440718	R\$ 57,73	R\$ 157.025,60
278	Placa sinalização perigo risco choque elétrico; tamanho 35x50cm ; material poliestireno de alto impacto 1mm; impressão resistente uv - não desbota ao tempo, não amarela na face da impressão resistente à condições climáticas alta durabilidade.	Un	465	481980	R\$ 11,44	R\$ 5.319,60
279	Placa De Sinalização Fotoluminescente S12-a Saída Emergência	Un	389	476652	R\$ 10,42	R\$ 4.053,38
280	Placa De Sinalização Fotoluminescente S1 Saída Direita	Un	299	481988	R\$ 12,66	R\$ 3.785,34
281	Placa De Sinalização Fotoluminescente S2 Saída Esquerda	Un	299	481992	R\$ 10,31	R\$ 3.082,69
282	Placa De Sinalização Fotoluminescente S3 Siga Em Frente	Un	289	486704	R\$ 10,21	R\$ 2.950,69
283	Placa De Sinalização Fotoluminescente S8 Escada Direita	Un	162	481998	R\$ 13,24	R\$ 2.144,88
284	Placa De Sinalização Fotoluminescente S9 Escada Esquerda	Un	162	481999	R\$ 10,84	R\$ 1.756,08
285	Placa De Sinalização Porta Corta Fogo	Un	160	473411	R\$ 10,55	R\$ 1.688,00

286	Plug fêmea 20Ax 250v 2p+t. fabricado em plástico poliamida antichama, componentes condutores e pino maciço em liga de cobre, fabricado conforme NBR 14136.	Un	843	422690	R\$ 3,71	R\$ 3.127,53
287	Plug macho 10Ax 250v 2p+t, 90°, fabricado em plástico poliamida anti chama, componentes condutores e pino maciço em liga de cobre, fabricado conforme NBR 14136.	Un	847	397920	R\$ 5,20	R\$ 4.404,40
288	Plug macho 20Ax 250v 2p+t, 90°, fabricado em plástico poliamida anti chama, componentes condutores e pino maciço em liga de cobre, fabricado conforme NBR 14136.	Un	598	365017	R\$ 6,16	R\$ 3.683,68
289	Plug macho-e-fêmea, 10Ax 250v 2p+t, plug adaptador do novo padrão (nbr,sist.antigo), normas técnicas nbr 14136	Un	588	388406	R\$ 7,55	R\$ 4.439,40
290	Polícarbonato compacto medidas 1000x2050x6mm cor branco	Un	430	394799	R\$ 1.899,00	R\$ 816.570,00
291	Porta cadeado em aço galvanizado 3 1/2"	Un	560	602554	R\$ 7,55	R\$ 4.228,00
292	Pneu carrinho mão, material borracha, tamanho aro 3,25x8"	Un	198	251124	R\$ 50,35	R\$ 9.969,30
293	Prego com cabeça 18 x 30 pacote de 1Kg	Un	387	444584	R\$ 16,63	R\$ 6.435,81
294	Prego com cabeça 19 x 39 pacote de 1Kg	Un	446	444585	R\$ 17,55	R\$ 7.827,30
295	Protetor auricular, material silicone, material haste poliéster, tamanho único, características adicionais tipo plug, par	Par	490	234413	R\$ 1,38	R\$ 676,20
296	Protetor facial, material acrílico, cor incolor, comprimento 150, material coroa plástico, características adicionais coroa ajustável e articulada	Un	135	220523	R\$ 22,54	R\$ 3.042,90
297	Quadro de embutir com barramento trifásico para 16 disjuntores. Metálico. Norma DIN. Cor branca ou bege. Pintura eletrostática epóxi a pó. Placa de montagem em chapa galvanizada. Dimensões aproximadas 383x405x365x98.	Un	70	486073	R\$ 204,06	R\$ 14.284,20
298	Quadro distribuição, sem barramento, cor branca, características adicionais para disjuntores din, de sobrepor, material pvc, quantidade de disjuntores 8	Un	57	446479	R\$ 49,69	R\$ 2.832,33
299	Rede de proteção esportiva em poliéster. Fio 4, malha 10x10cm.	m²	900	297970	R\$ 7,48	R\$ 6.732,00

300	Refil de gás map propileno para maçaricos de 400g	Un	75	441073	R\$ 51,31	R\$ 3.848,25
301	Refletor led 50w - ac 80-240v, a prova d'água, ip66, luz branca tonalidade mínima de 6000k, alcance 30m, garantia mínima 1 ano, com selo qualidade iso 9001:2000 e iso 14001.	Un	271	610541	R\$ 74,19	R\$ 20.105,49
302	Refletor led 100w - ac 80-240v, a prova d'água, ip66, luz branca tonalidade mínima de 6000k, alcance 30m, garantia mínima 1 ano, com selo qualidade iso 9001:2000 e iso 14001.	Un	300	470259	R\$ 121,52	R\$ 36.456,00
303	Refletor led 150w - ac 80-240v, a prova d'água, ip66, luz branca tonalidade mínima de 6000k, alcance 30m, garantia mínima 1 ano, com selo qualidade iso 9001:2000 e iso 14001.	Un	306	475596	R\$ 232,89	R\$ 71.264,34
304	Refletor LED 200W - Cor da Luz Branco Frio 6500K; Luminosidade mínima 19.000 Lúmens; Ângulo de Iluminação: 120°; Índice de reprodução de cor >0,80%; Vida útil mínima 20.000hs; Tensão Bivolt automático ou 220V; Corpo em alumínio e vidro; Índice de proteção IP67. Potência 200W, com selo de qualidade ISO 9001:2000 e ISO 14001.	Un	325	453345	R\$ 148,79	R\$ 48.356,75
305	Registro de gaveta uso semi- industrial 3/4". corpo, cunha e castelo fundidos em liga de bronze com baixo teor de zinco, resistente a corrosão, haste reforçada em latão e volante em zamac pintado.conforme nbr 10072.	Un	270	233450	R\$ 34,64	R\$ 9.352,80
306	Registro esfera soldável 40mm em pvc marrom, fabricado conforme NBR 5468.	Un	235	257680	R\$ 16,86	R\$ 3.962,10
307	Registro esfera soldável 50mm em pvc marrom, fabricado conforme NBR 5468.	Un	215	605607	R\$ 90,04	R\$ 19.358,60
308	Registro pressão 3/4 p/ chuveiro tipo gaveta em latão amarelo. acabamento cromado na manopla, com acabamento cromado, produto fabricado conforme NBR 15705.	Un	345	369578	R\$ 21,63	R\$ 7.462,35
309	Relé fotelétrico para o acionamento de pontos luminosos e outras cargas. equipamento para manter acesas luminárias na ausência de luz natural e é insensível a variações bruscas de luminosidade, relâmpagos e faróis. deve possibilitar ser instalado com qualquer tipo de lâmpada. Sistema de acionamento tipo térmico, com fios fase, neutro e carga. Consumo próprio: durante o dia 1,2W e noite 0,05W, Lux para ligar: Menor que 20 Lux. Lux para desligar: menor que 50 Lux respeitando a relação de histerese, Índice de proteção: IP 54.	Un	405	602254	R\$ 26,62	R\$ 10.781,10

310	Removedor ferrugem, composição ácidos inorgânicos líquidos, aplicação superfícies metálicas, embalagem 500 ml	Un	491	229341	R\$ 11,20	R\$ 5.499,20
311	Reparo para torneira Deca Decamatic Eco 1173c ou compatível	Un	550	362568	R\$ 62,04	R\$ 34.122,00
312	Respirador, material termoplástico, características adicionais com adaptador, tipo semifacial	Un	180	293569	R\$ 88,15	R\$ 15.867,00
313	Roçadeira costal , cilindrada 35,2cm ³ , potência 1,7kw , peso 7,7 kg , comprimento total 185cm, diâmetro do círculo de corte 420mm, capacidade do tanque 0,58l	Un	20	244202	R\$ 3.026,88	R\$ 60.537,60
314	Rodo de 100cm - produzido em alumínio com 100cm e borracha substituível do tipo refil, comprimento do cabo 150cm. Reforçado com barra lateral para maior resistência.	Un	80	338698	R\$ 21,99	R\$ 1.759,20
315	Rolo de pintura 15cm de espuma anti gotas, com cabo	Un	575	306091	R\$ 8,62	R\$ 4.956,50
316	Rolo de pintura 5cm de lã antigotas, com cabo.	Un	560	350850	R\$ 3,92	R\$ 2.195,20
317	Rolo de pintura 9cm de lã antigotas, com cabo	Un	460	397730	R\$ 6,00	R\$ 2.760,00
318	Rolo de pintura 23cm de lã antigotas, refil	Un	550	454021	R\$ 10,50	R\$ 5.775,00
319	Rolo de pintura 23cm de lã antigotas, com cabo	Un	525	397729	R\$ 16,48	R\$ 8.652,00
320	Rolo de pintura 15cm de lã antigotas, com cabo	Un	490	372682	R\$ 9,19	R\$ 4.503,10
321	Selante tipo pu 40, bisnaga 310ml, branco, validade de 1 ano.	Un	760	380669	R\$ 23,86	R\$ 18.133,60
322	Selante tipo pu 40, bisnaga 310ml, cinza, validade de 1 ano.	Un	800	345273	R\$ 18,49	R\$ 14.792,00
323	Serra copo 1 3/8" (35mm) - passo constante - aço rápido - bi-metal	Un	100	312287	R\$ 43,89	R\$ 4.389,00
324	Serra Mármore 4 3/8" , potência 1.300W; capacidade máxima de corte 32mm; diâmetro do disco 110mm; diâmetro do furo 20mm; espessura máx. do disco 2mm; 13.000 RPM; peso 2,9kg; cabo de energia 2m; voltagem 220V	Un	63	220436	R\$ 349,23	R\$ 22.001,49
325	Shampoo automotivo com cera de carnaúba, concentrado, embalagem 5 litros	Un	222	446182	R\$ 36,42	R\$ 8.085,24

326	Sifão ajustável 66 cm multiuso duplo pvc cor branco 7/8"	Un	765	441316	R\$ 8,46	R\$ 6.471,90
327	Sifão, material polipropileno, cor branca, tipo corpo sanfonado / flexível, diâmetro saída 40, diâmetro entrada 1 1/2	Un	760	611898	R\$ 7,64	R\$ 5.806,40
328	Sifão Metálico com Copo para mictório 1x2" / 1x1 1/2 acabamento Cromado (1681c.100) liga de cobre (bronze e latão), plásticos de engenharia e elastômeros. Peso líquido 0.672kg peso bruto 0.855kg, Norma NBR14162. Tampa localizada na parte inferior do sifão , facilita a limpeza e a manutenção.	Un	285	384013	R\$ 111,50	R\$ 31.777,50
329	Sifão Metálico com Copo para lavatórios e cubas 1680c 1"x1 1/2 acabamento Cromado – Deca; liga de cobre (bronze e latão), plásticos de engenharia e elastômeros. Norma NBR14162. Tampa localizada na parte inferior do sifão , facilita a limpeza e a manutenção.	Un	290	254387	R\$ 155,46	R\$ 45.083,40
330	Sifão Metálico com Copo para Banheiro Cromado com acabamento espelhado. Com ajustes na altura e profundidade e compatível com válvulas de escoamento padrão 1 1/4", ou seja, cujas roscas possuem 40 mm de diâmetro. Material : Ligas Metálicas; Acabamento : Espelhado; Cor : Prata / Cinza / Cromado; Comprimento 37 cm; Diâmetro de entrada 1 1/4"; Diâmetro de saída 3,1 cm.	Un	340	387270	R\$ 76,63	R\$ 26.054,20
331	Sifão para caixa de gordura para saída de 40 e 50mm	Un	390	239972	R\$ 7,56	R\$ 2.948,40
332	Solução limpeza, composição básica monoetanolamina com butano, finalidade remoção de ferrugem, crostas e oxidação, aplicação limpeza de instrumentos de aço inoxidável, características adicionais aerossol: 75% de concentrado e 25% de propelente, validade mínima de 1 ano.	Un	284	455176	R\$ 30,78	R\$ 8.741,52
333	Solvente biodegradável para banheiro químico, bactericida/desodorizante, embalagem de 1litro	Un	300	451592	R\$ 34,96	R\$ 10.488,00
334	Soprador de folhas	Un	15	449909	R\$ 1.289,81	R\$ 19.347,15
335	Soquete lâmpada, material polipropileno, características adicionais sem rabicho, tipo push-in antivibratório, tipo lâmpada fluorescente tubular, tipo base g13 de engate rápido, tipo bulbo t8, corrente nominal 2, tensão máxima operação 250	Un	780	402151	R\$ 2,97	R\$ 2.316,60
336	Soquete lâmpada, material: porcelana, tensão: 127,220 v, corrente 4A, tipo: e27	Un	580	353816	R\$ 2,96	R\$ 1.716,80

337	Suporte para TV Móvel Articulado Compatíveis TV/Monitor de LED, LCD, Plasma, 3D e 4K; de 32 a 80"; inclinação de -3° e +10° vertical e 90° horizontal; estrutura em aço laminado com revestimento em pó cor preto; tamanho 43x50x70 cm; peso máximo suportado 50 kg; peso líquido aproximado 6 kg.	Un	90	472939	R\$ 280,01	R\$ 25.200,90
338	Tampa cega em pvc cinza de 1", fabricado conforme NBR 15465.	Un	515	420432	R\$ 4,36	R\$ 2.345,40
339	Tampa cega pvc - cinza - 94,5mm x 61mm x 6mm	Un	585	342776	R\$ 2,88	R\$ 1.684,80
340	Tampa condutele 1', tipo interruptor duplo, cinza, fabricado conforme NBR 15465.	Un	610	392878	R\$ 5,33	R\$ 3.251,30
341	Tampa condutele em pvc, cinza, 3/4" interruptor de 3 teclas, fabricado conforme NBR 15465.	Un	600	455572	R\$ 3,17	R\$ 1.902,00
342	Tampa condutele em pvc, cinza, 3/4" para 2 tomadas 2p+t, fabricado conforme NBR 15465	Un	610	336470	R\$ 4,40	R\$ 2.684,00
343	Tampa condutele interruptor 1 tecla em pvc cinza de 1", fabricado conforme NBR 15465.	Un	580	392877	R\$ 3,41	R\$ 1.977,80
344	Tampa condutele interruptor 1 tecla em pvc cinza de 3/4", fabricado conforme NBR 15465.	Un	580	365622	R\$ 2,84	R\$ 1.647,20
345	Tampa condutele em alumínio 3/4", cega, aplicação: instalações elétricas, fabricado conforme NBR 15701.	Un	590	368176	R\$ 4,61	R\$ 2.719,90
346	Tê de pvc soldável 25mm, marrom, fabricado conforme NBR 5648.	Un	530	242707	R\$ 1,29	R\$ 683,70
347	Tê de pvc soldável 32mm, marrom, fabricado conforme NBR 5648.	Un	480	242706	R\$ 2,50	R\$ 1.200,00
348	Tê de pvc soldável 40mm, marrom, fabricado conforme NBR 5648.	Un	400	253289	R\$ 2,95	R\$ 1.180,00
349	Tê de pvc soldável 50mm, marrom, fabricado conforme NBR 5648.	Un	350	351411	R\$ 4,91	R\$ 1.718,50
350	Tê de pvc soldável 60mm, marrom, fabricado conforme NBR 5648.	Un	350	390469	R\$ 10,85	R\$ 3.797,50
351	Telha de fibrocimento, ondulada, comprimento 240cm, largura 110cm, espessura 6mm	Un	1050	237554	R\$ 61,97	R\$ 65.068,50
352	Termostato corrente elétrica de até 6 amperes. A temperatura de atuação na posição 7 Liga: 9± 1°C Desliga: 6.6± 1°C	Un	40	269543	R\$ 195,20	R\$ 7.808,00
353	Tinta epoxi base água branco brilhante, monocomponente de alta resistência, embalagem 3,6l.	Un	274	239379	R\$ 86,61	R\$ 23.731,14

354	Tinta esmalte, para metal, acabamento fosco, nas cores a serem formuladas conforme a necessidade do câmpus, diluente indicado aguarrás, método aplicação rolo, aplicação interna e externa, embalagem 18l , validade mínima de 1 ano.	Un	348	358355	R\$ 119,71	R\$ 41.659,08
355	Tinta para piso, linha premium, base acrílica, exceto acetato de polivinila, acabamento fosco, exterior, cor branca, embalagem 3,6l, validade mínima de 1 ano.	Un	369	458674	R\$ 272,13	R\$ 100.415,97
356	Tinta para piso, linha premium, base epóxi, acabamento brilhoso, exterior, cor cinza, embalagem 3,6l, validade mínima de 1 ano.	Un	324	600893	R\$ 212,55	R\$ 68.866,20
357	Tinta pintura predial, composição básica água, resina acrílica, pig.orgânicos,inorgânicos, bege palha, validade 1 ano, rendimento: de 30 a 40 m2, embalagem 3,6l	Un	380	253850	R\$ 45,00	R\$ 17.100,00
358	Tinta pintura predial, composição básica água, resina acrílica, pig.orgânicos,inorgânicos, cor uva verde, validade 1 ano, rendimento de 30 a 40 m2, embalagem 3,6l	Un	400	240181	R\$ 39,30	R\$ 15.720,00
359	Tomada, cor corpo branca, corrente nominal 10, tensão nominal 250, número pólos 2 p + t, características adicionais com espelho, normas técnicas nbr 14136, posição relativa embutir	Un	430	424892	R\$ 5,74	R\$ 2.468,20
360	Tomada dupla para condutele pvc 1", padrão abnt NBR 14136.	Un	360	460998	R\$ 10,09	R\$ 3.632,40
361	Tomada, cor corpo branca, corrente nominal 20, tensão nominal 250, número pólos 2 p + t, características adicionais com espelho, normas técnicas nbr 14136, posição relativa embutir, para caixa 4x2.	Un	490	424893	R\$ 5,50	R\$ 2.695,00
362	Tomada, modelo dupla, corrente nominal 10, tensão nominal 127/220, número pólos 2 p + t, características adicionais com espelho, posição relativa embutir, dimensões 4 x 2	Un	460	397916	R\$ 5,35	R\$ 2.461,00
363	Tomada, modelo simples, corrente nominal 10a, tensão nominal 250 v,número pólos 2 p + t, fabricado conforme NBR 15465	Un	430	448224	R\$ 6,94	R\$ 2.984,20
364	Tomada, modelo dupla, corrente nominal 20, tensão nominal 250, número pólos 2 p + t, características adicionais com espelho, normas técnicas nbr14136 , aplicação caixa 4 x 2	Un	485	403135	R\$ 8,26	R\$ 4.006,10
365	Tomada telefone rj11, para caixa 4x2, completa, com espelho. branca.	Un	560	393934	R\$ 7,64	R\$ 4.278,40

366	Torneira com temporizador para banheiro, automática de pressão, ciclo fixo, de mesa, para lavatório acionamento hidromecânico, com leve pressão da mão e fechamento automático temporizado com jato aerado, acabamento superficial cromado resistência a corrosão e riscos, bitola de 1/2 marca e modelo de referência torneira de mesa para lav. pressmatic alfa ciclo fixo ou equivalente.	Un	570	429870	R\$ 81,18	R\$ 46.272,60
367	Torneira de jardim 1/2" em pvc, fabricado conforme NBR 5648.	Un	450	384646	R\$ 2,00	R\$ 900,00
368	Torneira de mesa para pia de banheiro em aço inox, fabricado conforme NBR 10281	Un	223	253944	R\$ 48,77	R\$ 10.875,71
369	Torneira para cozinha, bica alta, de mesa, em inox escovado, 1/4 de volta.	Un	155	358129	R\$ 94,48	R\$ 14.644,40
370	Torneira pressurizada de mesa com fechamento automático. material latão.acabamento cromado (liga de cobre e zinco). pressão máxima 40 m.c.a fixação mesa. tamanho aproximado 11cm x 8,5cm cód. 1173.c decamatic Eco - Deca	Un	255	381094	R\$ 42,04	R\$ 10.720,20
371	Torquês armador 12" com pintura eletrostática; produzido em aço com têmpera especial no gume de corte e mandíbulas	Un	53	249986	R\$ 51,02	R\$ 2.704,06
372	Trincha, cabo plástico, cerdas pêlo crina de cavalo, tamanho 3"	Un	455	466026	R\$ 7,59	R\$ 3.453,45
373	Tubo em pvc soldável 20mm marrom com 6m, fabricado conforme NBR 5648.	Un	528	396867	R\$ 13,58	R\$ 7.170,24
374	Tubo em pvc soldável 25mm marrom com 6m, fabricado conforme NBR 5648.	Un	555	396865	R\$ 18,28	R\$ 548,40
375	Tubo de pvc soldável 32mm marrom com 6m, fabricado conforme NBR 5648.	Un	463	214732	R\$ 35,20	R\$ 10.145,40
376	Tubo em pvc soldável 40mm marrom com 6m, fabricado conforme NBR 5648.	Un	460	214733	R\$ 41,92	R\$ 19.283,20
377	Tubo em pvc soldável 50mm marrom com 6m, fabricado conforme NBR 5648.	Un	430	214734	R\$ 70,32	R\$ 30.237,60
378	União soldável em pvc 20mm marrom, fabricado conforme NBR 5648.	Un	550	214183	R\$ 3,22	R\$ 1.771,00

379	Válvula completa de descarga para mictórios de sanitários masculinos, composta por uma estrutura em metal, encorpada em latão e revestida em cromo, com botão em metal, mecanismo de acionamento manual e fechamento automático temporizado. Fechamento ocorre entre 6 e no máximo 10 segundos após o acionamento. Flexível de ligação com 300 mm (30 centímetros) de comprimento em metal cromado, com terminais em latão e anéis de vedação em borracha garantindo sua durabilidade e resistência e canopla de acabamento da parede e canopla de acabamento do mictório. Mecanismo: automático temporizado com botão em metal.	Cj	525	429926	R\$ 83,58	R\$ 43.873,50
380	Válvula de descarga hydra com capa 1.1/2" completa.	Un	460	429944	R\$ 135,10	R\$ 62.146,00
381	Vassoura metálica regulável, para jardinagem, 22 dentes, cabo de madeira com comprimento mínimo de 110cm	Un	84	417310	R\$ 28,80	R\$ 2.419,20
382	Vaselina sólida industrial embalagem 1 Kg	Un	100	428611	R\$ 50,19	R\$ 5.019,00
383	Ventosa dupla com suporte e alça de plástico abs de alta resistência. ventosa de borracha com sistema de sucção. uso para elevar e transportar peças planas com superfície lisa, como: vidros e espelhos. suporta 60 kg ou mais	Un	58	480183	R\$ 104,01	R\$ 6.032,58
384	Verniz, acabamento semi brilho, cor incolor, aplicação madeira, filtro solar ,proteção sol e chuva, tipo cetol., embalagem 3,6l	Un	353	453715	R\$ 102,53	R\$ 36.193,09
385	Verniz para madeira acabamento brilho, incolor, secagem rápida, embalagem 3,6l , validade mínima de 1 ano.	Un	375	453779	R\$ 103,68	R\$ 38.880,00
386	Zarcão, tinta fundo anticorrosivo, inibidor de ferrugem aplicação interna e externa, secagem rápida, embalagem 3,6l , validade mínima de 1 ano.	Un	396	266503	R\$ 47,44	R\$ 18.786,24
					Total	R\$ 7.206.889,95

1.1.1. *Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).*

Itens	CAMPUS												
	Reitoria	BAGÉ	CAMAQUÁ	GRAVATAÍ	LAJEADO	PELOTAS	PASSO FUNDO	SANTANA DO LIVRAMENTO	SAPUCAIA DO SUL	SAPIRANGA	VENÂNCIO AIRES	VISCONDE DA GRAÇA	QUANTIDADE TOTAL
01	20	5	20	-	-	61	-	-	40	10	-	-	156
02	30	10	30	-	50	59	15	13	20	5	10	-	242
03	30	10	30	-	50	109	15	13	20	5	10	-	292
04	300	100	300	-	100	200	600	-	-	50	50	200	1900
05	150	100	300	-	100	200	500	50	-	50	50	-	1500
06	100	100	-	-	100	200	550	-	-	20	50	50	1170
07	50	50	-	-	100	200	550	-	-	50	-	-	1000
08	300	10	50	-	50	103	24	13	530	10	-	10	1100
09	300	50	500	-	100	-	130	100	300	50	50	50	1630
10	100	-	-	-	100	-	30	-	160	50	-	-	440
11	200	-	500	-	100	100	100	100	-	50	-	-	1150
12	50	-	50	100	100	200	140	-	-	-	20	-	660
13	50	-	50	100	100	200	120	50	-	30	20	50	770
14	50	-	50	100	100	200	45	50	-	30	20	-	645
15	20	-	50	-	100	200	10	-	-	20	20	-	420
16	20	2	10	-	30	206	4	3	20	2	2	6	305
17	5	5	-	-	50	206	10	3	10	5	15	-	309
18	5	5	-	-	50	354	15	5	4	10	-	50	498
19	50	10	50	5	50	500	15	10	20	30	50	-	790
20	20	10	50	-	50	500	25	20	30	30	50	20	805
21	10	10	20	5	50	382	12	2	10	10	10	10	531
22	5	5	20	8	50	62	10	-	20	5	10	-	195
23	5	5	-	-	5	-	4	2	-	10	-	6	37
24	20	10	-	20	20	20	1	20	20	10	10	20	171
25	10	2	10	-	10	51	6	3	10	5	4	6	117
26	20	10	-	-	200	201	5	-	15	5	2	20	478
27	20	10	-	-	200	200	5	-	15	5	2	=	457
28	20	10	-	-	200	204	25	-	-	5	2	-	466
29	20	10	-	-	200	203	25	-	-	5	2	20	485
30	400	50	-	10	100	200	70	2	20	10	-	200	1062
31	12	12	100	150	100	202	10	100	50	20	100	80	936
32	50	50	-	-	100	100	60	10	-	10	-	-	380
33	25	10	50	-	20	34	34	-	10	10	-	10	203

ítem	Reitoria	BAGÉ	CAMAQUÁ	GRAVATAÍ	LAJEADO	PELOTAS	PASSO FUNDO	SANTANA DO LIVRAMENTO	SAPUCAIA DO SUL	SAPIRANGA	VENÂNCIO AIRES	VISCONDE DA GRAÇA	QUANTIDADE TOTAL
34	20	10	10	-	10	32	30	-	5	20	4	20	161
35	50	50	80	-	-	30	30	-	-	10	20	80	350
36	20	-	225	40	200	310	5	20	10	100	-	-	930
37	5	5	10	20	100	32	3	2	5	10	-	-	192
38	200	-	45	-	50	210	-	-	-	5	14	-	524
39	50	-	-	5	20	100	10	10	-	-	20	60	275
40	50	-	-	5	20	100	10	50	-	-	20	50	305
41	50	-	-	5	20	100	10	-	-	-	20	-	205
42	50	-	-	5	20	100	10	50	-	-	20	50	305
43	10	10	-	-	20	-	-	-	10	2	3	-	55
44	50	5	10	-	-	50	-	-	50	-	-	-	165
45	10	10	10	-	50	139	30	-	50	20	10	30	359
46	10	10	10	-	50	107	30	-	50	20	10	30	327
47	10	10	10	-	50	127	30	-	50	20	10	30	347
48	10	10	10	-	50	127	30	10	50	20	10	30	357
49	10	10	10	-	50	117	-	10	20	20	10	30	287
50	10	10	10	-	50	127	30	10	50	20	10	30	357
51	10	10	10	-	50	117	-	10	20	20	10	-	257
52	20	-	-	-	100	200	50	-	-	-	-	20	390
53	20	-	-	100	100	200	70	-	-	-	20	30	540
54	20	-	-	100	100	200	70	-	-	10	20	20	540
55	20	-	-	-	100	200	10	-	-	10	20	10	370
56	20	-	-	-	100	200	10	-	-	10	20	10	370
57	10	2	15	-	10	118	17	-	10	10	4	10	206
58	10	2	15	-	10	117	17	-	10	10	4	10	205
59	10	2	25	-	10	117	17	-	10	10	4	10	215
60	10	5	20	-	10	112	27	5	10	10	4	20	233
61	10	5	20	-	10	112	27	-	10	10	4	20	228
62	10	5	20	5	10	110	27	-	10	10	4	20	231
63	10	5	30	5	10	110	27	5	10	10	4	-	226
64	10	5	20	-	10	110	27	5	10	10	3	-	210
65	10	5	10	-	10	103	20	5	12	10	-	20	205
66	10	5	10	-	10	102	20	5	12	10	-	20	204
67	10	5	10	-	10	102	20	5	10	10	-	20	202
68	10	5	10	-	10	102	20	-	12	10	-	20	199
69	10	5	10	-	10	102	20	5	10	10	-	20	202

ítem	Reitoria	BAGÉ	CAMAQUÁ	GRAVATAÍ	LAJEADO	PELOTAS	PASSO FUNDO	SANTANA DO LIVRAMENTO	SAPUCAIA DO SUL	SAPIRANGA	VENÂNCIO AIRES	VISCONDE DA GRAÇA	QUANTIDADE TOTAL
70	10	5	10	1	10	102	10	2	11	10	-	10	181
71	10	5	10	-	10	102	10	2	10	10	-	10	179
72	10	5	10	-	10	102	10	-	10	10	-	10	177
73	10	5	10	1	10	102	10	2	10	10	-	-	170
74	10	5	10	-	10	101	10	-	11	10	-	10	177
75	10	5	10	3	10	101	10	5	11	10	-	10	185
76	10	5	10	3	10	101	10	5	11	10	-	10	185
77	10	5	10	-	10	101	10	5	11	10	-	-	172
78	10	5	10	-	10	1	11	2	10	10	2	20	91
79	10	5	10	-	10	1	11	-	10	10	2	20	89
80	5	-	-	-	10	-	20	-	10	10	-	5	60
81	5	-	-	-	10	-	10	-	10	10	-	5	50
82	10	10	10	2	10	30	2	-	10	10	-	4	98
83	1000	1000	500	-	500	400	2000	-	200	10	100	1000	6710
84	1000	1000	500	-	500	400	-	-	200	-	-	-	3600
85	1000	1000	500	-	500	500	-	-	200	-	-	1000	4700
86	1000	1000	500	-	500	500	1000	-	200	-	-	-	4700
87	50	20	250	-	50	-	120	-	40	50	50	50	680
88	50	50	-	-	20	8	20	-	40	10	-	-	198
89	20	20	-	-	20	10	10	-	25	20	-	-	125
90	50	50	250	-	20	-	20	-	30	20	-	30	470
91	50	50	250	-	20	50	20	-	40	20	-	30	530
92	50	50	-	-	20	15	20	-	20	-	-	-	175
93	10	10	-	-	20	5	20	-	20	-	-	-	85
94	100	100	20	-	50	100	5	-	30	-	-	50	455
95	20	20	25	-	50	105	50	3	16	-	5	40	334
96	20	20	10	-	100	-	40	-	-	-	-	-	190
97	20	20	20	2	20	-	20	-	20	5	-	30	157
98	50	50	50	2	20	200	40	5	50	10	5	30	512
99	50	50	50	2	20	200	25	-	50	10	5	20	482
100	50	50	50	-	20	200	5	-	50	10	5	20	460
101	50	50	50	-	20	200	-	-	60	10	5	10	455
102	50	50	50	-	20	200	-	-	60	-	-	-	430
103	20	10	10	-	50	220	-	-	44	10	-	30	394
104	20	-	10	-	50	210	-	-	44	10	-	30	374
105	20	-	10	-	50	210	-	-	44	10	-	-	344

ítem	Reitoria	BAGÉ	CAMAQUÁ	GRAVATAÍ	LAJEADO	PELOTAS	PASSO FUNDO	SANTANA DO LIVRAMENTO	SAPUCAIA DO SUL	SAPIRANGA	VENÂNCIO AIRES	VISCONDE DA GRAÇA	QUANTIDADE TOTAL
106	20	-	10	-	50	209	-	-	44	10	-	30	373
107	20	-	10	-	50	210	-	-	20	10	-	-	320
108	30	-	20	100	50	300	-	-	-	10	-	30	540
109	30	-	20	100	50	300	-	-	-	10	-	30	540
110	30	-	20	100	50	300	-	-	-	10	-	30	540
111	10	-	20	-	50	300	-	-	-	10	-	10	400
112	10	-	20	-	50	300	-	-	-	10	-	10	400
113	20	20	20	-	50	10	5	-	20	10	-	-	155
114	5	2	-	-	5	4	-	-	4	-	-	2	22
115	3	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
116	30	30	20	-	50	25	-	-	2	10	5	40	212
117	50	20	-	-	-	325	-	-	50	100	-	100	645
118	20	5	-	-	5	50	2	20	35	-	-	100	237
119	50	50	-	-	20	-	-	50	-	-	-	-	170
120	5	5	5	-	-	54	5	-	4	6	-	-	84
121	50	10	25	-	50	305	10	50	20	10	-	-	530
122	50	50	5	30	100	345	20	50	20	20	-	-	690
123	50	10	-	-	50	350	5	10	20	-	-	-	495
124	10	-	-	-	-	400	-	-	-	-	-	-	410
125	10	-	-	-	-	400	20	-	-	-	-	-	430
126	50	50	100	-	50	100	120	-	-	-	-	-	470
127	50	50	100	-	50	-	20	-	20	-	-	50	340
128	30	-	-	-	200	-	10	-	-	-	-	60	300
129	30	-	20	-	200	20	5	-	-	-	-	50	325
130	30	-	-	-	100	-	50	-	-	-	-	50	230
131	10	10	10	-	30	50	20	-	14	-	5	-	149
132	100	100	200	-	500	50	50	50	100	-	-	100	1250
133	2	-	1	-	5	10	-	-	3	-	-	-	21
134	10	10	50	-	100	-	40	20	10	50	50	40	380
135	30	30	50	15	100	-	-	-	-	-	-	-	225
136	30	30	50	-	100	-	-	-	-	-	-	-	210
137	30	30	50	-	100	50	60	20	-	-	20	-	360
138	30	30	50	-	100	200	80	20	10	20	-	40	580
139	30	30	-	-	100	10	40	-	10	-	-	-	220
140	20	2	10	-	20	20	30	5	-	-	-	-	107
141	50	50	70	10	100	555	25	30	90	20	-	30	1030

ítem	Reitoria	BAGÉ	CAMAQUÁ	GRAVATAÍ	LAJEADO	PELOTAS	PASSO FUNDO	SANTANA DO LIVRAMENTO	SAPUCAIA DO SUL	SAPIRANGA	VENÂNCIO AIRES	VISCONDE DA GRAÇA	QUANTIDADE TOTAL
142	10	2	10	-	10	50	-	2	10	2	-	6	102
143	50	50	50	-	-	100	-	50	60	-	50	-	410
144	40	40	50	-	50	1095	60	20	20	50	420	200	2045
145	20	20	40	-	50	10	30	5	20	-	-	-	195
146	40	40	35	-	50	1030	60	10	20	50	220	100	1655
147	20	-	10	1	50	-	-	-	1	10	2	-	94
148	20	-	10	1	50	-	-	-	-	10	2	-	93
149	20	-	10	1	50	-	-	-	-	5	2	-	88
150	20	10	30	2	50	-	-	-	-	10	-	-	122
151	20	10	10	2	50	-	-	-	-	5	-	-	97
152	10	10	40	5	50	10	95	-	10	20	-	30	280
153	10	10	40	5	50	-	95	-	15	20	-	30	275
154	10	10	40	5	50	-	95	-	15	20	-	30	275
155	10	10	10	-	50	10	35	-	10	20	-	10	165
156	50	20	20	-	30	52	50	10	40	10	-	-	282
157	100	2	-	-	30	140	-	1	130	30	-	50	483
158	30	30	50	50	50	-	-	-	-	-	-	-	210
159	30	-	50	-	50	10	-	-	-	-	-	-	140
160	50	50	50	-	50	200	50	-	-	10	-	-	460
161	10	-	-	-	50	50	15	-	10	-	-	-	135
162	10	10	20	-	50	125	70	-	10	10	-	30	335
163	50	50	50	-	100	100	30	20	20	-	-	50	470
164	50	50	50	-	100	100	10	20	-	10	-	-	390
165	20	20	-	-	50	50	30	20	-	10	20	-	220
166	20	20	-	-	50	50	10	-	-	10	10	-	170
167	10	10	-	-	5	10	-	-	-	10	-	10	55
168	5	5	-	-	30	114	5	-	25	10	-	-	194
169	5	5	-	-	50	156	5	5	25	10	-	10	271
170	10	5	20	-	50	50	-	-	-	5	-	-	140
171	20	5	-	-	10	2	3	2	10	-	-	-	52
172	10	-	-	-	5	10	20	-	-	-	-	-	45
173	10	10	20	5	50	300	9	10	20	10	30	20	494
174	5	5	5	-	10	13	1	1	10	10	4	-	64
175	10	10	-	-	50	200	10	20	30	-	-	30	360
176	10	10	-	5	20	200	3	20	20	-	-	50	338

itens	Reitoria	BAGÉ	CAMAQUÃ	GRAVATAÍ	LAJEADO	PELOTAS	PASSO FUNDO	SANTANA DO LIVRAMENTO	SAPUCAIA DO SUL	SAPIRANGA	VENÂNCIO AIRES	VISCONDE DA GRAÇA	QUANTIDADE TOTAL
177	10	10	-	5	50	200	3	20	-	-	-	50	348
178	20	20	25	40	100	59	-	10	40	-	-	50	364
179	20	20	-	20	20	-	-	2	10	10	-	60	162
180	20	20	50	-	10	400	-	2	10	10	50	-	572
181	5	5	-	-	10	20	36	2	10	10	-	-	98
182	5	5	5	-	5	5	-	-	20	2	-	-	47
183	10	-	-	-	20	5	-	-	5	1	-	-	41
184	10	2	-	-	5	2	1	-	11	10	-	4	45
185	10	-	-	-	10	2	1	-	10	2	2	4	41
186	20	20	20	-	50	230	30	10	20	10	-	-	410
187	30	-	20	-	100	354	20	50	50	50	-	40	714
188	5	5	20	5	100	280	30	-	20	20	-	-	485
189	5	5	20	-	20	204	15	5	5	20	2	20	321
190	50	50	20	20	50	350	40	20	50	50	-	50	750
191	10	-	-	-	20	6	20	-	-	-	2	-	58
192	500	-	-	-	-	-	50	-	-	-	-	200	750
193	500	100	-	-	-	200	30	-	500	-	-	200	1530
194	10	2	-	-	30	23	3	-	10	20	-	-	98
195	20	10	-	3	10	70	4	1	26	20	4	10	178
196	400	-	-	-	20	-	-	-	50	-	-	-	470
197	10	10	20	-	20	50	3	-	10	-	-	-	123
198	100	50	100	10	30	30	10	100	130	-	20	60	640
199	50	10	15	-	30	200	25	-	100	-	5	-	435
200	20	-	20	-	50	37	75	-	22	-	-	30	254
201	20	20	20	-	100	15	25	-	20	-	-	30	250
202	20	20	20	-	100	15	15	-	20	-	-	40	250
203	20	20	20	-	100	-	15	-	20	-	-	-	195
204	100	100	100	-	100	300	70	30	100	20	20	40	980
205	100	100	100	-	100	300	70	30	100	20	10	30	960
206	100	100	100	-	50	300	30	-	100	10	10	-	800
207	100	100	50	-	50	300	-	-	100	15	10	-	725
208	100	100	50	-	50	300	-	-	100	-	-	-	700
209	100	100	100	-	100	300	90	-	100	20	10	60	980
210	100	100	100	-	100	300	70	-	100	20	10	40	940
itens	Reitoria	BAGÉ	CAMAQUÃ	GRAVATAÍ	LAJEADO	PELOTAS	PASSO FUNDO	SANTANA DO LIVRAMENTO	SAPUCAIA DO SUL	SAPIRANGA	VENÂNCIO AIRES	VISCONDE DA GRAÇA	QUANTIDADE TOTAL

211	100	100	100	-	50	300	30	-	100	10	10	-	800
212	100	100	50	-	50	300	-	-	100	10	10	-	720
213	100	100	50	-	50	300	-	-	100	-	-	-	700
214	40	40	50	-	50	300	30	-	40	-	-	40	590
215	50	50	-	-	50	300	30	-	50	-	-	-	530
216	3	1	5	1	10	15	2	1	-	2	-	2	42
217	3	1	5	1	5	15	2	-	-	6	1	-	39
218	3	1	5	-	5	15	2	-	-	5	-	2	38
219	50	50	20	10	5	200	-	50	-	-	-	40	425
220	50	50	50	10	20	200	-	50	100	-	-	-	530
221	50	50	-	10	30	200	-	50	100	-	2	-	492
222	50	50	50	15	40	200	10	50	-	-	20	40	525
223	10	5	10	-	50	10	1	8	10	-	-	8	112
224	5	5	20	10	50	50	-	-	20	20	10	4	194
225	500	100	100	30	100	45	5	5	500	20	20	200	1625
226	5000	500	250	200	300	-	510	1000	5500	-	-	600	13860
227	500	100	-	50	50	60	5	-	500	20	10	200	1495
228	10	10	35	8	50	78	20	20	40	20	30	-	321
229	20	20	-	-	100	200	50	-	20	-	-	-	410
230	100	-	100	100	100	200	70	20	100	20	-	60	870
231	100	-	100	50	100	200	70	20	100	20	-	40	800
232	100	-	100	-	50	200	30	20	100	20	-	30	650
233	100	-	50	-	50	200	-	-	-	10	-	-	410
234	100	-	50	-	50	250	-	-	-	-	-	-	450
235	20	-	50	-	50	250	-	-	-	-	-	20	390
236	100	100	150	50	100	70	50	-	-	20	-	40	680
237	50	50	20	20	-	110	50	-	-	20	-	-	320
238	30	30	25	40	50	-	-	-	-	-	-	-	175
239	30	30	25	-	50	-	-	-	-	-	-	-	135
240	10	10	20	-	50	50	50	-	-	-	-	20	210
241	20	20	-	-	50	-	50	-	-	-	-	-	140
242	20	20	50	-	100	-	50	-	20	50	-	50	360
243	50	10	15	-	-	108	-	-	10	20	-	40	253
244	10	2	115	-	100	120	3	-	-	10	2	10	372
245	50	10	100	-	100	70	50	-	50	50	-	40	520
246	50	50	15	-	20	100	10	-	50	-	-	-	295
itens	Reitoria	BAGÉ	CAMAQUÁ	GRAVATAÍ	LAJEADO	PELOTAS	PASSO FUNDO	SANTANA DO LIVRAMENTO	SAPUCAIA DO SUL	SAPIRANGA	VENÂNCIO AIRES	VISCONDE DA GRAÇA	QUANTIDADE TOTAL
247	5	5	5	-	5	6	2	2	10	-	-	10	50
248	5	5	5	1	5	5	-	-	10	-	-	-	36

249	30	10	10	-	20	50	22	2	30	5	-	30	209
250	5	5	10	-	-	50	10	2	5	5	-	20	112
251	3	2	2	-	5	15	-	-	3	2	-	2	34
252	5	2	-	2	5	70	-	-	40	10	-	-	134
253	5	5	10	-	20	10	12	2	10	10	-	10	184
254	5	5	-	4	30	100	12	2	10	10	-	-	178
255	10	10	25	-	100	250	50	-	10	20	-	20	495
256	3	1	3	-	3	10	4	-	5	2	-	2	33
257	40	40	100	-	20	50	10	-	40	20	-	80	400
258	5	2	-	-	5	7	-	-	4	10	-	4	37
259	5	2	-	-	5	5	-	-	4	-	-	8	29
260	5000	5000	1000	200	2000	5000	200	50	5000	100	-	100	23650
261	5000	5000	1000	200	2000	5000	400	50	5000	100	-	100	23850
262	5000	5000	1000	200	2000	5000	200	50	5000	100	-	100	23650
263	100	100	20	-	5	100	20	6	50	10	-	-	411
264	100	100	20	-	5	100	30	6	50	10	-	80	501
265	100	100	20	5	5	100	30	6	50	10	-	80	506
266	5	2	20	-	10	250	7	2	6	10	-	-	312
267	25	25	50	20	30	200	40	5	25	50	-	40	510
268	25	25	-	-	30	200	30	5	25	50	-	-	390
269	25	25	50	20	30	200	40	5	55	50	-	40	540
270	25	25	-	-	30	200	40	5	-	50	-	-	375
271	25	25	50	20	30	200	35	5	-	20	-	40	450
272	25	25	50	-	30	200	30	5	-	100	-	-	465
273	25	25	-	-	30	200	30	5	-	100	-	-	415
274	25	25	50	-	30	202	30	5	25	50	-	-	442
275	2000	100	-	-	100	200	20	-	-	-	-	-	2420
276	2000	100	-	-	100	200	20	-	-	-	-	-	2420
277	2000	100	-	-	100	200	20	-	-	-	-	300	2720
278	200	50	25	-	10	20	10	10	25	-	15	100	465
279	100	50	25	-	50	14	10	-	20	20	-	100	389
280	100	10	25	-	50	14	20	-	20	20	-	40	299
281	100	10	25	-	50	14	20	-	20	20	-	40	299
282	100	10	25	-	50	14	10	-	20	20	-	40	289
itens	Reitoria	BAGÉ	CAMAQUÁ	GRAVATAÍ	LAJEADO	PELOTAS	PASSO FUNDO	SANTANA DO LIVRAMENTO	SAPUCAIA DO SUL	SAPIRANGA	VENÂNCIO AIRES	VISCONDE DA GRAÇA	QUANTIDADE TOTAL
283	100	10	-	-	-	12	-	-	20	20	-	-	162
284	100	10	-	-	-	12	-	-	20	20	-	-	162
285	100	10	-	-	-	10	-	-	40	-	-	-	160
286	100	100	200	25	100	58	60	-	100	20	40	40	843

287	100	100	200	20	100	152	60	25	-	50	40	-	847
288	100	100	150	-	100	8	40	10	10	20	20	40	598
289	100	100	100	-	100	8	40	10	100	10	20	-	588
290	100	10	30	-	20	150	-	-	100	-	-	20	430
291	50	50	100	-	5	220	25	-	50	-	-	60	560
292	5	5	20	-	15	103	20	-	10	-	-	20	198
293	100	100	20	6	5	101	20	5	20	10	-	-	387
294	100	100	20	6	5	100	20	5	20	10	-	60	446
295	30	30	-	-	-	80	-	-	200	100	50	-	490
296	20	20	-	-	-	65	10	-	-	20	-	-	135
297	5	5	5	-	5	28	8	-	4	-	-	10	70
298	5	5	5	-	5	-	15	-	4	-	8	10	57
299	100	100	200	-	200	200	-	-	100	-	-	-	900
300	10	-	10	-	-	25	-	-	30	-	-	-	75
301	20	20	50	-	50	-	26	10	35	-	-	60	271
302	20	20	50	10	50	-	20	-	-	-	30	100	300
303	20	20	50	-	50	-	26	10	40	-	30	60	306
304	15	15	50	-	50	25	30	10	40	10	20	60	325
305	20	10	10	5	50	100	10	5	20	-	-	40	270
306	10	10	10	5	50	100	-	-	20	10	-	20	235
307	10	10	10	5	50	100	-	-	20	10	-	-	215
308	50	50	-	-	50	100	10	5	20	-	-	60	345
309	20	20	100	-	-	25	60	-	50	20	10	100	405
310	20	20	20	-	50	261	20	-	50	10	20	20	491
311	50	50	50	10	50	250	-	10	50	10	20	-	550
312	10	5	-	-	30	100	5	-	10	20	-	-	180
313	3	3	4	1	1	2	2	-	4	-	-	-	20
314	25	5	-	5	10	-	10	-	25	-	-	-	80
315	20	20	50	15	50	270	40	10	20	20	-	60	575
316	20	20	50	-	50	270	40	10	20	20	-	60	560
317	20	20	-	20	50	270	30	10	20	20	-	-	460
318	20	20	50	-	50	250	50	10	20	-	-	80	550
itens	Reitoria	BAGÉ	CAMAQUÃ	GRAVATAÍ	LAJEADO	PELOTAS	PASSO FUNDO	SANTANA DO LIVRAMENTO	SAPUCAIA DO SUL	SAPIRANGA	VENÂNCIO ARES	VISCONDE DA GRAÇA	QUANTIDADE TOTAL
319	20	20	50	15	50	250	30	10	20	20	-	40	525
320	20	20	50	10	50	250	40	10	20	20	-	-	490
321	20	20	-	-	100	500	20	10	20	20	30	20	760
322	20	20	50	-	100	500	20	10	30	20	30	-	800
323	30	10	-	-	10	18	-	2	20	10	-	-	100
324	30	3	3	-	2	5	-	-	20	-	-	-	63

325	50	50	50	-	-	50	-	2	20	-	-	-	222
326	100	100	100	25	50	250	10	30	-	20	-	80	765
327	100	100	100	-	50	250	10	30	-	10	50	60	760
328	10	10	-	10	-	250	-	-	-	-	5	-	285
329	5	5	-	10	-	250	-	-	-	10	10	-	290
330	30	30	-	10	-	250	-	-	-	10	10	-	340
331	50	50	-	-	20	250	10	10	-	-	-	-	390
332	20	20	-	-	30	204	5	5	-	-	-	-	284
333	100	100	-	-	-	-	-	-	100	-	-	-	300
334	2	2	1	1	2	2	1	-	4	-	-	-	15
335	100	100	-	-	50	100	230	-	200	-	-	-	780
336	100	100	-	40	50	60	40	-	110	-	-	80	580
337	5	5	-	-	10	52	3	-	10	-	5	-	90
338	100	100	-	-	200	-	15	-	100	-	-	-	515
339	100	100	-	-	200	-	15	-	110	20	-	40	585
340	100	100	150	-	100	-	40	-	100	20	-	-	610
341	100	100	150	-	100	-	30	-	100	20	-	-	600
342	100	100	150	-	100	-	40	-	100	20	-	-	610
343	100	100	150	-	100	-	30	-	100	-	-	-	580
344	100	100	150	-	100	-	30	-	100	-	-	-	580
345	100	100	150	-	100	-	30	-	110	-	-	-	590
346	50	-	50	-	100	150	50	20	50	20	-	40	530
347	50	-	50	-	100	150	50	20	50	10	-	-	480
348	50	-	50	-	50	150	20	-	50	10	-	20	400
349	50	-	50	-	50	150	-	-	50	-	-	-	350
350	50	-	50	-	50	150	-	-	50	-	-	-	350
351	300	300	50	-	50	100	50	-	-	-	-	200	1050
352	20	-	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	40
353	20	-	-	-	30	200	14	-	-	10	-	-	274
ítems	Reitoria	BAGÉ	CAMAQUÁ	GRAVATAÍ	LAJEADO	PELOTAS	PASSO FUNDO	SANTANA DO LIVRAMENTO	SAPUCAIA DO SUL	SAPIRANGA	VENÂNCIO AIRES	VISCONDE DA GRAÇA	QUANTIDADE TOTAL
354	20	-	50	-	30	200	5	-	10	10	3	20	348
355	20	-	50	-	20	200	14	-	10	10	5	40	369
356	20	-	-	-	30	200	14	-	10	10	-	40	324
357	20	-	50	-	30	200	10	-	10	20	-	40	380
358	20	-	50	-	50	200	10	-	10	20	-	40	400
359	50	50	100	-	50	-	30	-	70	20	-	60	430
360	30	30	150	-	50	-	30	20	30	20	-	-	360
361	50	50	150	20	100	-	30	20	50	20	-	-	490
362	50	50	150	20	50	-	30	20	70	20	-	-	460

363	50	50	150	-	50	-	30	20	60	20	-	-	430
364	50	50	150	15	100	-	30	20	50	20	-	-	485
365	20	20	-	-	-	500	-	-	20	-	-	-	560
366	50	50	20	10	30	200	-	20	60	20	30	80	570
367	30	30	50	50	50	100	30	-	40	30	-	40	450
368	10	10	-	-	30	150	3	-	10	-	10	-	223
369	10	10	-	-	20	100	3	2	10	-	-	-	155
370	10	10	-	-	30	150	10	5	10	20	10	-	255
371	10	2	-	-	5	10	10	-	10	-	-	6	53
372	30	10	50	-	30	210	20	5	50	10	-	40	455
373	30	30	50	8	50	250	40	-	30	-	-	40	528
374	30	30	50	5	50	250	30	-	30	20	-	60	555
375	30	30	50	3	30	250	10	-	30	10	-	20	463
376	30	30	50	-	30	250	10	-	30	10	-	20	460
377	30	30	50	-	30	250	-	-	30	10	-	-	430
378	50	50	50	-	50	250	50	-	50	-	-	-	550
379	50	50	25	5	20	250	-	5	50	10	30	30	525
380	30	30	-	-	20	250	-	-	100	-	-	30	460
381	25	2	-	-	5	-	2	-	20	10	-	20	84
382	30	-	-	-	10	25	2	1	30	2	-	-	100
383	10	-	-	-	30	4	4	-	10	-	-	-	58
384	10	10	20	-	30	250	10	3	10	10	-	-	353
385	10	10	20	-	30	250	10	3	10	10	2	20	375
386	10	10	20	-	30	263	10	1	20	10	2	20	396

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de **[indicar o prazo]** contados do(a) **[indicar o termo inicial da vigência]**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual **[ANO]**, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para aquisição de materiais diversos a serem utilizados na manutenção e conservação do Prédio da Reitoria do Instituto Federal Sul-rio-grandense, bem como outros campus que manifestaram interesse.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

Garantia da contratação

4.2. *Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.*

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. *O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento da Nota de empenho,*

5.2. *A entrega deverá ser realizada no horário estipulado pela Coordenadoria de Almojarifado e Patrimônio no momento do envio da nota de empenho. O setor responsável pelo recebimento dos materiais não se responsabilizará se ocorrerem entregas fora do horário.*

5.3. *As parcelas serão entregues nos seguintes prazos e condições:*

5.4. *Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (10) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*

5.5. *Os bens deverão ser entregues no seguintes endereços [tabela abaixo]*

Campus	Endereço
Reitoria	Rua Gonçalves Chaves, nº 3218 Centro Pelotas/RS 96015-560
Instituto Federal Sul-rio-grandense Campus Bagé	Av. Leonel de Moura Brizola, 2501 Bairro Pedra Branca Bagé/RS 96418-400
Instituto Federal Sul-rio-grandense Campus Camaquã	Rua Ana Gonçalves da Silva, 901 Bairro Olaria Camaquã/RS 96180-000
Instituto Federal Sul-rio-grandense Campus Gravataí	Rua Men de Sá, 800 Bairro Bonsucesso Gravataí/RS 94135-300

Instituto Federal Sul-rio-grandense Campus Lajeado	Rua João Goulart, nº 2150 Bairro Olarias Lajeado/RS 95900-000
Instituto Federal Sul-rio-grandense Campus Pelotas	Praça Vinte de Setembro, 455 Bairro Centro Pelotas/RS 96015-360
Instituto Federal Sul-rio-grandense Campus Passo Fundo	Estrada Perimetral Leste, 150 Passo Fundo/RS 99064-440
Instituto Federal Sul-rio-grandense Campus Santana do Livramento	Rua Paul Harris, 410 Centro Santana do Livramento/RS 97574-360
Instituto Federal Sul-rio-grandense Campus Sapucaia	Av. Copacabana, 100 Bairro Piratini Sapucaia do Sul/RS 93216-120
Instituto Federal Sul-rio-grandense Campus Saporanga	Av. Carlos Gilberto Weiss, 155 Bairro Oeste Saporanga/RS 93800-000
Instituto Federal Sul-rio-grandense Campus Venâncio Aires	Av. das Indústrias, 1865 Bairro Universitário Venâncio Aires/RS 95800-000
Instituto Federal Sul-rio-grandense Campus Pelotas-Visconde da Graça	Av. Ildefonso Simões Lopes, 2791 Bairro Arco Íris Pelotas/RS 96060-290

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6. *O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).*

5.7. *A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.*

5.8. *A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.*

- 5.9. *Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.*
- 5.10. *As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.*
- 5.11. *Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.*
- 5.12. *O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.*
- 5.13. *Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.*
- 5.14. *Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.*
- 5.15. *O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.*
- 5.16. *A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.*

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. *Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.*

Fiscalização

- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1 coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16.2 acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16.3 acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16.4 emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16.6 elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4 Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30(trinta) dias

7.2.4.2. Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1 O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. Compensatória, de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 5 (*cinco*) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1 Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2 as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4 os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de

Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.12.1 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.8. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratante.

Liquidação

8.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.10. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.11. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 8.11.1 o prazo de validade;
- 8.11.2 a data da emissão;
- 8.11.3 os dados do contrato e do órgão contratante;
- 8.11.4 o período respectivo de execução do contrato;
- 8.11.5 o valor a pagar; e
- 8.11.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.12. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.13. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- 8.14.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
- 8.14.2 identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.15. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.16. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.17. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.18. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.19. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.20. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGP-M de correção monetária.

Forma de pagamento

- 8.21. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.
- 8.22. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 8.23. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 8.24. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 8.25. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

- 8.26. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.
- 8.26.1 A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.
- 8.26.2 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.
- 8.26.3 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.
- 8.26.4 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.
- 8.27. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

- 8.28. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 04/04/24.
- 8.29. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 8.30. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 8.31. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.32. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.33. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.34. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.35. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade *PREGÃO*, sob a forma *ELETRÔNICA*, com adoção do critério de julgamento pelo *MENOR PREÇO*.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será.....integral.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.3. *Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:*

9.3.1 *Valores unitários: conforme tabela constante no item 1.1 deste Termo de Referência.*

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.6. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.8. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.10. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.12. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.13. *Ato de autorização para o exercício da atividade de (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por (especificar o órgão competente) nos termos do art.....da (Lei/Decreto) nº*

9.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.23. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.24. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.25. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando,

índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.26. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação **capital mínimo** de 10% do *valor total estimado da contratação*.

9.27. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.28. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.29. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.30. *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

Disposições gerais sobre habilitação

9.31. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.32. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.33. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.34. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.35. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. *O custo estimado total da contratação, é de R\$7.206.889,24 (sete milhões, duzentos e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais, vinte e quatro centavos), conforme custos unitários apostos na **tabela contida no item 1.1***

10.2. *A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre Contratante e Contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.*

10.3. *Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:*

10.3.1 *em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;*

10.3.2 *em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;*

10.3.3 *poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.*

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. *As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.*

11.2. *A contratação será atendida pela seguinte dotação:*

- I) Gestão/unidade: 26436/158126*
- II) Fonte de recursos: 1000*
- III) Programa de trabalho: 12.363.5112.20RL.0043;*
- IV) Elemento de despesa: 339030; e*
- V) Plano interno: PI L 20 RL P 01 01 N.*

11.3. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. *As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas*

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

ANEXO I
Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

{Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021}

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O adjudicatário terá o *prazo de 5 (cinco) dias*, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato **Nota de Empenho**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.
- 1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:
 - 1.3.1 referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;
 - 1.3.2 o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no *Edital*, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. *O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.*
- 2.2. *O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência.*
- 2.3. *A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o Contratado, bem como à inexistência de registros no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin).*
- 2.4. *O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.*
- 2.5. *A prorrogação contratual deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.*
- 2.6. *A contratação não poderá ser prorrogada quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.*

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.1. São obrigações do Contratante:
 - 3.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;
 - 3.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
 - 3.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

- 3.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 3.1.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;
- 3.1.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;
- 3.1.7 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 3.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 3.1.8.1. A Administração terá o prazo de *30 (trinta) dias*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 3.1.9 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de *30 (trinta) dias*.
- 3.1.10 *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*
- 3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 4.1.1 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e *da relação da rede de assistência técnica autorizada*;
- 4.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;
- 4.1.3 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.1.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 4.1.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 4.1.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9 Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11 Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12 Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. *A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

5.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.*

5.3. *Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:*

5.3.1 *ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; -*

5.3.2 *poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.*

5.4. *A contratação será extinta quando vencido o prazo estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.*

5.5. *A contratação poderá ser extinta antes do prazo fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que a contratação não mais lhe oferece vantagem.*

5.6. *A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário da contratação, desde que haja a notificação do Contratado pelo Contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.*

5.7. *Caso a notificação da não-continuidade da contratação de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.*

5.8. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.8.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.8.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.8.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.9.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.9.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.9.3 Indenizações e multas.

5.10. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.11. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em, Seção Judiciária de para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

ANEXO II
TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20.... .

(Nome e Cargo do Representante Legal)

Apêndice do Anexo I

Estudo Técnico Preliminar 4/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23163.001481.2024-99

2. Descrição da necessidade

Aquisição de materiais permanentes e de consumo para utilização na manutenção preventiva e corretiva do Prédio da Reitoria do IFSUL.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
IF-DEMAR	Rogério Valente Ernst

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Deverão ser rigorosamente observadas as especificações dos materiais objeto desta licitação, respeitando-se os requisitos mínimos exigidos, sem preferência de marcas, por mais semelhanças que estas possam vir a ter com as existentes no mercado. Serão aceitos produtos com especificações iguais ou superiores, observando, no entanto, o exclusivo critério de julgamento pelo menor preço.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizada pesquisa de preços dos materiais solicitados neste processo através do painel de Preços.

A pesquisa de mercado foi realizada em atendimento aos parâmetros da IN 73/2020.

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo abrange a compra de materiais permanentes e de consumo para a realização de manutenções preventivas, corretiva e limpeza do prédio da reitoria.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Especificação	Unid
1	Abafador ruído auricular, material polietileno, cor preta, formato concha, tamanho regulável, uso absorção ruído, aplicação proteção auricular em trabalho mecânico	Un
2	Abraçadeira de poliamida (pa 6.6) - tamanho 100mm x 2,5mm - cor natural - flamabilidade ul94v-2 - temperatura de utilização -40°C a 85°C - tensão mínima de ruptura 8kgf / 18lbs / 80n - diâmetro máximo de amarração 22mm, embalagem 100 peças	Un
3	Abraçadeira de poliamida (pa 6.6) - tamanho 200mm x 4,6mm - cor preto - flamabilidade ul94v-2 - temperatura de utilização -40°C a 85°C - tensão mínima de ruptura 22kgf / 50lbs / 225n - diâmetro máximo de amarração 73mm, embalagem 100 peças	Un
4	Abraçadeira eletroduto, material pvc, bitola 3/4, cor cinza, fixação encaixe, referência fabricante condulete top, fabricado conforme NBR 15465.	Un
5	Abraçadeira em pvc cinza de 1". fabricado conforme NBR-15465	Un
6	Abraçadeira galvanizada "d" para eletroduto h 3/4" com parafuso	Un
7	Abraçadeira, material aço carbono, tipo "u", diâmetro amarração 1/2 pol	Un
8	Abraçadeira, material: náilon, tipo: com ranhuras, comprimento total: 30 cm, largura: 3,60 mm, aplicação: amarração de cabos e fios, cor: branca, pacote 100 peças	Un
9	Adaptador condulete, material pvc - cloreto de polivinila, tipo encaixe sob pressão, cor cinza, bitola 3/4, aplicação instalações elétricas, fabricado conforme NBR 15465.	Un
10	Adaptador condulete, material: alumínio, tipo: rosca, cor: cinza, bitola: 3/4	Un
11	Adaptador condulete, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: encaixe sob pressão, cor: cinza, bitola: 1 pol, fabricado conforme NBR 15465	Un

12	Adaptador soldável bolsa/rosca 20mmx1/2, fabricado conforme NBR 5648.	Un
13	Adaptador soldável bolsa/rosca 25mmx 3/4, fabricado conforme NBR 5648.	Un
14	Adaptador soldável bolsa/rosca 32mmx1, fabricado conforme NBR 5648.	Un
15	Adaptador soldável bolsa/rosca 40mmx1.1/4, fabricado conforme NBR 5648.	Un
16	Adesivo de contato. aplicação: colagens em geral, metal, borracha, tecido, madeira, etc. embalagem de 2800g, validade mínima de 1 ano.	Un
17	Adesivo epóxi em massa, embalagem de 100g, validade mínima de 1 ano.	Un
18	Adesivo plástico para pvc de 175g incolor, validade mínima de 1 ano.	Un
19	Adesivo selante de poliuretano 310ml na cor branca, Temperatura de aplicação: + 5 a 35°C, Temperatura de trabalho: - 40 a 80°C, Densidade a 25°C: 1,18 ± 0,05, validade mínima de 1 ano.	Un
20	Adesivo veda calha, veda calhas. alumínio, embalagem 280 gramas aplicação por aplicador. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	Un
21	Aguarrás, aplicação solvente tinta, características adicionais: origem mineral, sem benzeno, álcool ou querosene, embalagem 5l	Un
22	Álcool isopropílico, embalagem 1l	Un
23	Ancinho metálico reforçado, para jardinagem, 14 dentes curvos, com cabo de madeira com comprimento mínimo 120 cm	Un
24	Andaime, material aço carbono, modelo tubular modulado, acessórios rodíz ferro/painel horiz/pranchão/diagonal/escada, tratamento superficial pintura por imersão - andaime tubular 1,5 m x 1,0 m, construído em tubos de 42,40, paredes 2.65 mm nas verticais, tubos de 33,7 mm nas horizontais e tubos de 25,4 mm nas verticais	Un

25	Aplicador de silicone PRO 9” , dimensões f34 x 5,3 x 21 cm; 515 g	Un
26	Arame galvanizado, bwg 12	kg
27	Arame galvanizado, bwg 16	kg
28	Arame recozido, bwg 14	kg
29	Arame recozido, bwg 16	kg
30	Argamassa de uso interno para piso Cimentcola 20kg cinza, AC II para assentar cerâmicas até 60x60cm em paredes e pisos de áreas internas	Un
31	Assento sanitário convencional, altura 3cm, largura 39cm, comprimento 44cm, cor branco, material plástico, formato oval, tipo de fechamento comum, compatível com as marcas deca , modelo izy ou ravena.	Un
32	Azulejo branco extra liso, alto brilho 20x20cm, padrão eliane ou similar de igual qualidade, metro quadrado.	Un
33	Bandeja pintura, material plástico, comprimento 34,5cm, largura 26cm, com escorredor de tinta e alça metálica, capacidade mínima 10l, tipo balde, caçamba, formato retangular.	Un
34	Barramento cobre, tipo terra/neutro, barra com 6 bornes, corrente nominal 50 ^a .	Un
35	Base relé fotoelétrico, tensão nominal 127/220V, corrente nominal 10A, com fios fase, neutro e retorno.	Un
36	Bateria alcalina (zn/mno) - tensão nominal 9v - impedância 1,700m-ohm @ 1khz - peso 45g - volume 22,8cm ³ - temperatura de trabalho 5°c a 30°c - 48,5mm x 26,5 mm x 17,5mm	Un
37	Bateria moeda de Lítio CR2430 3V – pacote com 5 unidades.	Un

38	Bateria selada, tensão 12v, amperagem 7ah, comprimento 150mm, largura 64,5 mm, altura 101mm	Un
39	Bebedouro de água, altura 960mm, largura 275mm, profundidade 365mm, peso 8,88kg, refrigeração por compressor hermético potência 154W, voltagem 220V, reservatório de água gelada 2,0 l/h, capacidade de resfriamento 2,8 l/h, inox	Un
40	Bisnaga 50ml de corante para diluir 3,6l de tinta de parede na cor referência areia (Suvinil) RGB 238,224,199	Un
41	Bisnaga 50ml de corante para diluir 3,6l de tinta de parede na cor referência palha (Suvinil) RGB 223,212,188	Un
42	Bisnaga 50ml de corante para diluir 3,6l de tinta de parede na cor referência primavera (Suvinil) RGB 104,177,143	Un
43	Bisnaga 50ml de corante para diluir 3,6l de tinta de parede na cor verde	Un
44	Bobina de fio de aço inox para cercas elétricas Diâmetro do fio 0,60mm: 800 gramas +/- 300 Metros.	Un
45	Botina de couro, sola pvc – cloreto de polivinila, modelo com elástico, tipo sola extraleve, com biqueira de aço, números de 36 a 43 a serem escolhidos durante o empenho.	Par
46	Broca helicoidal de aço rápido, haste cilíndrica, diâmetro 1,5mm	Un
47	Broca helicoidal de aço rápido, haste cilíndrica, diâmetro 3,0mm	Un
48	Broca helicoidal de aço rápido, haste cilíndrica, diâmetro 3,5mm	Un
49	Broca helicoidal de aço rápido, haste cilíndrica, diâmetro 4,0mm	Un
50	Broca helicoidal de aço rápido, haste cilíndrica, diâmetro 4,5mm	Un
51	Broca helicoidal de aço rápido, haste cilíndrica, diâmetro 5,0mm	Un

52	Broca helicoidal de aço rápido, haste cilíndrica, diâmetro 5,75mm	Un
53	Broca helicoidal de aço rápido, haste cilíndrica, diâmetro 6,0mm	Un
54	Broca helicoidal de aço rápido, haste cilíndrica, diâmetro 6,5mm	Un
55	Broca helicoidal de aço rápido, haste cilíndrica, diâmetro 6,75mm	Un
56	Bucha de redução roscável 1/2" x 3/4", fabricado conforme NBR 5648	Un
57	Bucha de redução soldável curta, marrom, 25 x 20mm, fabricado conforme NBR 5648	Un
58	Bucha de redução soldável curta, marrom, 32 x 25mm, fabricado conforme NBR 5648	Un
59	Bucha de redução soldável curta, marrom, 40 x 32mm, fabricado conforme NBR 5648	Un
60	Bucha de redução soldável curta, marrom, 50 x 40mm, fabricado conforme NBR 5648	Un
61	Cabo elétrico flexível 1,5mm ² , tensão 450/750v, comprimento 100m, classe 5, NBR NM-247-3 certificado Inmetro, o fabricante deve ter certificado ISO 9001, cor preto (referência de cabos Sil, Corfio, Cobrecom ou Nambei)	Un
62	Cabo elétrico flexível 1,5mm ² , tensão 450/750v, comprimento 100m, classe 5, NBR NM-247-3 certificado Inmetro, o fabricante deve ter certificado ISO 9001, cor amarelo (referência de cabos Sil, Corfio, Cobrecom ou Nambei)	Un
63	Cabo elétrico flexível 1,5mm ² , tensão 450/750v, comprimento 100m, classe 5, NBR NM-247-3 certificado Inmetro, o fabricante deve ter certificado ISO 9001, cor azul (referência de cabos Sil, Corfio, Cobrecom ou Nambei)	Un
64	Cabo elétrico flexível seção 2,5mm ² , tensão: 450/750v, comprimento, embalagem 100 metros, classe 5, NBR NM-247-3 – Certificado Inmetro – O fabricante deve ter certificado ISO 9001, cor branco (Referência de cabos Sil, Corfio, Cobrecom ou Nambei)	Un

65	Cabo elétrico flexível 2,5mm², tensão 450/750v, comprimento 100m, classe 5, NBR NM-247-3 certificado Inmetro, o fabricante deve ter certificado ISO 9001, cor preto (referência de cabos Sil, Corfio, Cobrecom ou Nambei)	Un
66	Cabo elétrico flexível 2,5mm², tensão 450/750v, comprimento 100m, classe 5, NBR NM-247-3 certificado Inmetro, o fabricante deve ter certificado ISO 9001, cor vermelho (referência de cabos Sil, Corfio, Cobrecom ou Nambei)	Un
67	Cabo elétrico flexível 2,5mm², tensão 450/750v, comprimento 100m, classe 5, NBR NM-247-3 certificado Inmetro, o fabricante deve ter certificado ISO 9001, cor azul (referência de cabos Sil, Corfio, Cobrecom ou Nambei)	Un
68	Cabo elétrico flexível 2,5mm², tensão 450/750v, comprimento 100m, classe 5, NBR NM-247-3 certificado Inmetro, o fabricante deve ter certificado ISO 9001, cor verde (referência de cabos Sil, Corfio, Cobrecom ou Nambei)	Un
69	Cabo elétrico flexível seção 4 mm², tensão: 450/750v, comprimento, embalagem 100 metros, classe 5, NBR NM-247-3 – Certificado Inmetro – O fabricante deve ter certificado ISO 9001, cor branco (Referência de cabos Sil, Corfio, Cobrecom ou Nambei)	Un
70	Cabo elétrico flexível seção 4 mm², tensão: 450/750v, comprimento, embalagem 100 metros, classe 5, NBR NM-247-3 – Certificado Inmetro – O fabricante deve ter certificado ISO 9001, cor vermelho (Referência de cabos Sil, Corfio, Cobrecom ou Nambei)	Un
71	Cabo elétrico flexível 4,0mm², tensão 450/750v, comprimento 100m, classe 5, NBR NM-247-3 certificado Inmetro, o fabricante deve ter certificado ISO 9001, cor azul (referência de cabos Sil, Corfio, Cobrecom ou Nambei)	Un
72	Cabo elétrico flexível 4,0mm², tensão 450/750v, comprimento 100m, classe 5, NBR NM-247-3 certificado Inmetro, o fabricante deve ter certificado ISO 9001, cor preto (referência de cabos Sil, Corfio, Cobrecom ou Nambei)	Un
73	Cabo elétrico flexível 4,0mm², tensão 450/750v, comprimento 100m, classe 5, NBR NM-247-3 certificado Inmetro, o fabricante deve ter certificado ISO 9001, cor verde (referência de cabos Sil, Corfio, Cobrecom ou Nambei)	Un

74	Cabo elétrico flexível 6,0mm², tensão 450/750v, comprimento 100m, classe 5, NBR NM-247-3 certificado Inmetro, o fabricante deve ter certificado ISO 9001, cor azul (referência de cabos Sil, Corfio, Cobrecom ou Nambei)	Un
75	Cabo elétrico flexível 6,0mm², tensão 450/750v, comprimento 100m, classe 5, NBR NM-247-3 certificado Inmetro, o fabricante deve ter certificado ISO 9001, cor preto (referência de cabos Sil, Corfio, Cobrecom ou Nambei)	Un
76	Cabo elétrico flexível seção 6 mm², tensão: 450/750v, comprimento, embalagem 100 metros, classe 5, NBR NM-247-3 – Certificado Inmetro – O fabricante deve ter certificado ISO 9001, cor branco (Referência de cabos Sil, Corfio, Cobrecom ou Nambei)	Un
77	Cabo elétrico flexível seção 6 mm², tensão: 450/750v, comprimento, embalagem 100 metros, classe 5, NBR NM-247-3 – Certificado Inmetro – O fabricante deve ter certificado ISO 9001, cor vermelho (Referência de cabos Sil, Corfio, Cobrecom ou Nambei)	Un
78	Cabo elétrico flexível seção 10 mm², tensão: 450/750v, comprimento, embalagem 100 metros, classe 5, NBR NM-247-3 – Certificado Inmetro – O fabricante deve ter certificado ISO 9001, cor branco (Referência de cabos Sil, Corfio, Cobrecom ou Nambei)	Un
79	Cabo elétrico flexível seção 10 mm², tensão: 450/750v, comprimento, embalagem 100 metros, classe 5, NBR NM-247-3 – Certificado Inmetro – O fabricante deve ter certificado ISO 9001, cor vermelho (Referência de cabos Sil, Corfio, Cobrecom ou Nambei)	Un
80	Cabo elétrico flexível seção 10 mm², tensão: 450/750v, comprimento, embalagem 100 metros, classe 5, NBR NM-247-3 – Certificado Inmetro – O fabricante deve ter certificado ISO 9001, cor azul (Referência de cabos Sil, Corfio, Cobrecom ou Nambei)	Un
81	Cabo elétrico flexível seção 10 mm², tensão: 450/750v, comprimento, embalagem 100 metros, classe 5, NBR NM-247-3 – Certificado Inmetro – O fabricante deve ter certificado ISO 9001, cor preto (Referência de cabos Sil, Corfio, Cobrecom ou Nambei)	Un
82	Cabo elétrico flexível tipo pp, 3 x 2,5mm², tensão 750v, comprimento 100m, certificado Inmetro, material do condutor cobre, material isolamento pvc anti-chama	Un

83	Cabo elétrico flexível tipo pp, 4 x 2,5mm², tensão 750v, comprimento 100m, certificado Inmetro, material do condutor cobre, material isolamento pvc anti-chama	Un
84	Cabo ferramenta de madeira, comprimento 320mm, formato cilíndrico para uso em marreta	Un
85	Cabo ferramenta de madeira, comprimento 945mm, base 67mm, formato cilíndrico para uso em picareta	Un
86	Cabo rolo de pintura, tipo extensor, tamanho 3 a 7m, material fibra de vidro	Un
87	Cabo unipolar 16mm² - classe de isolamento 0,6/1kV; material cobre; encordoamento classe 5; temperatura 90°C; isolamento HEPR; cobertura PVC /ST2; padrão ABNT 7286; cor a definir	m
88	Cabo unipolar 25mm² - classe de isolamento 0,6/1kV; material cobre; encordoamento classe 5; temperatura 90°C; isolamento HEPR; cobertura PVC /ST2; padrão ABNT 7286; cor a definir	m
89	Cabo unipolar 35mm² - classe de isolamento 0,6/1kV; material cobre; encordoamento classe 5; temperatura 90°C; isolamento HEPR; cobertura PVC /ST2; padrão ABNT 7286; cor a definir	m
90	Cabo unipolar 70mm² - classe de isolamento 0,6/1kV; material cobre; encordoamento classe 5; temperatura 90°C; isolamento HEPR; cobertura PVC /ST2; padrão ABNT 7286; cor a definir	m
91	Caixa condutele pvc cinza, derivação múltipla, 6 entradas, sem tampa	Un
92	Caixa de passagem de alumínio, com 5 saídas centralizadas para conexão eletroduto 3/4"	Un
93	Caixa de passagem piso 150x150x100mm, com borracha de proteção	Un
94	Caixa de passagem pvc rígido anti-chama cinza, tipo condutele 6 entradas, comprimento 94,5mm, largura 50mm, altura 40mm para conexão eletroduto 3/4"	Un

95	Caixa de passagem pvc rígido anti-chama, 4x2 para conexão eletroduto 3/4"	Un
96	Caixa de passagem pvc rígido anti-chama, forma octogonal, 4x4 para conexão eletroduto 3/4"	Un
97	Caixa de sobrepor 3/4" galvanizada, com borracha de proteção e vedações	Un
98	Cal hidratada para pintura, embalagem 8kg	Un
99	Câmara de ar , para pneu aro 3,25x8"	Un
100	Canaleta de alumínio branca, 73x25x3000mm, compartimento tipo duplo c, com tampa branca de alumínio	Un
101	Cano pvc branco para esgoto 100 mm, classe 8 comprimento 6 m norma técnica nbr 5688	Un
102	Cano pvc marrom para água potável, 25 mm, tipo soldável comprimento 6 m espessura 1,7 mm norma técnica nbr 5648	Un
103	Cano pvc marrom para água potável, 32 mm, tipo soldável comprimento 6 m espessura 2,1 mm norma técnica nbr 5648	Un
104	Cano pvc marrom para água potável, 40 mm, tipo soldável comprimento 6 m espessura 2,4 mm norma técnica nbr 5648	Un
105	Cano pvc marrom para água potável, 50 mm, tipo soldável comprimento 6 m espessura 3,0 mm norma técnica nbr 5648	Un
106	Cano pvc marrom para água potável, 60 mm, tipo soldável comprimento 6 m espessura 3,3 mm norma técnica nbr 5648	Un
107	Cantoneira aço carbono 3/16" x 2" barra 6m, conforme NBR7007 ou ASTM A36.	Un
108	Cantoneira aço galvanizado 1/8" x 1 1/2" barra 6m	Un

109	Cantoneira aço galvanizado 1/8" x 1 1/4" barra 6m	Un
110	Cantoneira aço galvanizado 1/8" x 1" barra 6m	Un
111	Cantoneira aço carbono 5/16" x 2" barra 6m, conforme NBR 7007	Un

112	Cap pvc soldável bitola 20mm , marrom, conforme NBR 5648.	Un
113	Cap pvc soldável bitola 25mm , marrom, conforme NBR 5648.	Un
114	Cap pvc soldável bitola 32mm , marrom, conforme NBR 5648.	Un
115	Cap pvc soldável bitola 40mm , marrom, conforme NBR 5648.	Un
116	Cap pvc soldável bitola 50mm , marrom, conforme NBR 5648.	Un
117	Carretel Roçadeira Fio De Nylon - Stihl Fs-85 / 80	Un
118	Cavadeira articulada, cabo de madeira 140 cm	Un
119	Central de cerca elétrica , capacidade de 1600 m lineares de fio inox; habilita /desabilita o choque através de controle remoto; aceita até 30 dispositivos sem fio (compatível apenas com modulação OOK); tempo de acionamento de sirene programável; monitoramento de alta tensão, violação da cerca, AC/DC e de sensores; permite interligação com centrais de alarmes e sirenes; carregador de bateria flutuante com proteção contra curto-circuito e inversão de polaridade; intervalo entre pulsos elétricos de 1 segundo; módulo de alta tensão incorporado; saída 12 Vdc para sirene; proteção contra penetração de líquidos IPX4; 1 saída para monitoramento.	Un
120	Chave eletro boia automática de nível bomba de água 25ª, tensão: 125v a 250v, potência: 25ª, comprimento do cabo: 1,2m	Un
121	Chumbador parabolt pbv 5/16 x 3.1/4''.	Un
122	Chuveiro elétrico 220 Volts x 6800 W com controle de temperatura eletrônico.	Un
123	Cilindro imab 3000 zamack cromado ou compatível, compacto duplo, monobloco, produzido em zamak, com 5 pinos e contrapinos em latão, molas em aço inox, segredos com tecnologia imab, com dentes e códigos gerados por computador, chaves em latão niqueladas e came duplo. Acabamento: cromado – cr. ; Quantidade Chaves: 2. Tamanho: 54.5 mm. Para portas de: 30 a 40mm. Para fechaduras imab que utilizam o padrão 3000.	Un

124	Cinto segurança, material poliéster, uso paraquedista	Un
125	Cola adesivo bisnaga 75g, validade 1 ano	Un
126	Cola, composição: ester de cianoacrilato, cor: incolor, aplicação: vidro, borracha, plástico, pvc, metal, acrílico, náilon, características adicionais: instantânea, tipo: líquido	Un
127	Cola para azulejos e pastilhas embalagem 1,5 kg	Un
128	Componente persiana, cabide para persiana vertical. cabide, material plástico, para persianas com laminas de 90mm de largura	Un
129	Componente persiana, correntes para persiana vertical. corrente pvc cor branca, 3,5mm com 5 metros. uma emenda.	Un
130	Condutele pvc cinza 1", com seis saídas, fabricado conforme NBR 15465	Un
131	Condutele pvc cinza 3/4", com seis saídas, fabricado conforme NBR 15465	Un
132	Cone flexível de sinalização com faixa refletiva – 75cm fabricado conforme NBR 15071	Un
133	Conector derivação, tipo construtivo parafuso fendido com espaçador, material liga cobre estanhado, fixação dos condutores por parafusos, característica condutor ca/caa (acrs), características adicionais ksu25, característica condutor tronco cabo alumínio/cobre 2 a 10 awg / ca (acrs)3-1 awg, característica condutor derivação cabos alumínio/cobre 10-1/0awg ou caa(acrs)6-1 awg	Un
134	Conector elétrico, quantidade borne 1 a 12, cor marfim, tratamento superficial niquelado, material latão, corrente nominal 25, tensão nominal 600, referência fabricante sindal 212 md, característica condutor fio até 6mm ² , material isolamento poliamida	Un
135	Conector reto sem rosca com parafuso 3/4", vedado	Un
136	Conjunto pneu+camara+aro para carrinho de mão. diâmetro do eixo 1", aro em aço de 8 ou 9" e pneu com largura mínima de 3". capacidade mínima de 80kg.	Un

137	Corda de Nylon 12mm. Segundo as especificações da NR 18.	metro
138	Cortador Riscadeira Piso Porcelanato Azulejo comprimento máxima de corte 100cm	Un
139	Cotovelo eletroduto, ângulo 90, material pvc, bitola 3/4", normas técnicas abnt nbr 15465, cor cinza	Un
140	Curva eletroduto 2" em pvc rígido anti-chama, roscável, cor preta, fabricado conforme NBR 15465.	Un
141	Curva eletroduto 4" em pvc rígido anti-chama, roscável, cor preta, fabricado conforme NBR 15465.	Un
142	Curva eletroduto 1" em pvc rígido anti-chama, cor cinza, fabricado conforme NBR 15465	Un
143	Curva eletroduto 3/4" em pvc rígido anti-chama, cor cinza, fabricado conforme NBR 15465.	Un
144	Curva eletroduto 3/4" raio longo 90°, rosqueada, aço galvanizado	Un
145	Desempenadeira plástica preta com espuma tamanho mínimo 14 x 27 cm	Un
146	Desengripante Anticorrosivo Lub tubo 300ml	Un
147	Desentupidor espiral para vaso sanitário tipo sonda compr. 15m	Un
148	Desodorizante com neutralizantes químicos que controlam bactérias e dissolvem resíduos de forma biodegradável para toaletes de ônibus. material: surfactante, essência e corante. tipo solvente para sanitário portátil. tamanho 240ml	Un
149	Disco de corte para aço e ligas 4 1/2"	Un
150	Disco de corte diamantado para serra mármore 4 3/8"	Un

151	Disco de desgaste para metal 4 ½”	Un
152	Disjuntor 100A/380Vca. Em caixa moldada, termomagnético tripolar, curva C. Com certificação INMETRO e fabricado conforme as normas NBR-IEC 60 898 e NBR-IEC 60947-2.	Un
153	Disjuntor 125A/380Vca. Em caixa moldada, termomagnético tripolar, curva C. Com certificação INMETRO e fabricado conforme as normas NBR-IEC 60 898 e NBR-IEC 60947-2.	Un
154	Disjuntor 150A/380Vca. Em caixa moldada, termomagnético tripolar, curva C. Com certificação INMETRO e fabricado conforme as normas NBR-IEC 60 898 e NBR-IEC 60947-2.	Un
155	Disjuntor 50A/380Vca. Em caixa moldada, termomagnético tripolar curva C. Com certificação INMETRO e fabricado conforme as normas NBR-IEC 60 898 e NBR-IEC 60947-2.	Un
156	Disjuntor 70A/380Vca. Em caixa moldada, termomagnético tripolar, curva C. Com certificação INMETRO e fabricado conforme as normas NBR-IEC 60 898 e NBR-IEC 60947-2.	Un
157	Disjuntor baixa tensão, funcionamento termomagnético, corrente nominal 16, tipo easy9, número de fases monofásico, curva de disparo b, aplicação instalações elétricas, padrão din	Un
158	Disjuntor baixa tensão, funcionamento termomagnético, corrente nominal 20, número de fases monofásico, curva de disparo b, aplicação instalações elétricas, padrão din	Un
159	Disjuntor baixa tensão, funcionamento termomagnético, corrente nominal 25, tipo 5sx1, monopolar, curva de disparo b, aplicação instalações elétricas, padrão din	Un
160	Disjuntor baixa tensão, funcionamento termomagnético, operação manual, acionamento alavanca, tensão máxima operação 380, frequência nominal 50/60, fixação por meio de presilhas, padrão nema. disjuntor monopolar 10a din - curva c. deve atender as normas nbr 5410, nbr nm 60898, certificado pelo inmetro.	Un
	Dispenser de parede acionamento manual. *para sabonete líquido ou álcool em gel. Cap 800 ml, altura 20 cm, largura 7cm – material polipropileno e acrílico,	

161	transparente ,suporte para fixa na parede kit de parafusos para prender o suporte	Un
162	Dispenser de parede automático acionado por sensor de presença. *para sabonete líquido ou álcool em gel. Capacidade 700 ml, altura 16,5cm, largura 11cm comprimento 9,5cm, plástico abs, peso líquido 0,440 kg, acompanha chave plástica, 1 suporte, 2 parafusos e 2 buchas para fixação, distância de detecção do sensor até 12cm, alimentação:4 pilhas alcalinas aa	Un
163	Dispenser para papel higiênico tipo rolo de 300m a 500m de plástico, com sistema de fechamento exclusivo que dispensa chave, serrilhas nas extremidades para facilitar o corte do papel e dimensões aproximadas: 265x290x135mm	Un
164	Dispenser toalheiro papel toalha de plástico, compatível com papel inter folhado 22 x 21 cm, branco, medidas aproximadas medidas l x a x c: 25 x 27 x 15 cm	Un
165	Eletrodo revestido e6013 com diâmetro de 2,5mm, 1 kg, Norma AWS 5.1, NBR 10614.	Un
166	Eletroduto 2 polegadas - Em PVC auto extingüível, rígido, cor preta, com rosca, fabricado de acordo com NBR 15465.Comprimento 3m.	Un
167	Eletroduto 4 polegadas - Em PVC auto extingüível, rígido, cor preta, com rosca, fabricado de acordo com NBR 15465.Comprimento 3m.	Un
168	Eletroduto condutele em pvc de 1". varão de 3 metros. cor: cinza, fabricado conforme NBR 15465.	Un
169	Eletroduto galvanizado leve 3/4" com 3 metros	Un
170	Eletroduto, material pvc, tipo rígido anti-chama, cor cinza, aplicação instalação elétrica, comprimento 3m, diâmetro nominal 3/4, fabricado conforme NBR 15465.	Un
171	Engate flexível de pvc para água fria fêmea (1/2") x fêmea (1/2"): 30 cm de comprimento	Un
172	Engate flexível de pvc para água fria macho (1/2") x fêmea (1/2"): 100 cm de comprimento	Un

173	Engate flexível com trama aço inox 1/2x40	Un
174	Engate flexível com trama aço inox 1/2x60	Un
175	Enxada tamanho 2.5 em aço carbono olho de 38 mm de diâmetro (largura 29cm, altura 20cm) com cabo 145cm	Un
176	Escova manual de aço carbono para limas: - escova para limpeza de limas com cinco fileiras de cerdas e no mínimo quatorze cerdas em cada fileira - cerdas em aço carbono com diâmetro entre 0,15mm e 0,25mm; - base e cabo em madeira.	Un
177	Escova manual de aço carbono: - escova de uso geral e escovação de peças metálicas com quatro fileiras de cerdas e no mínimo dezesseis cerdas em cada fileira; - cerdas em aço carbono com diâmetro entre 0,3mm e 0,4mm - base e cabo em madeira.	Un
178	Escova De Aço Para Roçadeira Profissional Universal - Escova de aço carbono tipo copo com fios torcidos. Limpa telhado, cantos, superfícies difíceis, mato grande, todos tipos de piso. Diâmetro 200mm, furo central uma polegada, adaptável em roçadeiras stihl, husqvarna, kawashima, siga, sa, makita, nagano, kawasaki, dakk, oregon, mitsubish, garthen, tramontina, karcher, echo, branco, toyama, trapp, motomil, tecna.	Un
179	Esfregão/vassoura lava ônibus, com espuma, hidroangular, cabo de 2m	Un
180	Espaçador Nivelador Eco Piso E Porcelanato Kit 500pçs	Un
181	Espuma expansiva de poliuretano, embalagem 480g, 500 ml, com validade mínima de 1 ano.	Un
182	Estante, estante gaveteiro com 49 caixas. estrutura em chapa de aço de 1,20mm com montagem através de fixação por parafusos; pintura epóxi na cor cinza ou bege e gavetas na cor azul ou preta; gavetas nº 3, 5 e 7.	Un
183	Fechadura puxador para porta de banheiro (livre/ocupado), material cromado para portas de 26 a 35mm de espessura	Un

184	Fechadura quadrada - tipo de material da máquina aço 1010 -roseta ferro - acabamento da fechadura cromado - 40mm l - compatível com a marca/modelo sopranos/icaroway	Un
185	Fechadura, material caixa:latão, características adicionais:maçaneta tipo alavanca, tipo:simples, aplicação:porta banheiro, comprimento:8 cm, altura:12 cm, espessura:12 mm. compatível com a marca haga.	Un
186	Filtro de linha de 5 tomadas, 10A bivolt preto slim, Tensão de Alimentação - 127 /220V; Potência máxima - 1270VA para 127V ou 2200VA para 220V; Com protetor contra sobretensão e surtos; 5 tomadas elétricas tripolares (nova norma); Cabo 0,95m de comprimento; Gabinete plástico na cor preto	Un
187	Filtro interno de agua para bebedouro compatível com modelo press baby libell.	Un
188	Filtro para bebedouro universal acabamento interno de polietileno e carvão ativado tipo ndc2. altura 14, 32 cm, largura 5cm, profundidade 5cm	Un
189	Filtro refil ibbl c+5 ou compatível com selo de qualidade abrafipa, vida útil de 6.000 l ou até 6 meses, bacteriostático: controla a proliferação de bactérias, elimina sabores. axlpx em mm 223 x 62 x 62.	Un
190	Fio de nylon para roçadeira Stihl 3,0mm quadrado 312m - Rolo	Un
191	Fio de nylon para pedreiro com medida de 0,80 mm x 100m	Un
193	Fio elétrico isolado, material do condutor: cobre, tensão isolamento: 750 v, material isolamento: pvc, características adicionais: paralelo, diâmetro nominal: 2 x 2,5 mm, cor do isolamento: branca, rolo 100 metros.	Un
194	Fio elétrico, tipo: paralelo, material condutor: cobre, aplicação: serviço manutenção elétrica, seção nominal: 2 x 1,5 mm ² , rolo 100 metros.	Un
195	Fita adesiva, material espuma poliuretano, tipo dupla face, largura mínima 20, comprimento mínimo 2m, aplicação multiuso	Un
196	Fita crepe 18mm x 50mt	Un

197	Fita crepe 24mm x 50mt	Un
198	Fita crepe 48mm x 50mt	Un
199	Fita isolante alta fusão 10m. anti-chama. espessura mínima 0,76mm. para alta tensão com vedação contra umidade. a base de borracha de etileno propileno (erp) para autofusão no momento da aplicação	Un
200	Fita isolante elétrica, material básico pvc - cloreto de polivinila, resistência à tensão até 750, cor preta, classe temperatura 90, comprimento 20m, largura 19mm, espessura 0,25mm	Un
201	Fita silver tape 50mm largura e 50m comprimento, cinta de tela multiuso	Un
202	Fita sinalização, material plástico, largura 70mm e 200m comprimento, cor preta e amarela, aplicação sinalização de advertência, características adicionais formato cores em diagonal, zebra	Un
203	Fita veda rosca, comprimento 50m; largura 18mm; densidade mínima: 0,50 g /cm ³	Un
204	Fonte alimentação, com pino, conector de força dc plug p4 para saída, tensão alimentação 110 , 220 v, tensão saída 12v, corrente saída 1a, dimensões 80 x 60 x 60 mm, aplicação câmera de cftv (câmera de vigilância), frequência 60 hz	Un
205	Forro de fibra mineral Armstrong Georgian 3422, dimensão 625x1250x15 mm, cor branca	Un
206	Forro de PVC semita frisado branco gelo 5mm 10cm 6m, metro quadrado	Un
207	Funil plástico com bico flexível, diâmetro do funil 165 mm, comprimento do bico flexível 240 mm	Un
208	Graxa, para rolamentos à base de sabão de lítio e aditivos de extrema qualidade, especialmente desenvolvida para lubrificação de rolamentos. Recipiente com 1kg validade 12 meses a partir da data de entrega	Un
209	Haste de Ferro Galvanizada Tipo Estrela 75 cm com 4 Isoladores	Un

210	Hidróxido de sódio, soda cáustica para limpeza pesada de incrustações em geral, para limpar e desentupir pias, sanitário e sujeiras em pisos. embalagem no formato de pote com tampa de 1 kg. validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega	Kg
211	Iluminação de emergência tensão de entrada 127/220Vac – 60Hz, bateria selada 2 x 6V/4Ah , autonomia 12 horas , fluxo luminoso 530 lumens	Un
212	Impermeabilizante, emulsão asfáltica, impermeabilização de lajes, alicerces, paredes, aplicação construção civil, consumo 500 g/m ² , por demão, características adicionais pastoso, embalagem 3,6l , validade mínima 1 ano.	Un
213	Interruptor diferencial residual, quantidade pólos bipolar (fase e neutro ou fase e fase), corrente operacional 40, corrente nominal residual 30, fabricado conforme NBR 5410.	Un
214	Interruptor tipo silêntoque sem espelho 1 tecla simples. 10a - 250v. para caixas 4x2", fabricado conforme NBR 6527.	Un
215	Interruptor tipo silêntoque sem espelho 2 teclas simples. 10a - 250v. para caixas 4x2", fabricado conforme NBR 6527.	Un
216	Interruptor tipo silêntoque sem espelho 3 teclas simples. 10a - 250v. para caixas 4x2", fabricado conforme NBR 6527.	Un
217	Joelho 45 soldável de PVC marrom 25mm, fabricado conforme NBR 5648.	Un
218	Joelho 45 soldável de PVC marrom 32mm, fabricado conforme NBR 5648.	Un
219	Joelho 45 soldável de PVC marrom 40mm, fabricado conforme NBR 5648.	Un
220	Joelho 45 soldável de PVC marrom 50mm, fabricado conforme NBR 5648.	Un
221	Joelho 45 soldável de PVC marrom 60mm, fabricado conforme NBR 5648.	Un
222	Joelho 90° pvc soldável 25 mm, marrom, fabricado conforme NBR 5648	Un
223	Joelho 90° pvc soldável 32mm, marrom, fabricado conforme NBR 5648.	Un

224	Joelho 90° pvc soldável 40mm, marrom, fabricado conforme NBR 5648.	Un
225	Joelho 90° pvc soldável 50mm, marrom, fabricado conforme NBR 5648.	Un
226	Joelho 90° pvc soldável 60mm, marrom, fabricado conforme NBR 5648.	Un
227	Joelho pvc branco para cano esgoto 100 mm, classe 8 - uso indicado esgoto - bitola de canos e conexões em milímetros100 mm bitola de canos e conexões em polegadas4 " tipo de materialpvc norma técnica nbr 5688	Un
228	Joelhos 90° ¾" galvanizados para eletroduto pressão com parafuso	Un
229	Jogo Serra Copo Videia 7 pçs, perfuração de superfícies de alvenaria, concreto, tijolos. Contém 1 serra copo 35mm, 1 serra copo 45mm, 1 serra copo 55mm, 1 serra copo 70mm , 1 serra copo 80mm , 1 haste 25mm SDS PLUS ,1 broca de vídea	Un
230	Jogo de soquetes estriado encaixe 1/2 - 08 a 32 mm com 23 peças	Un
231	Jogo de soquetes encaixe 3/4 - 19 a 50 mm com 20 peças	Un
232	Kit completo (conjunto) para reparo em válvula de descarga hydra ou compatível de 1.1/2"	Cj
233	Kit completo para reparo em válvula de descarga docol, ou compatível de 1.1/2"	Un
234	Kit de engate flexível para torneiras monocomando; Engate duplo medindo 40 cm; produzido em malha de aço trançado.	Un
235	Kit reparo completo universal caixa acoplada, com altura ajustável, compatível com caixas acoplada Deca convencional, 3/6 litro, acionamento superior.	Un
236	Lâmina de Serra Circular 185mm, 40 Dentes, furo 20mm, RPM máximo 8300 rpm	Un

237	Lâmina de serra tico-tico para madeira (4 a 50 mm), placas de aglomerado e de fibras, corte rápido - comprimento: 100mm - espaço entre os dentes: 3mm - - encaixe universal; embalagem 5 unidades.	Un
238	Lampada led bulbo 50w - bivolt, tipo de soquete: E27 temperatura de cor: 6500K, modelo: bulbo high power Irc: >80, fluxo luminoso: 4000 lm.	Un
239	Lâmpada led, tensão nominal bivolt, potência nominal 16 w, tipo base g13, cor branca fria, ambiente interno, tipo bulbo t8, temperatura de cor 5000 k, formato tubular, comprimento 1200 mm, vida média: 25.000 h	Un
240	Lâmpada led, tensão nominal bivolt, potência nominal mínima 40 w, tipo base e-27, cor branca fria, fluxo luminoso 3.000 lm, tipo bulbo t- 140, temperatura de cor 5000 k, vida média 25.000 h, com certificação Inmetro e fabricado conforme NBR16205.	Un
241	Lavadora de Alta Pressão 1450W de potência e pressão máxima de 1800 psi	Un
242	Limpa contatos spray. conteúdo: 300ml/180g. estado físico: líquido premido. principais características: rápida evaporação, baixa tensão superficial, alto poder de umectação, recupera a condutividade de aparelhos eletro-eletrônicos, remove graxa, sujeiras, óleos e outros contaminantes das superfícies de eletrônicos. produto novo. validade mínima de 01 ano a contar da data de entrega do produto.	Un
243	Luva de emenda pressão com parafuso 3/4" sem rosca, vedado.	Un
244	Luva de pvc soldável 25 mm, marrom, fabricado conforme NBR 5648	Un
245	Luva de pvc soldável 32 mm, marrom, fabricado conforme NBR 5648	Un
246	Luva de pvc soldável 40 mm, marrom, fabricado conforme NBR 5648	Un
247	Luva de pvc soldável 50 mm, marrom, fabricado conforme NBR 5648	Un
248	Luva de pvc soldável 60 mm, marrom, fabricado conforme NBR 5648	Un
249	Luva de pvc de correr 50mm, marrom, fabricado conforme NBR 5648.	Un

250	Luva de segurança confeccionada em fibras sintéticas, revestimento da face palmar e ponta dos dedos em poliuretano (pu), punho com inserções de fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas. cor preta. tamanho g, par de luvas	Un
251	Luva de segurança mista, confeccionada em couro vaqueta na palma, dorso em raspa, reforço interno na palma, reforço externo entre os dedos polegar e indicador, elástico no dorso, acabamento no punho em tnt. tamanho g, par de luvas.	Un
252	Luva Eletroduto 2 polegadas - Em PVC rígido anti-chama, fabricado conforme NBR 15465. Com rosca.	Un
253	Luva Eletroduto 4 polegadas - Em PVC rígido anti-chama, fabricado conforme NBR 15465. Com rosca.	Un
254	Luva pvc branco para cano esgoto 100 mm, classe 8	Un
255	Luva eletroduto, material: aço, tratamento superficial: galvanizado, tipo: leve, tipo fixação: roscável, bitola: 3/4 pol	Un
256	Luva eletroduto, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo fixação: pressão, bitola: 3/4 pol, cor: cinza, fabricado conforme NBR 15465.	Un
257	Luva industrial material couro, revestimento interno sem forro, acabamento superficial raspa. tamanho a ser informado pelo órgão no momento da solicitação de compra, par de luvas.	Un
258	Luva isolante, material: borracha natural, cor: preta, características adicionais: classe 00, tipo 2, punho reto, orla reforçada, fabricadas de acordo com as normas NBR 10622/NBR 16295/ASTM D120 e que ofereça proteção contra choques elétricos, lesões sérias ou até fatais.	Un
259	Luva segurança, material malha de algodão, tamanho m, aplicação segurança e proteção individual, características adicionais fio 30, cor branca, par de luvas	Un
260	Malha metálica, material aço ca-60, bitola 3,40, tamanho abertura malha 20 x 20, tamanho 3 x 2, aplicação estrutura p/ concreto em pisos e lajes	Un

261	Mangueira jardim flexível anti torção 7/16", possui 3 camadas distintas interna em PVC, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em PVC, acompanha 01 esguicho com jato regulável, 01 suporte fixo para mangueira e 01 adaptador com engate rosqueado; com 50m de comprimento	Un
262	Mangueira jardim flexível anti torção 7/16", possui 3 camadas distintas interna em PVC, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em PVC, acompanha 01 esguicho com jato regulável, 01 suporte fixo para mangueira e 01 adaptador com engate rosqueado; com 30m de comprimento	Un
263	Manta asfáltica adesiva aluminizada 20cm x 10mt	Un
264	Manta asfáltica, composição alumínio e composto asfalto modificado, acabamento poliuretano e alumínio, apresentação rolo comprimento 10m, largura 1m, espessura 3mm, aplicação impermeabilização e revestimento em canais de irrigação.	Un
265	Marreta de 5Kg com cabo de madeira	Un
266	Máscara de solda automática com regulagem 9 a 13	Un
267	Massa corrida, método aplicação: com espátula e desempenadeira, composição básica: emulsão vinílica, aplicação: imperfeição superfície interna para pintura, embalagem 18 litros	Un
268	Massa corrida, método aplicação: com espátula e desempenadeira, tempo secagem: 3 h, composição básica: resina acrílica, solubilidade: água, aplicação: imperfeição superfície externa para pintura, embalagem 18 litros	Un
269	Niple pvc branco rosca 1/2, fabricado conforme NBR 5648.	Un
270	Nível a Laser Verde 15 m com suporte magnético rotativo, trava de pêndulo e auto nivelção, tem entrada para tripé 1/4" e 5/8"	Un
271	Óculos proteção, material armação: policarbonato e nylon, tipo proteção: lateral, material proteção: policarbonato, tipo lente: anti-risco, anti-embaçante, cor lente: incolor, características adicionais: com cordão de segurança, hastes de cor preta, material lente: policarbonato	Un

272	Óleo lubrificante, composição básica, tipo sae 30, nível desempenho api tc, aplicação motor gasolina 2 tempos, embalagem 500ml	Un
273	Pá de corte 7 cravos cabo em madeira	Un
274	Pá de concha quadrada cabo em madeira 71cm	Un
275	Parafuso sextavado autobrocante 3x14x1 cabeça 3/8	Un
276	Parafuso sextavado autobrocante 3x14x2 cabeça 3/8	Un
277	Parafuso sextavado autobrocante 3x14x3 cabeça 3/8	Un
278	Prego com cabeça 16 x 18 pacote de 1Kg	Un
279	Prego com cabeça 16 x 24 pacote de 1Kg	Un
280	Prego com cabeça 17 x 27 pacote de 1Kg	Un
281	Passa fio guia 20m alma de aço reforçada	Un
282	Pincel comum 1" com cerdas gris, para pintura de paredes	Un
283	Pincel comum 1 1/2" com cerdas gris, para pintura de paredes	Un
284	Pincel comum 2", com cerdas gris, para pintura de paredes	Un
285	Pincel comum 3", com cerdas gris, para pintura de paredes	Un
286	Pincel comum 4", com cerdas gris, para pintura de paredes	Un
287	Pincel comum 1/2", com cerdas gris, para pintura de paredes	Un

288	Pincel comum 3/4", com cerdas gris, para pintura de paredes	Un
289	Pincel 50mm, cabo plástico, cerdas pelo sintético	Un
290	Piso porcelanato Tutomassa retificado 60x60cm Pirineus Bege – Incepa, metro quadrado	Un
291	Piso porcelanato Positano retificado 60x60cm Tabaco – Roca, metro quadrado	Un
292	Piso cerâmico Castelli GR 45x45cm PEI 5 linha autodeslizante – Pisoforte, metro quadrado	Un
293	Placa sinalização perigo risco choque elétrico; tamanho 35x50cm ; material poliestireno de alto impacto 1mm; impressão resistente uv - não desbota ao tempo, não amarela na face da impressão resistente à condições climáticas alta durabilidade.	Un
294	Placa De Sinalização Fotoluminescente S12-a Saída Emergência	Un
295	Placa De Sinalização Fotoluminescente S1 Saída Direita	Un
296	Placa De Sinalização Fotoluminescente S2 Saída Esquerda	Un
297	Placa De Sinalização Fotoluminescente S3 Siga Em Frente	Un
298	Placa De Sinalização Fotoluminescente S8 Escada Direita	Un
299	Placa De Sinalização Fotoluminescente S9 Escada Esquerda	Un
300	Placa De Sinalização Porta Corta Fogo	Un

301	Plug fêmea 20Ax 250v 2p+t. fabricado em plástico poliamida anti-chama, componentes condutores e pino maciço em liga de cobre, fabricado conforme NBR 14136.	Un
302	Plug macho 10Ax 250v 2p+t, 90º, fabricado em plástico poliamida anti-chama, componentes condutores e pino maciço em liga de cobre, fabricado conforme NBR 14136.	Un
303	Plug macho 20Ax 250v 2p+t, 90º, fabricado em plástico poliamida anti-chama, componentes condutores e pino maciço em liga de cobre, fabricado conforme NBR 14136.	Un
304	Plug macho-e-fêmea, 10Ax 250v 2p+t, plug adaptador do novo padrão (nbr ,sist. antigo), normas técnicas nbr 14136	Un
305	Policarbonato compacto medidas 1000x2050x6mm cor branco	Un
306	Porta cadeado em aço galvanizado 3 ½”	Un
307	Pneu carrinho mão, material borracha, tamanho aro 3,25x8”	Un
308	Prego com cabeça 18 x 30 pacote de 1Kg	Un
309	Prego com cabeça 19 x 39 pacote de 1Kg	Un
310	Protetor auricular, material silicone, material haste poliéster, tamanho único, características adicionais tipo plug, par	Un
311	Protetor facial, material acrílico, cor incolor, comprimento 150, material coroa plástico, características adicionais coroa ajustável e articulada	Un
312	Quadro de embutir com barramento trifásico para 16 disjuntores. Metálico. Norma DIN. Cor branca ou bege. Pintura eletrostática epóxi a pó. Placa de montagem em chapa galvanizada. Dimensões aproximadas 383x405x365x98.	Un

313	Quadro distribuição, sem barramento, cor branca, características adicionais para disjuntores din, de sobrepôr, material pvc, quantidade de disjuntores 8	Un
314	Rede de proteção esportiva em poliéster. Fio 4, malha 10x10cm.	m ²
315	Refil de gás map propileno para maçaricos de 400g	Un
316	Refletor led 50w - ac 80-240v, a prova d'água, ip66, luz branca tonalidade mínima de 6000k, alcance 30m, garantia mínima 1 ano, com selo qualidade iso 9001:2000 e iso 14001.	Un
317	Refletor led 100w - ac 80-240v, a prova d'água, ip66, luz branca tonalidade mínima de 6000k, alcance 30m, garantia mínima 1 ano, com selo qualidade iso 9001:2000 e iso 14001.	Un
318	Refletor led 150w - ac 80-240v, a prova d'água, ip66, luz branca tonalidade mínima de 6000k, alcance 30m, garantia mínima 1 ano, com selo qualidade iso 9001:2000 e iso 14001.	Un
319	Refletor LED 200W - Cor da Luz Branco Frio 6500K; Luminosidade mínima 19.000 Lúmens; Ângulo de Iluminação: 120°; Índice de reprodução de cor >0, 80%; Vida útil mínima 20.000hs; Tensão Bivolt automático ou 220V; Corpo em alumínio e vidro; Índice de proteção IP67. Potência 200W, com selo de qualidade ISO 9001:2000 e ISO 14001.	Un
320	Registro de gaveta uso semi-industrial 3/4". corpo, cunha e castelo fundidos em liga de bronze com baixo teor de zinco, resistente a corrosão, haste reforçada em latão e volante em zamac pintado.conforme nbr 10072.	Un
321	Registro esfera soldável 40mm em pvc marrom, fabricado conforme NBR 5468.	Un
322	Registro esfera soldável 50mm em pvc marrom, fabricado conforme NBR 5468.	Un
323	Registro pressão 3/4 p/ chuveiro tipo gaveta em latão amarelo. acabamento cromado na manopla, com acabamento cromado, produto fabricado conforme NBR 15705.	Un

324	Relé fotelétrico para o acionamento de pontos luminosos e outras cargas. equipamento para manter acesas luminárias na ausência de luz natural e é insensível a variações bruscas de luminosidade, relâmpagos e faróis.deve possibilitar ser instalado com qualquer tipo de lâmpada. Sistema de acionamento tipo térmico, com fios fase, neutro e carga, Consumo próprio: durante o dia 1,2W e noite 0,05W,Lux para ligar: Menor que 20 Lux.	Un
	Lux para desligar: menor que 50 Lux respeitando a relação de histerese, Índice de proteção: IP 54.	
325	Removedor ferrugem, composição ácidos inorgânicos líquidos, aplicação superfícies metálicas, embalagem 500 ml	Un
326	Reparo para torneira Deca Decamatic Eco 1173c ou compatível	Un
327	Respirador, material termoplástico, características adicionais com adaptador, tipo semifacial	Un
328	Roçadeira costal , cilindrada 35,2cm ³ , potência 1,7kw , peso 7,7 kg , comprimento total 185cm, diâmetro do círculo de corte 420mm, capacidade do tanque 0,58l	Un
329	Rodo de 100cm - produzido em alumínio com 100cm e borracha substituível do tipo refil, comprimento do cabo 150cm. Reforçado com barra lateral para maior resistência.	Un
330	Rolo de pintura 15cm de espuma anti gotas, com cabo	Un
331	Rolo de pintura 5cm de lã anti gotas, com cabo.	Un
332	Rolo de pintura 9cm de lã anti gotas, com cabo	Un
333	Rolo de pintura 23cm de lã anti gotas, refil	Un
334	Rolo de pintura 23cm de lã anti gotas, com cabo	Un
335	Rolo de pintura 15cm de lã anti gotas, com cabo	Un

336	Selante tipo pu 40, bisnaga 310ml, branco, validade de 1 ano.	Un
337	Selante tipo pu 40, bisnaga 310ml, cinza, validade de 1 ano.	Un
338	Serra copo 1 3/8" (35mm) - passo constante - aço rápido - bi-metal	Un
339	Serra Mármore 4 3/8" , potência 1.300W; capacidade máxima de corte 32mm; diâmetro do disco 110mm; diâmetro do furo 20mm; espessura máx. do disco 2mm; 13.000 RPM; peso 2,9kg; cabo de energia 2m; voltagem 220V	Un
340	Shampoo automotivo com cera de carnaúba, concentrado, embalagem 5 litros	Un
341	Sifão ajustável 66 cm multiuso duplo pvc cor branco 7/8"	Un
342	Sifão, material polipropileno, cor branca, tipo corpo sanfonado / flexível, diâmetro saída 40, diâmetro entrada 1 1/2	Un
343	Sifão Metálico com Copo para mictório 1x2" / 1x1 1/2 acabamento Cromado (1681c.100) liga de cobre (bronze e latao), plásticos de engenharia e elastômeros. Peso liquido 0.672kg peso bruto 0.855kg. Norma NBR14162. Tampa localizada na parte inferior do sifao , facilita a limpeza e a manutenção.	Un
344	Sifão Metálico com Copo para lavatórios e cubas 1680c 1"x1 1/2 acabamento Cromado – Deca; liga de cobre (bronze e latao), plásticos de engenharia e elastômeros. Norma NBR14162. Tampa localizada na parte inferior do sifao , facilita a limpeza e a manutenção.	Un
345	Sifão Metálico com Copo para Banheiro Cromado com acabamento espelhado. Com ajustes na altura e profundidade e compatível com válvulas de escoamento padrão 1 1/4", ou seja, cujas roscas possuem 40 mm de diâmetro. Material : Ligas Metálicas; Acabamento : Espelhado; Cor : Prata / Cinza / Cromad; Comprimento37 cm; Diâmetro de entrada1 1/4"; Diâmetro de saída3,1 cm.	Un
346	Silicone de 280 gramas de cura acética e com altíssimo grau de pureza, com validade mínima de 1 ano. Pasta transparente com odor característico ácido acético	Un

347	Sifão para caixa de gordura para saída de 40 e 50mm	Un
348	Solução limpeza, composição básica monoetanolamina com butano, finalidade remoção de ferrugem, crostas e oxidação, aplicação limpeza de instrumentos de aço inoxidável, características adicionais aerossol: 75% de concentrado e 25% de propelente, validade mínima de 1 ano.	Un
349	Solvente biodegradável para banheiro químico, bactericida/desodorizante, embalagem de 1litro	Un
350	Soprador de folhas	Un
351	Soquete lâmpada, material polipropileno, características adicionais sem rabicho, tipo push-in antivibratório, tipo lâmpada fluorescente tubular, tipo base g13 de engate rápido, tipo bulbo t8, corrente nominal 2, tensão máxima operação 250	Un
352	Soquete lâmpada, material: porcelana, tensão: 127,220 v, corrente 4A, tipo: e27	Un
353	Suporte para TV Móvel Articulado Compatíveis TV/Monitor de LED, LCD, Plasma, 3D e 4K; de 32 a 80"; inclinação de -3° e +10° vertical e 90° horizontal; estrutura em aço laminado com revestimento em pó cor preto; tamanho 43x50x70 cm; peso máximo suportado 50 kg; peso líquido aproximado 6 kg.	Un
354	Talabarte de salvamento e segurança, material poliéster, modelo y, componentes 02 ganchos dupla trava/02 absorvedores de energia, características adicionais elástico interno/gancho:55mm/dupla trava com 15mm	Un
355	Tampa cega em pvc cinza de 1", fabricado conforme NBR 15465.	Un
356	Tampa cega pvc - cinza - 94,5mm x 61mm x 6mm	Un
357	Tampa condutele 1', tipo interruptor duplo, cinza, fabricado conforme NBR 15465.	Un
358	Tampa condutele em pvc, cor: cinza, 3/4" interruptor de 3 teclas, fabricado conforme NBR 15465.	Un

359	Tampa condutele em pvc, cor: cinza, 3/4" para 2 tomada 2p+t, fabricado conforme NBR 15465	Un
360	Tampa condutele interruptor 1 tecla em pvc cinza de 1", fabricado conforme NBR 15465.	Un
361	Tampa condutele interruptor 1 tecla em pvc cinza de 3/4", fabricado conforme NBR 15465.	Un
362	Tampa condutele em alumínio 3/4", cega, aplicação: instalações elétricas, fabricado conforme NBR 15701.	Un
363	Tê de pvc soldável 25mm, marrom, fabricado conforme NBR 5648.	Un
364	Tê de pvc soldável 32mm, marrom, fabricado conforme NBR 5648.	Un
365	Tê de pvc soldável 40mm, marrom, fabricado conforme NBR 5648.	Un
366	Tê de pvc soldável 50mm, marrom, fabricado conforme NBR 5648.	Un
367	Tê de pvc soldável 60mm, marrom, fabricado conforme NBR 5648.	Un
368	Telha de fibrocimento, ondulada, comprimento 240cm, largura 110cm, espessura 6mm	Un
369	Termostato corrente elétrica de até 6 amperes.A temperatura de atuação na posição 7 Liga: $9 \pm 1^\circ\text{C}$ Desliga: $6.6 \pm 1^\circ\text{C}$	Un
370	Tinta epoxi base água branco brilhante, monocomponente de alta resistência, embalagem 3,6l.	Un
371	Tinta esmalte, para metal, acabamento fosco, nas cores a serem formuladas conforme a necessidade do câmpus. diluente indicado aguarrás, método aplicação rolo, aplicação interna e externa, embalagem 18l , validade mínima de 1 ano.	Un
372	Tinta para piso, linha premium, base acrílica, exceto acetato de polivinila, acabamento fosco, exterior, cor branca, embalagem 3,6l, validade minima de 1 ano.	Un

373	Tinta para piso, linha premium, base epóxi, acabamento brilhoso, exterior, cor cinza, embalagem 3,6l, validade mínima de 1 ano.	Un
374	Tinta pintura predial, composição básica água, resina acrílica, pig.orgânicos, inorgânicos, bege palha, validade 1 ano, rendimento: de 30 a 40 m2, embalagem 3,6l	Un
375	Tinta pintura predial, composição básica água, resina acrílica, pig.orgânicos, inorgânicos, cor uva verde, validade 1 ano, rendimento de 30 a 40 m2, embalagem 3,6l	Un
376	Tinta spray esmalte sintético, nas cores a serem formuladas conforme a necessidade do câmpus, frasco 350ml, com uso indicado para papel, madeira e metal; composição a base de solvente.	Un
377	Tomada, cor corpo branca, corrente nominal 10, tensão nominal 250, número pólos 2 p + t, características adicionais com espelho, normas técnicas nbr 14136, posição relativa embutir	Un
378	Tomada dupla para condutele pvc 1", padrão abnt NBR 14136.	Un
379	Tomada, cor corpo branca, corrente nominal 20, tensão nominal 250, número pólos 2 p + t, características adicionais com espelho, normas técnicas nbr 14136, posição relativa embutir, para caixa 4x2.	Un
380	Tomada, modelo dupla, corrente nominal 10, tensão nominal 127/220, número pólos 2 p + t, características adicionais com espelho, posição relativa embutir, dimensões 4 x 2	Un
381	Tomada, modelo simples, corrente nominal 10a, tensão nominal 250 v, número pólos 2 p + t, fabricado conforme NBR 15465	Un
382	Tomada, modelo dupla, corrente nominal 20, tensão nominal 250, número pólos 2 p + t, características adicionais com espelho, normas técnicas nbr14136 , aplicação caixa 4 x 2	Un
383	Tomada telefone rj11, para caixa 4x2, completa, com espelho. branca.	Un

384	Torneira com temporizador para banheiro, automática de pressão, ciclo fixo, de mesa, para lavatório acionamento hidromecânico, com leve pressão da mão e fechamento automático temporizado com jato aerado, acabamento superficial cromado resistência a corrosão e riscos, bitola de 1/2" marca e modelo de referência torneira de mesa para lav. pressmatic alfa ciclo fixo ou equivalente.	Un
385	Torneira de jardim 1/2" em pvc, fabricado conforme NBR 5648.	Un
386	Torneira de mesa para pia de banheiro em aço inox, fabricado conforme NBR 10281	Un
387	Torneira para cozinha, bica alta, de mesa, em inox escovado, 1/4 de volta.	Un
388	Torneira pressurizada de mesa com fechamento automático. material latão. acabamento cromado (liga de cobre e zinco). pressão máxima 40 m.c.a fixação mesa. tamanho aproximado 11cm x 8,5cm cód. 1173.c decamatic Eco - Deca	Un
389	Torquês armador 12" com pintura eletrostática; produzido em aço com têmpera especial no gume de corte e mandíbulas	Un
390	Trena com trava e recolhimento automático, com caixa plástica e presilha para cinto, capacidade de medição de 5m, largura 25mm.	Un
391	Trincha, cabo plástico, cerdas pêlo crina de cavalo, tamanho 3"	Un
392	Tubo em pvc soldável 20mm marrom com 6m, fabricado conforme NBR 5648.	Un
393	Tubo em pvc soldável 25mm marrom com 6m, fabricado conforme NBR 5648.	Un
394	Tubo de pvc soldável 32mm marrom com 6m, fabricado conforme NBR 5648.	Un
395	Tubo em pvc soldável 40mm marrom com 6m, fabricado conforme NBR 5648.	Un
396	Tubo em pvc soldável 50mm marrom com 6m, fabricado conforme NBR 5648.	Un

397	União soldável em pvc 20mm marrom, fabricado conforme NBR 5648.						Un
398	Válvula completa de descarga para mictórios de sanitários masculinos, composta por uma estrutura em metal, encorpada em latão e revestida em cromo, com botão em metal, mecanismo de acionamento manual e fechamento automático temporizado. Fechamento ocorre entre 6 e no máximo 10 segundos após o acionamento. Flexível de ligação com 300 mm (30 centímetros) de comprimento em metal cromado, com terminais em latão e anéis de vedação em borracha garantindo sua durabilidade e resistência e canopla de acabamento da parede e canopla de acabamento do mictório. Mecanismo: automático temporizado com botão em metal.						Cj
399	Válvula de descarga hydra com capa 1.1/2" completa.						Un
400	Vassoura metálica regulável, para jardinagem, 22 dentes, cabo de madeira com comprimento mínimo de 110cm						Un
Vaselina sólida ind							
Item	Especificação	Unid	Quant	Catmat	Preço máximo unitário	Preço total	
1	Abafador ruído auricular, material polietileno, cor preta, formato concha, tamanho regulável, uso absorção ruído, aplicação proteção auricular em trabalho mecânico	Un	20	288337	R\$ 37,25	R\$ 745,00	
2	Abraçadeira de poliamida (pa 6.6) - tamanho 100mm x 2,5 mm - cor natural - flamabilidade ul94v-2 - temperatura de utilização -40°C a 85°C - tensão mínima de ruptura 8kgf / 18lbs /	Un	30	214611	R\$ 10,36	R\$ 310,80	

	80n - diâmetro máximo de amarração 22mm, embalagem 100 peças					
3	Abraçadeira de poliamida (pa 6.6) - tamanho 200mm x 4,6 mm - cor preto - flamabilidade ul94v-2 - temperatura de utilização -40°C a 85°C - tensão mínima de ruptura 22kgf / 50lbs / 225n - diâmetro máximo de amarração 73mm, embalagem 100 peças	Un	30	317129	R\$ 19,95	R\$ 598,50
4	Abraçadeira eletroduto, material pvc, bitola 3/4, cor cinza, fixação encaixe, referência fabricante condulete top, fabricado conforme NBR 15465.	Un	300	237453	R\$ 0,72	R\$ 216,00
5	Abraçadeira em pvc cinza de 1". fabricado conforme NBR-15465	Un	150	460975	R\$ 1,21	R\$ 181,50
6	Abraçadeira galvanizada "d" para eletroduto h 3/4" com parafuso	Un	100	611884	R\$ 1,85	R\$ 185,00
7	Abraçadeira, material aço carbono, tipo "u", diâmetro amarração 1 /2 pol	Un	50	370514	R\$ 1,02	R\$ 51,00
	Abraçadeira, material: náilon, tipo: com					R\$ 5.334,00

8	ranhuras, comprimento total: 30 cm, largura: 3,60 mm, aplicação: amarração de cabos e fios, cor: branca, pacote 100 peças	Un	300	465458	R\$ 17,78	
9	Adaptador condutele, material pvc - cloreto de polivinila, tipo encaixe sob pressão, cor cinza, bitola 3/4, aplicação instalações elétricas, fabricado conforme NBR 15465.	Un	300	459031	R\$ 2,80	R\$ 840,00
10	Adaptador condutele, material: alumínio, tipo: rosca, cor: cinza, bitola: 3/4	Un	100	256524	R\$ 5,97	R\$ 597,00
11	Adaptador condutele, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: encaixe sob pressão, cor: cinza, bitola: 1 pol, fabricado conforme NBR 15465	Un	200	251134	R\$ 2,34	R\$ 468,00
12	Adaptador soldável bolsa/rosca 20mmx1 /2, fabricado conforme NBR 5648.	Un	50	373933	R\$ 0,46	R\$ 23,00
13	Adaptador soldável bolsa/rosca 25mmx 3 /4, fabricado conforme NBR 5648.	Un	50	373932	R\$ 0,71	R\$ 35,50
14	Adaptador soldável bolsa/rosca 32mmx1, fabricado conforme NBR 5648.	Un	50	373934	R\$ 1,43	R\$ 71,50

15	Adaptador soldável bolsa/rosca 40mmx1.1 /4, fabricado conforme NBR 5648.	Un	20	373930	R\$ 2,92	R\$ 58,40
16	Adesivo de contato. aplicação: colagens em geral, metal, borracha, tecido, madeira, etc. embalagem de 2800g, validade mínima de 1 ano.	Un	20	485517	R\$ 119,48	R\$ 2.389,60
17	Adesivo epóxi em massa, embalagem de 100g, validade mínima de 1 ano.	Un	5	307250	R\$ 36,38	R\$ 181,90
18	Adesivo plástico para pvc de 175g incolor, validade mínima de 1 ano.	Un	5	268188	R\$ 7,87	R\$ 39,35
19	Adesivo selante de poliuretano 310ml na cor branca, Temperatura de aplicação: + 5 a 35°C, Temperatura de trabalho: - 40 a 80°C, Densidade a 25°C: 1,18 ± 0,05, validade mínima de 1 ano.	Un	50	313052	R\$ 27,41	R\$ 1.370,50
20	Adesivo veda calha, veda calhas. alumínio, embalagem 280 gramas aplicação por aplicador. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	Un	20	266502	R\$ 14,48	R\$ 289,60

21	Aguarrás, aplicação solvente tinta, características adicionais: origem mineral, sem benzeno, álcool ou querosene, embalagem 5l	Un	10	429924	R\$ 63,90	R\$ 639,00
22	Álcool isopropílico, embalagem 1l	Un	5	407762	R\$ 33,68	R\$ 168,40
23	Ancinho metálico reforçado, para jardinagem, 14 dentes curvos, com cabo de madeira com comprimento mínimo 120 cm	Un	5	601864	R\$ 33,13	R\$ 165,65
24	Andaime, material aço carbono, modelo tubular modulado, acessórios rodíz ferro /painel horiz/pranchão /diagonal/escada, tratamento superficial pintura por imersão - andaime tubular 1,5 m x 1,0 m, construído em tubos de 42,40, paredes 2.65 mm nas verticais, tubos de 33,7 mm nas horizontais e tubos de 25,4 mm nas verticais	Un	20	392089	R\$ 209,27	R\$ 4.185,40
25	Aplicador de silicone PRO 9" , dimensões f 34 x 5,3 x 21 cm; 515 g	Un	10	409623	R\$ 25,36	R\$ 253,60
26	Arame galvanizado, bwg 12	kg	20	441733	R\$ 21,83	R\$ 436,60

27	Arame galvanizado, bwg 16	kg	20	265079	R\$ 20,33	R\$ 406,60
28	Arame recozido, bwg 14	kg	20	255418	R\$ 18,39	R\$ 367,80
29	Arame recozido, bwg 16	kg	20	225308	R\$ 17,44	R\$ 348,80
30	Argamassa de uso interno para piso Cimentcola 20kg cinza, AC II para assentar cerâmicas até 60x60cm em paredes e pisos de áreas internas	Un	400	327084	R\$ 22,82	R\$ 9.128,00
31	Assento sanitário convencional, altura 3cm, largura 39cm, comprimento 44cm, cor branco, material plástico, formato oval, tipo de fechamento comum, compatível com as marcas deca , modelo izy ou ravena.	Un	12	428250	R\$ 43,55	R\$ 522,60
32	Azulejo branco extra liso, alto brilho 20x20cm, padrão eliane ou similar de igual qualidade, metro quadrado.	Un	50	374198	R\$ 35,85	R\$ 1.792,50
33	Bandeja pintura, material plástico, comprimento 34,5cm, largura 26cm, com escorredor de tinta e alça metálica, capacidade mínima	Un	25	462374	R\$ 9,68	R\$ 242,00

	10l, tipo balde, caçamba, formato retangular.					
34	Barramento cobre, tipo terra/neutro, barra com 6 bornes, corrente nominal 50ª.	Un	20	441980	R\$ 24,98	R\$ 499,60
35	Base relé fotoelétrico, tensão nominal 127 /220V, corrente nominal 10A, com fios fase, neutro e retorno.	Un	50	398696	R\$ 11,50	R\$ 575,00
36	Bateria alcalina (zn /mno) - tensão nominal 9v - impedância 1,700m-ohm @ 1khz - peso 45g - volume 22,8cm³ - temperatura de trabalho 5°C a 30°C - 48,5mm x 26,5mm x 17,5mm	Un	20	378077	R\$ 9,21	R\$ 184,20
37	Bateria moeda de Lítio CR2430 3V – pacote com 5 unidades.	Un	5	605714	R\$ 20,86	R\$ 104,30
38	Bateria selada, tensão 12v, amperagem 7ah, comprimento 150mm, largura 64,5mm, altura 101mm	Un	200	256579	R\$ 74,64	R\$ 14.928,00
39	Bebedouro de água, altura 960mm, largura 275mm, profundidade 365mm, peso 8,88kg, refrigeração por compressor hermético potência	Un	10	290686		R\$ 6.587,90

	154W, voltagem 220V, reservatório de água gelada 2,0 l/h, capacidade de resfriamento 2,8 l/h, inox				R\$ 658,79	
40	Bisnaga 50ml de corante para diluir 3,6l de tinta de parede na cor referência areia (Suvinil) RGB 238,224,199	Un	50	215752	R\$ 8,54	R\$ 427,00
41	Bisnaga 50ml de corante para diluir 3,6l de tinta de parede na cor referência palha (Suvinil) RGB 223,212,188	Un	50	215755	R\$ 4,68	R\$ 234,00
42	Bisnaga 50ml de corante para diluir 3,6l de tinta de parede na cor referência primavera (Suvinil) RGB 104,177,143	Un	50	215756	R\$ 6,33	R\$ 316,50
43	Bisnaga 50ml de corante para diluir 3,6l de tinta de parede na cor verde	Un	50	215751	R\$ 6,62	R\$ 331,00
44	Bobina de fio de aço inox para cercas elétricas Diâmetro do fio 0,60mm: 800 gramas +/- 300 Metros.	Un	10	452383	R\$ 92,27	R\$ 922,70
45	Botina de couro, sola pvc – cloreto de polivinila, modelo com elástico, tipo sola extraleve, com	Par	50	366373		R\$ 4.599,00

	biqueira de aço, números de 36 a 43 a serem escolhidos durante o empenho.					R\$ 91,98	
46	Broca helicoidal de aço rápido, haste cilíndrica, diâmetro 1,5 mm	Un	10	288483	R\$ 2,17		R\$ 21,70
47	Broca helicoidal de aço rápido, haste cilíndrica, diâmetro 3,0 mm	Un	10	321584	R\$ 1,63		R\$ 16,30
48	Broca helicoidal de aço rápido, haste cilíndrica, diâmetro 3,5 mm	Un	10	321588	R\$ 2,69		R\$ 26,90
49	Broca helicoidal de aço rápido, haste cilíndrica, diâmetro 4,0 mm	Un	10	454296	R\$ 4,42		R\$ 44,20
50	Broca helicoidal de aço rápido, haste cilíndrica, diâmetro 4,5 mm	Un	10	321585	R\$ 8,69		R\$ 86,90
51	Broca helicoidal de aço rápido, haste cilíndrica, diâmetro 5,0 mm	Un	10	484715	R\$ 5,20		R\$ 52,00
52	Broca helicoidal de aço rápido, haste cilíndrica, diâmetro 5,75mm	Un	10	606857	R\$ 20,50		R\$ 205,00
							R\$ 55,90

53	Broca helicoidal de aço rápido, haste cilíndrica, diâmetro 6,0 mm	Un	10	389932	R\$ 5,59	
54	Broca helicoidal de aço rápido, haste cilíndrica, diâmetro 6,5 mm	Un	10	376339	R\$ 6,61	R\$ 66,10
55	Broca helicoidal de aço rápido, haste cilíndrica, diâmetro 6,75mm	Un	10	483870	R\$ 13,84	R\$ 138,40
56	Bucha de redução roscável 1/2" x 3/4", fabricado conforme NBR 5648	Un	20	242470	R\$ 2,98	R\$ 59,60
57	Bucha de redução soldável curta, marrom, 25 x 20mm, fabricado conforme NBR 5648	Un	20	242808	R\$ 0,98	R\$ 19,60
58	Bucha de redução soldável curta, marrom, 32 x 25mm, fabricado conforme NBR 5648	Un	20	398687	R\$ 0,59	R\$ 11,80
59	Bucha de redução soldável curta, marrom, 40 x 32mm, fabricado conforme NBR 5648	Un	20	398688	R\$ 1,50	R\$ 30,00
60	Bucha de redução soldável curta, marrom, 50 x 40mm, fabricado conforme NBR 5648	Un	20	399173	R\$ 2,47	R\$ 49,40

61	Cabo elétrico flexível 1,5mm ² , tensão 450 /750v, comprimento 100m, classe 5, NBR NM-247-3 certificado Inmetro, o fabricante deve ter certificado ISO 9001, cor preto (referência de cabos Sil, Corfio, Cobrecom ou Nambei)	Un	10	470420	R\$ 71,75	R\$ 717,50
62	Cabo elétrico flexível 1,5mm ² , tensão 450 /750v, comprimento 100m, classe 5, NBR NM-247-3 certificado Inmetro, o fabricante deve ter certificado ISO 9001, cor amarelo (referência de cabos Sil, Corfio, Cobrecom ou Nambei)	Un	10	419872	R\$ 53,14	R\$ 531,40
63	Cabo elétrico flexível 1,5mm ² , tensão 450 /750v, comprimento 100m, classe 5, NBR NM-247-3 certificado Inmetro, o fabricante deve ter certificado ISO 9001, cor azul (referência de cabos Sil, Corfio, Cobrecom ou Nambei)	Un	10	419871	R\$ 80,57	R\$ 805,70
64	Cabo elétrico flexível seção 2,5mm ² , tensão: 450/750v, comprimento, embalagem 100 metros, classe 5, NBR NM-247-3 – Certificado Inmetro –	Un	10	483316	R\$ 131,90	R\$ 1.319,00

	O fabricante deve ter certificado ISO 9001, cor branco (Referência de cabos Sil, Corfio, Cobrecom ou Nambei)					
65	Cabo elétrico flexível 2,5mm ² , tensão 450 /750v, comprimento 100m, classe 5, NBR NM-247-3 certificado Inmetro, o fabricante deve ter certificado ISO 9001, cor preto (referência de cabos Sil, Corfio, Cobrecom ou Nambei)	Un	10	483315	R\$ 102,55	R\$ 1.025,50
66	Cabo elétrico flexível 2,5mm ² , tensão 450 /750v, comprimento 100m, classe 5, NBR NM-247-3 certificado Inmetro, o fabricante deve ter certificado ISO 9001, cor vermelho (referência de cabos Sil, Corfio, Cobrecom ou Nambei)	Un	10	483320	R\$ 82,24	R\$ 822,40
67	Cabo elétrico flexível 2,5mm ² , tensão 450 /750v, comprimento 100m, classe 5, NBR NM-247-3 certificado Inmetro, o fabricante deve ter certificado ISO 9001, cor azul (referência de cabos Sil, Corfio, Cobrecom ou Nambei)	Un	10	483315	R\$ 69,08	R\$ 690,80
	Cabo elétrico flexível 2,5mm ² , tensão 450					R\$ 861,30

68	/750v, comprimento 100m, classe 5, NBR NM-247-3 certificado Inmetro, o fabricante deve ter certificado ISO 9001, cor verde (referência de cabos Sil, Corfio, Cobrecom ou Nambei)	Un	10	483319	R\$ 86,13	
69	Cabo elétrico flexível seção 4 mm ² , tensão: 450/750v, comprimento, embalagem 100 metros, classe 5, NBR NM-247-3 – Certificado Inmetro – O fabricante deve ter certificado ISO 9001, cor branco (Referência de cabos Sil, Corfio, Cobrecom ou Nambei)	Un	10	483322	R\$ 189,13	R\$ 1.891,30
70	Cabo elétrico flexível seção 4 mm ² , tensão: 450/750v, comprimento, embalagem 100 metros, classe 5, NBR NM-247-3 – Certificado Inmetro – O fabricante deve ter certificado ISO 9001, cor vermelho (Referência de cabos Sil, Corfio, Cobrecom ou Nambei)	Un	10	483325	R\$ 163,96	R\$ 1.639,60
	Cabo elétrico flexível 4,0mm ² , tensão 450 /750v, comprimento 100m, classe 5, NBR NM-247-3 certificado					R\$ 1.816,00

71	Inmetro, o fabricante deve ter certificado ISO 9001, cor azul (referência de cabos Sil, Corfio, Cobrecom ou Nambei)	Un	10	483321	R\$ 181,60	
72	Cabo elétrico flexível 4,0mm ² , tensão 450 /750v, comprimento 100m, classe 5, NBR NM-247-3 certificado Inmetro, o fabricante deve ter certificado ISO 9001, cor preto (referência de cabos Sil, Corfio, Cobrecom ou Nambei)	Un	10	483323	R\$ 120,51	R\$ 1.205,10
73	Cabo elétrico flexível 4,0mm ² , tensão 450 /750v, comprimento 100m, classe 5, NBR NM-247-3 certificado Inmetro, o fabricante deve ter certificado ISO 9001, cor verde (referência de cabos Sil, Corfio, Cobrecom ou Nambei)	Un	10	483324	R\$ 163,36	R\$ 1.633,60
74	Cabo elétrico flexível 6,0mm ² , tensão 450 /750v, comprimento 100m, classe 5, NBR NM-247-3 certificado Inmetro, o fabricante deve ter certificado ISO 9001, cor azul (referência de cabos Sil, Corfio, Cobrecom ou Nambei)	Un	10	483326	R\$ 169,13	R\$ 1.691,30
	Cabo elétrico flexível 6,0mm ² , tensão 450					R\$ 1.674,20

75	/750v, comprimento 100m, classe 5, NBR NM-247-3 certificado Inmetro, o fabricante deve ter certificado ISO 9001, cor preto (referência de cabos Sil, Corfio, Cobrecom ou Nambei)	Un	10	483330	R\$ 167,42	
76	Cabo elétrico flexível seção 6 mm ² , tensão: 450/750v, comprimento, embalagem 100 metros, classe 5, NBR NM-247-3 – Certificado Inmetro – O fabricante deve ter certificado ISO 9001, cor branco (Referência de cabos Sil, Corfio, Cobrecom ou Nambei)	Un	10	483328	R\$ 342,91	R\$ 3.429,10
77	Cabo elétrico flexível seção 6 mm ² , tensão: 450/750v, comprimento, embalagem 100 metros, classe 5, NBR NM-247-3 – Certificado Inmetro – O fabricante deve ter certificado ISO 9001, cor vermelho (Referência de cabos Sil, Corfio, Cobrecom ou Nambei)	Un	10	483329	R\$ 181,14	R\$ 1.811,40
	Cabo elétrico flexível seção 10 mm ² , tensão: 450/750v, comprimento, embalagem 100					R\$ 4.091,90

78	metros, classe 5, NBR NM-247-3 – Certificado Inmetro – O fabricante deve ter certificado ISO 9001, cor branco (Referência de cabos Sil, Corfio, Cobrecom ou Nambei)	Un	10	458474	R\$ 409,19	
79	Cabo elétrico flexível seção 10 mm ² , tensão: 450/750v, comprimento, embalagem 100 metros, classe 5, NBR NM-247-3 – Certificado Inmetro – O fabricante deve ter certificado ISO 9001, cor vermelho (Referência de cabos Sil, Corfio, Cobrecom ou Nambei)	Un	10	458476	R\$ 333,92	R\$ 3.339,20
80	Cabo elétrico flexível seção 10 mm ² , tensão: 450/750v, comprimento, embalagem 100 metros, classe 5, NBR NM-247-3 – Certificado Inmetro – O fabricante deve ter certificado ISO 9001, cor azul (Referência de cabos Sil, Corfio, Cobrecom ou Nambei)	Un	10	404023	R\$ 302,87	R\$ 3.028,70
	Cabo elétrico flexível seção 10 mm ² , tensão: 450/750v, comprimento, embalagem 100 metros, classe 5, NBR					R\$ 3.464,40

81	NM-247-3 – Certificado Inmetro – O fabricante deve ter certificado ISO 9001, cor preto (Referência de cabos Sil, Corfio, Cobrecor ou Nambei)	Un	10	458473	R\$ 346,44	
82	Cabo elétrico flexível tipo pp, 3 x 2,5mm ² , tensão 750v, comprimento 100m, certificado Inmetro, material do condutor cobre, material isolamento pvc anti- chama	Un	10	409526	R\$ 460,18	R\$ 4.601,80
83	Cabo elétrico flexível tipo pp, 4 x 2,5mm ² , tensão 750v, comprimento 100m, certificado Inmetro, material do condutor cobre, material isolamento pvc anti- chama	Un	10	409527	R\$ 489,24	R\$ 4.892,40
84	Cabo ferramenta de madeira, comprimento 320mm, formato cilíndrico para uso em marreta	Un	5	452378	R\$ 8,92	R\$ 44,60
85	Cabo ferramenta de madeira, comprimento 945mm, base 67mm, formato cilíndrico para uso em picareta	Un	5	450325	R\$ 18,73	R\$ 44,60
						R\$ 93,65

86	Cabo rolo de pintura, tipo extensor, tamanho 3 a 7m, material fibra de vidro	Un	10	462369	R\$ 74,06	
87	Cabo unipolar 16mm ² - classe de isolamento 0,6/1kV; material cobre; encordoamento classe 5; temperatura 90°C; isolamento HEPR; cobertura PVC/ST2; padrão ABNT 7286; cor a definir	m	1000	362647	R\$ 13,90	R\$ 13.900,00
88	Cabo unipolar 25mm ² - classe de isolamento 0,6/1kV; material cobre; encordoamento classe 5; temperatura 90°C; isolamento HEPR; cobertura PVC/ST2; padrão ABNT 7286; cor a definir	m	1000	362820	R\$ 49,23	R\$ 49.230,00
89	Cabo unipolar 35mm ² - classe de isolamento 0,6/1kV; material cobre; encordoamento classe 5; temperatura 90°C; isolamento HEPR; cobertura PVC/ST2; padrão ABNT 7286; cor a definir	m	1000	439294	R\$ 24,13	R\$ 24.130,00
90	Cabo unipolar 70mm ² - classe de isolamento 0,6/1kV; material cobre; encordoamento classe 5; temperatura	m	1000	458519	R\$ 61,37	R\$ 61.370,00

	90°C; isolação HEPR; cobertura PVC/ST2; padrão ABNT 7286; cor a definir					
91	Caixa condutele pvc cinza, derivação múltipla, 6 entradas, sem tampa	Un	50	447037	R\$ 8,38	R\$ 419,00
92	Caixa de passagem de alumínio, com 5 saídas centralizadas para conexão eletroduto 3/4"	Un	50	370783	R\$ 6,44	R\$ 322,00
93	Caixa de passagem piso 150x150x100mm, com borracha de proteção	Un	20	305776	R\$ 24,15	R\$ 483,00
94	Caixa de passagem pvc rígido anti-chama cinza, tipo condutele 6 entradas, comprimento 94,5mm, largura 50mm, altura 40mm para conexão eletroduto 3/4"	Un	50	440891	R\$ 5,63	R\$ 281,50
95	Caixa de passagem pvc rígido anti-chama, 4x2 para conexão eletroduto 3/4"	Un	50	422099	R\$ 3,16	R\$ 158,00
96	Caixa de passagem pvc rígido anti-chama, forma octogonal, 4x4 para conexão eletroduto 3/4"	Un	50	399437	R\$ 3,36	R\$ 168,00
	Caixa de sobrepor 3/4" galvanizada, com					R\$ 93,80

97	borracha de proteção e vedações	Un	10	460015	R\$ 9,38	
98	Cal hidratada para pintura, embalagem 8kg	Un	100	248941	R\$ 14,72	R\$ 1.472,00
99	Câmara de ar , para pneu aro 3,25x8"	Un	20	251053	R\$ 16,56	R\$ 331,20
100	Canaleta de alumínio branca, 73x25x3000mm, compartimento tipo duplo c, com tampa branca de alumínio	Un	20	425476	R\$ 118,77	R\$ 2.375,40
101	Cano pvc branco para esgoto 100 mm, classe 8 comprimento 6 m norma técnica nbr 5688	Un	20	233972	R\$ 61,04	R\$ 1.220,80
102	Cano pvc marrom para água potável, 25 mm, tipo soldável comprimento 6 m espessura 1,7 mm norma técnica nbr 5648	Un	50	214731	R\$ 16,47	R\$ 823,50
103	Cano pvc marrom para água potável, 32 mm, tipo soldável comprimento 6 m espessura 2,1 mm norma técnica nbr 5648	Un	50	214732	R\$ 31,91	R\$ 1.595,50
104	Cano pvc marrom para água potável, 40 mm, tipo soldável comprimento 6 m	Un	50	214733		R\$ 2.079,50

	espessura 2,4 mm norma técnica nbr 5648				R\$ 41,59	
105	Cano pvc marrom para água potável, 50 mm, tipo soldável comprimento 6 m espessura 3,0 mm norma técnica nbr 5648	Un	50	214734	R\$ 59,49	R\$ 2.974,50
106	Cano pvc marrom para água potável, 60 mm, tipo soldável comprimento 6 m espessura 3,3 mm norma técnica nbr 5648	Un	50	214735	R\$ 88,85	R\$ 4.442,50
107	Cantoneira aço carbono 3/16" x 2" barra 6m, conforme NBR7007 ou ASTM A36.	Un	20	324904	R\$ 181,57	R\$ 3.631,40
108	Cantoneira aço galvanizado 1/8" x 1 1 /2" barra 6m	Un	20	398964	R\$ 89,14	R\$ 1.782,80
109	Cantoneira aço galvanizado 1/8" x 1 1 /4" barra 6m	Un	20	296439	R\$ 139,25	R\$ 2.785,00
110	Cantoneira aço galvanizado 1/8" x 1" barra 6m	Un	20	449419	R\$ 62,37	R\$ 1.247,40
111	Cantoneira aço carbono 5/16" x 2" barra 6m, conforme NBR 7007	Un	20	347824	R\$ 169,23	R\$ 3.384,60

112	Cap pvc soldável bitola 20mm , marrom, conforme NBR 5648.	Un	30	375085	R\$ 0,41	R\$ 12,30
113	Cap pvc soldável bitola 25mm , marrom, conforme NBR 5648.	Un	30	351445	R\$ 0,79	R\$ 23,70
114	Cap pvc soldável bitola 32mm , marrom, conforme NBR 5648.	Un	30	351446	R\$ 1,12	R\$ 33,60
115	Cap pvc soldável bitola 40mm , marrom, conforme NBR 5648.	Un	10	465774	R\$ 1,32	R\$ 13,20
116	Cap pvc soldável bitola 50mm , marrom, conforme NBR 5648.	Un	10	483193	R\$ 2,57	R\$ 25,70
117	Carretel Roçadeira Fio De Nylon - Stihl Fs-85 / 80	Un	20	476183	R\$ 67,87	R\$ 1.357,40
118	Cavadeira articulada, cabo de madeira 140 cm	Un	5	602047	R\$ 77,28	R\$ 386,40
	Central de cerca elétrica , capacidade de 1600 m lineares de fio inox; habilita /desabilita o choque através de controle remoto; aceita até 30 dispositivos sem fio (compatível apenas com modulação OOK); tempo de acionamento de sirene programável; monitoramento de alta tensão, violação					R\$ 2.822,25

119	da cerca, AC/DC e de sensores; permite interligação com centrais de alarmes e sirenes; carregador de bateria flutuante com proteção contra curto-circuito e inversão de polaridade; intervalo entre pulsos elétricos de 1 segundo; módulo de alta tensão incorporado; saída 12 Vdc para sirene; proteção contra penetração de líquidos IPX4; 1 saída para monitoramento.	Un	3	367888	R\$ 940,75	
120	Chave eletro boia automática de nível bomba de água 25ª, tensão: 125v a 250v, potência: 25ª, comprimento do cabo: 1,2m	Un	30	484473	R\$ 43,97	R\$ 1.319,10
121	Chumbador paraboltp pbv 5/16 x 3.1/4".	Un	50	460774	R\$ 8,21	R\$ 410,50
122	Chuveiro elétrico 220 Volts x 6800 W com controle de temperatura eletrônico.	Un	20	227025	R\$ 149,56	R\$ 2.991,20
	Cilindro imab 3000 zamack cromado ou compatível, compacto duplo, monobloco, produzido em zamak, com 5 pinos e contrapinos em latão, molas em aço inox,					R\$ 1.002,50

123	segredos com tecnologia imab, com dentes e códigos gerados por computador, chaves em latão niqueladas e came duplo. Acabamento: cromado – cr. ; Quantidade Chaves: 2. Tamanho: 54.5 mm. Para portas de: 30 a 40mm. Para fechaduras imab que utilizam o padrão 3000.	Un	50	236513	R\$ 20,05	
124	Cinto segurança, material poliéster, uso paraquedista	Un	5	461383	R\$ 205,41	R\$ 1.027,05
125	Cola adesivo bisnaga 75g, validade 1 ano	Un	50	241330	R\$ 4,80	R\$ 240,00
126	Cola, composição: ester de cianoacrilato, cor: incolor, aplicação: vidro, borracha, plástico, pvc, metal, acrílico, náilon, características adicionais: instantânea, tipo: líquido	Un	50,00	345252	R\$ 7,77	R\$ 388,50
127	Cola para azulejos e pastilhas embalagem 1,5 kg	Un	50	605218	R\$ 102,00	R\$ 5.100,00
128	Componente persiana, cabide para persiana vertical. cabide, material plástico, para	Un	10	329460	R\$ 113,77	R\$ 1.137,70

	persianas com laminas de 90mm de largura					
129	Componente persiana, correntes para persiana vertical. corrente pvc cor branca, 3,5mm com 5 metros. uma emenda.	Un	10	607475	R\$ 50,00	R\$ 500,00
130	Condutele pvc cinza 1",com seis saidas, fabricado conforme NBR 15465	Un	50	484530	R\$ 9,63	R\$ 481,50
131	Condutele pvc cinza 3 /4",com seis saidas, fabricado conforme NBR 15465	Un	50	343045	R\$ 3,37	R\$ 168,50
132	Cone flexível de sinalização com faixa refletiva – 75cm fabricado conforme NBR 15071	Un	100	376410	R\$ 114,20	R\$ 11.420,00
133	Conector derivação, tipo construtivo parafuso fendido com espaçador, material liga cobre estanhado, fixação dos condutores por parafusos, característica condutor ca/caa (acrs), características adicionais ksu25, característica condutor tronco cabo alumín./cobre 2 a 10 awg / ca (acrs)3-1 awg, característica	Un	30	458566	R\$ 18,09	R\$ 542,70

	condutor derivação cabos alumínio/cobre 10-1/0awg ou caa(acrs) 6-1 awg					
134	Conector elétrico, quantidade borne 1 a 12, cor marfim, tratamento superficial niquelado, material latão, corrente nominal 25, tensão nominal 600, referência fabricante sindal 212 md, característica condutor fio até 6mm ² , material isolamento poliamida	Un	30	394679	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
135	Conector reto sem rosca com parafuso ³ / ₄ ", vedado	Un	30	358823	R\$ 2,20	R\$ 66,00
136	Conjunto pneu+camara+aro para carrinho de mão. diâmetro do eixo 1", aro em aço de 8 ou 9" e pneu com largura mínima de 3". capacidade mínima de 80kg.	Un	10	442744	R\$ 46,85	R\$ 468,50
137	Corda de Nylon 12mm. Segundo as especificações da NR 18.	metro	100	451980	R\$ 3,34	R\$ 334,00
138	Cortador Riscadeira Piso Porcelanato Azulejo comprimento máxima de corte 100cm	Un	2	483003	R\$ 374,36	R\$ 748,72

139	Cotovelo eletroduto, ângulo 90, material pvc, bitola 3/4', normas técnicas abnt nbr 15465, cor cinza	Un	10	402904	R\$ 6,07	R\$ 60,70
140	Curva eletroduto 2" em pvc rígido anti-chama, roscável, cor preta, fabricado conforme NBR 15465.	Un	30	408741	R\$ 9,26	R\$ 277,80
141	Curva eletroduto 4" em pvc rígido anti-chama, roscável, cor preta, fabricado conforme NBR 15465.	Un	30	349676	R\$ 30,00	R\$ 900,00
142	Curva eletroduto 1" em pvc rígido anti-chama, cor cinza, fabricado conforme NBR 15465	Un	30	231525	R\$ 3,85	R\$ 115,50
143	Curva eletroduto 3/4" em pvc rígido anti-chama, cor cinza, fabricado conforme NBR 15465.	Un	30	365613	R\$ 3,01	R\$ 90,30
144	Curva eletroduto 3/4" raio longo 90°, rosqueada, aço galvanizado	Un	30	376660	R\$ 3,28	R\$ 98,40
145	Desempenadeira plástica preta com espuma tamanho mínimo 14 x 27 cm	Un	20	466631	R\$ 38,09	R\$ 761,80
						R\$ 551,00

146	Desengripante Anticorrosivo Lub tubo 300ml	Un	50	482855	R\$ 11,02	
147	Desentupidor espiral para vaso sanitário tipo sonda compr. 15m	Un	10	377641	R\$ 84,67	R\$ 846,70
148	Desodorizante com neutralizantes químicos que controlam bactérias e dissolvem resíduos de forma biodegradável para toaletes de ônibus. material: surfactante, essência e corante. tipo solvente para sanitário portátil. tamanho 240ml	Un	50	451592	R\$ 3,68	R\$ 184,00
149	Disco de corte para aço e ligas 4 1/2"	Un	40	453314	R\$ 2,94	R\$ 117,60
150	Disco de corte diamantado para serra mármore 4 3/8"	Un	20	430214	R\$ 7,32	R\$ 146,40
151	Disco de desbaste para metal 4 1/2"	Un	40	475854	R\$ 5,40	R\$ 216,00
152	Disjuntor 100A /380Vca. Em caixa moldada, termomagnético tripolar, curva C. Com certificação INMETRO e fabricado conforme as normas NBR-IEC 60 898 e NBR-IEC 60947-2.	Un	20	450034	R\$ 179,26	R\$ 3.585,20

153	Disjuntor 125A /380Vca. Em caixa moldada, termomagnético tripolar, curva C. Com certificação INMETRO e fabricado conforme as normas NBR-IEC 60 898 e NBR-IEC 60947-2.	Un	20	484204	R\$ 130,42	R\$ 2.608,40
154	Disjuntor 150A /380Vca. Em caixa moldada, termomagnético tripolar, curva C. Com certificação INMETRO e fabricado conforme as normas NBR-IEC 60 898 e NBR-IEC 60947-2.	Un	20	458533	R\$ 524,32	R\$ 10.486,40
155	Disjuntor 50A/380Vca. Em caixa moldada, termomagnético tripolar curva C. Com certificação INMETRO e fabricado conforme as normas NBR-IEC 60 898 e NBR-IEC 60947-2.	Un	20	484200	R\$ 41,24	R\$ 824,80
156	Disjuntor 70A/380Vca. Em caixa moldada, termomagnético tripolar, curva C. Com certificação INMETRO e fabricado conforme as normas NBR-IEC 60 898 e NBR-IEC 60947-2.	Un	20	416376	R\$ 44,22	R\$ 884,40
	Disjuntor baixa tensão, funcionamento					R\$ 183,20

157	termomagnético, corrente nominal 16, tipo easy9, número de fases monofásico, curva de disparo b, aplicação instalações elétricas, padrão din	Un	10	482695	R\$ 18,32	
158	Disjuntor baixa tensão, funcionamento termomagnético, corrente nominal 20, número de fases monofásico, curva de disparo b, aplicação instalações elétricas, padrão din	Un	10	484195	R\$ 16,50	R\$ 165,00
159	Disjuntor baixa tensão, funcionamento termomagnético, corrente nominal 25, tipo 5sx1, monopolar, curva de disparo b, aplicação instalações elétricas, padrão din	Un	10	484197	R\$ 11,78	R\$ 117,80
160	Disjuntor baixa tensão, funcionamento termomagnético, operação manual, acionamento alavanca, tensão máxima operação 380, frequência nominal 50 /60, fixação por meio de presilhas, padrão nema. disjuntor monopolar 10a din - curva c. deve atender as normas nbr 5410, nbr nm 60898,	Un	10	484194	R\$ 10,45	R\$ 104,50

	certificado pelo inmetro.					
161	<p>Dispenser de parede acionamento manual. *para sabonete líquido ou álcool em gel. Cap 800 ml, altura 20 cm, largura 7cm – material polipropileno e acrílico, transparente ,suporte para fixa na parede kit de parafusos para prender o suporte</p>	Un	50	404651	R\$ 23,77	R\$ 1.188,50
162	<p>Dispenser de parede automático acionado por sensor de presença. *para sabonete líquido ou álcool em gel. Capacidade 700 ml, altura 16,5cm, largura 11cm comprimento 9,5 cm, plástico abs, peso líquido 0,440 kg, acompanha chave plástica, 1 suporte, 2 parafusos e 2 buchas para fixação, distância de detecção do sensor até 12cm, alimentação:4 pilhas alcalinas aa</p>	Un	50	477938	R\$ 236,39	R\$ 11.819,50
163	<p>Dispenser para papel higiênico tipo rolo de 300m a 500m de plástico, com sistema de fechamento exclusivo que dispensa chave, serrilhas nas extremidades para</p>	Un	50	422811	R\$ 24,21	R\$ 1.210,50

	facilitar o corte do papel e dimensões aproximadas: 265x290x135mm					
164	Dispenser toalheiro papel toalha de plástico, compatível com papel inter folhado 22 x 21 cm, branco, medidas aproximadas medidas l x a x c: 25 x 27 x 15 cm	Un	50	600381	R\$ 34,79	R\$ 1.739,50
165	Eletrodo revestido e6013 com diâmetro de 2,5mm, 1 kg, Norma AWS 5.1, NBR 10614.	Un	100	377785	R\$ 19,67	R\$ 1.967,00
166	Eletroduto 2 polegadas - Em PVC auto extingüível, rígido, cor preta, com rosca, fabricado de acordo com NBR 15465.Comprimento 3m.	Un	30	484427	R\$ 53,32	R\$ 1.599,60
167	Eletroduto 4 polegadas - Em PVC auto extingüível, rígido, cor preta, com rosca, fabricado de acordo com NBR 15465.Comprimento 3m.	Un	30	390942	R\$ 90,76	R\$ 2.722,80
168	Eletroduto condutele em pvc de 1". varão de 3 metros. cor: cinza, fabricado conforme NBR 15465.	Un	50	394407	R\$ 14,70	R\$ 735,00

169	Eletroduto galvanizado leve 3/4" com 3 metros	Un	10	353853	R\$ 19,21	R\$ 192,10
170	Eletroduto, material pvc, tipo rígido anti-chama, cor cinza, aplicação instalação elétrica, comprimento 3m, diâmetro nominal 3/4, fabricado conforme NBR 15465.	Un	10	365640	R\$ 15,04	R\$ 150,40
171	Engate flexível de pvc para água fria fêmea (1/2") x fêmea (1/2"): 30 cm de comprimento	Un	50	337946	R\$ 16,41	R\$ 820,50
172	Engate flexível de pvc para água fria macho (1/2") x fêmea (1/2"): 100 cm de comprimento	Un	50	247042	R\$ 12,81	R\$ 640,50
173	Engate flexível com trama aço inox 1/2x40	Un	20	384012	R\$ 17,49	R\$ 349,80
174	Engate flexível com trama aço inox 1/2x60	Un	20	485193	R\$ 27,47	R\$ 549,40
175	Enxada tamanho 2.5 em aço carbono olho de 38 mm de diâmetro (largura 29cm, altura 20cm) com cabo 145cm	Un	10	438645	R\$ 44,53	R\$ 445,30
	Escova manual de aço carbono para limas: - escova para limpeza de limas com cinco fileiras de					R\$ 46,30

176	cerdas e no mínimo quatorze cerdas em cada fileira - cerdas em aço carbono com diâmetro entre 0,15 mm e 0,25mm; - base e cabo em madeira.	Un	5	440011	R\$ 9,26	
177	Escova manual de aço carbono: - escova de uso geral e escovação de peças metálicas com quatro fileiras de cerdas e no mínimo dezesseis cerdas em cada fileira; - cerdas em aço carbono com diâmetro entre 0,3mm e 0,4mm - base e cabo em madeira.	Un	5	344996	R\$ 9,27	R\$ 46,35
178	Escova De Aço Para Roçadeira Profissional Universal - Escova de aço carbono tipo copo com fios torcidos. Limpa telhado, cantos, superfícies difíceis, mato grande, todos tipos de piso. Diâmetro 200mm, furo central uma polegada, adaptável em roçadeiras stihl, husqvarna, kawashima, siga, sa, makita, nagano, kawasaki, dakk, oregon, mitsubish, garthen, tramontina, karcher, echo, branco, toyama, trapp, motomil, tecna.	Un	10	478593	R\$ 92,23	R\$ 922,30

179	Esfregão/vassoura lava ônibus, com espuma, hidroangular, cabo de 2m	Un	20	307875	R\$ 20,65	R\$ 413,00
180	Espaçador Nivelador Eco Piso E Porcelanato Kit 500pçs	Un	10	446838	R\$ 6,18	R\$ 61,80
181	Espuma expansiva de poliuretano, embalagem 480g, 500 ml, com validade mínima de 1 ano.	Un	10	313052	R\$ 25,85	R\$ 258,50
182	Estante, estante gaveteiro com 49 caixas. estrutura em chapa de aço de 1,20 mm com montagem através de fixação por parafusos; pintura epóxi na cor cinza ou bege e gavetas na cor azul ou preta; gavetas nº 3, 5 e 7.	Un	5	290771	R\$ 1.027,44	R\$ 5.137,20
183	Fechadura puxador para porta de banheiro (livre /ocupado), material cromado para portas de 26 a 35mm de espessura	Un	10	356995	R\$ 38,66	R\$ 386,60
184	Fechadura quadrada - tipo de material da máquina aço 1010 - roseta ferro - acabamento da fechadura cromado - 40mm I - compatível	Un	10	315501	R\$ 51,01	R\$ 510,10

	com a marca/modelo sopranos/icaroway					
185	Fechadura, material caixa:latão, características adicionais:maçaneta tipo alavanca, tipo: simples, aplicação: porta banheiro, comprimento:8 cm, altura:12 cm, espessura:12 mm. compatível com a marca haga.	Un	10	356995	R\$ 44,44	R\$ 444,40
186	Filtro de linha de 5 tomadas, 10A bivolt preto slim, Tensão de Alimentação - 127 /220V; Potência máxima - 1270VA para 127V ou 2200VA para 220V; Com protetor contra sobretensão e surtos; 5 tomadas elétricas tripolares (nova norma); Cabo 0,95m de comprimento; Gabinete plástico na cor preto	Un	20	464972	R\$ 36,75	R\$ 735,00
187	Filtro interno de agua para bebedouro compatível com modelo press baby libell.	Un	20	438942	R\$ 34,72	R\$ 694,40
188	Filtro para bebedouro universal acabamento interno de polietileno e carvão ativado tipo	Un	20	384570	R\$ 63,69	R\$ 1.273,80

	ndc2. altura 14, 32 cm, largura 5cm, profundidade 5cm					
189	Filtro refil ibbl c+5 ou compatível com selo de qualidade abrafipa, vida útil de 6.000 l ou até 6 meses, bacteriostático: controla a proliferação de bactérias, elimina sabores. axlpx em mm 223 x 62 x 62.	Un	5	432796	R\$ 44,97	R\$ 224,85
190	Fio de nylon para roçadeira Stihl 3,0mm quadrado 312m - Rolo	Un	5	484077	R\$ 227,51	R\$ 1.137,55
191	Fio de nylon para pedreiro com medida de 0,80 mm x 100m	Un	10	612905	R\$ 49,75	R\$ 497,50
193	Fio elétrico isolado, material do condutor: cobre, tensão isolamento: 750 v, material isolamento: pvc, características adicionais: paralelo, diâmetro nominal: 2 x 2,5 mm, cor do isolamento: branca, rolo 100 metros.	Un	10	416281	R\$ 239,45	R\$ 2.394,50
194	Fio elétrico, tipo: paralelo, material condutor: cobre, aplicação: serviço manutenção elétrica, seção nominal: 2 x 1,5 mm2, rolo 100 metros.	Un	10	386781	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00

401	195	Fita adesiva, material espuma poliuretano, tipo dupla face, largura mínima 20, comprimento mínimo 2m, aplicação multiuso	Un	20	279076	R\$ 24,84	R\$ 496,80	Un
	196	Fita crepe 18mm x 50mt	Un	30	461963	R\$ 4,37	R\$ 131,10	
	197	Fita crepe 24mm x 50mt	Un	30	323863	R\$ 5,48	R\$ 164,40	
	198	Fita crepe 48mm x 50mt	Un	30	601347	R\$ 9,53	R\$ 285,90	
	199	Fita isolante alta fusão 10m. anti-chama. espessura mínima 0,76mm. para alta tensão com vedação contra umidade. a base de borracha de etileno propileno (erp) para autofusão no momento da aplicação	Un	100	321180	R\$ 10,67	R\$ 1.067,00	
	200	Fita isolante elétrica, material básico pvc - cloreto de polivinila, resistência à tensão até 750, cor preta, classe temperatura 90, comprimento 20m, largura 19mm, espessura 0,25mm	Un	100	226938	R\$ 6,21	R\$ 621,00	
	201	Fita silver tape 50mm largura e 50m comprimento, cinta de tela multiuso	Un	5	449829	R\$ 17,35	R\$ 86,75	

202	Fita sinalização, material plástico, largura 70mm e 200m comprimento, cor preta e amarela, aplicação sinalização de advertência, características adicionais formato cores em diagonal, zebra	Un	5	323764	R\$ 8,31	R\$ 41,55
203	Fita veda rosca, comprimento 50m; largura 18mm; densidade mínima: 0,50 g/cm ³	Un	50	319589	R\$ 5,50	R\$ 275,00
204	Fonte alimentação, com pino, conector de força dc plug p4 para saída, tensão alimentação 110 , 220 v, tensão saída 12v, corrente saída 1a, dimensões 80 x 60 x 60 mm, aplicação câmera de cftv (câmera de vigilância), frequência 60 hz	Un	10	389512	R\$ 18,73	R\$ 187,30
205	Forro de fibra mineral Armstrong Georgian 3422, dimensão 625x1250x15 mm, cor branca	Un	500	339950	R\$ 31,71	R\$ 15.855,00
206	Forro de PVC semita frisado branco gelo 5mm 10cm 6m, metro quadrado	Un	500	251354	R\$ 28,78	R\$ 14.390,00

207	Funil plástico com bico flexível, diâmetro do funil 165 mm, comprimento do bico flexível 240 mm	Un	10	329353	R\$ 19,48	R\$ 194,80
208	Graxa, para rolamentos à base de sabão de lítio e aditivos de extrema qualidade, especialmente desenvolvida para lubrificação de rolamentos. Recipiente com 1kg validade 12 meses a partir da data de entrega	Un	20	473648	R\$ 42,89	R\$ 857,80
209	Haste de Ferro Galvanizada Tipo Estrela 75 cm com 4 Isoladores	Un	400	437373	R\$ 119,72	R\$ 47.888,00
210	Hidróxido de sódio, soda cáustica para limpeza pesada de incrustações em geral, para limpar e desentupir pias, sanitário e sujeiras em pisos. embalagem no formato de pote com tampa de 1 kg. validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega	Kg	10	376404	R\$ 17,97	R\$ 179,70
211	Iluminação de emergência tensão de entrada 127/220Vac – 60Hz, bateria selada 2 x 6V/4Ah , autonomia	Un	100	382325	R\$ 104,86	R\$ 10.486,00

	12 horas , fluxo luminoso 530 lumens					
212	Impermeabilizante, emulsão asfáltica, impermeabilização de lajes, alicerces, paredes, aplicação construção civil, consumo 500 g/m ² , por demão, características adicionais pastoso, embalagem 3,6l , validade mínima 1 ano.	Un	50	282965	R\$ 96,74	R\$ 4.837,00
213	Interruptor diferencial residual, quantidade pólos bipolar (fase e neutro ou fase e fase), corrente operacional 40, corrente nominal residual 30, fabricado conforme NBR 5410.	Un	20	426973	R\$ 80,14	R\$ 1.602,80
214	Interruptor tipo silentoque sem espelho 1 tecla simples. 10a - 250v. para caixas 4x2", fabricado conforme NBR 6527.	Un	20	452731	R\$ 5,17	R\$ 103,40
215	Interruptor tipo silentoque sem espelho 2 teclas simples. 10a - 250v. para caixas 4x2", fabricado conforme NBR 6527.	Un	20	428684	R\$ 9,39	R\$ 187,80
	Interruptor tipo silentoque sem espelho 3 teclas					R\$ 184,20

216	simples. 10a - 250v. para caixas 4x2", fabricado conforme NBR 6527.	Un	20	452733	R\$ 9,21	
217	Joelho 45 soldável de PVC marrom 25mm, fabricado conforme NBR 5648.	Un	100	242984	R\$ 0,89	R\$ 89,00
218	Joelho 45 soldável de PVC marrom 32mm, fabricado conforme NBR 5648.	Un	100	243109	R\$ 2,20	R\$ 220,00
219	Joelho 45 soldável de PVC marrom 40mm, fabricado conforme NBR 5648.	Un	100	236705	R\$ 2,70	R\$ 270,00
220	Joelho 45 soldável de PVC marrom 50mm, fabricado conforme NBR 5648.	Un	100	236706	R\$ 3,38	R\$ 338,00
221	Joelho 45 soldável de PVC marrom 60mm, fabricado conforme NBR 5648.	Un	100	265055	R\$ 15,81	R\$ 1.581,00
222	Joelho 90° pvc soldável 25 mm, marrom, fabricado conforme NBR 5648	Un	100	240422	R\$ 0,60	R\$ 60,00
223	Joelho 90° pvc soldável 32mm, marrom, fabricado conforme NBR 5648.	Un	100	240421	R\$ 1,63	R\$ 163,00
						R\$ 124,00

224	Joelho 90° pvc soldável 40mm, marrom, fabricado conforme NBR 5648.	Un	100	240483	R\$ 1,24	
225	Joelho 90° pvc soldável 50mm, marrom, fabricado conforme NBR 5648.	Un	100	233983	R\$ 2,95	R\$ 295,00
226	Joelho 90° pvc soldável 60mm, marrom, fabricado conforme NBR 5648.	Un	100	242983	R\$ 7,67	R\$ 767,00
227	Joelho pvc branco para cano esgoto 100 mm, classe 8 - uso indicado esgoto - bitola de canos e conexões em milímetros100 mm bitola de canos e conexões em polegadas4 " tipo de materialpvc norma técnica nbr 5688	Un	40	390466	R\$ 3,82	R\$ 152,80
228	Joelhos 90° ¾" galvanizados para eletroduto pressão com parafuso	Un	50	366395	R\$ 8,21	R\$ 410,50
229	Jogo Serra Copo Videia 7 pçs, perfuração de superfícies de alvenaria, concreto, tijolos. Contém 1 serra copo 35mm, 1 serra copo 45mm, 1 serra copo 55mm, 1 serra copo 70mm , 1	Un	3	441627	R\$ 98,41	R\$ 295,23

	serra copo 80mm , 1 haste 25mm SDS PLUS ,1 broca de vídea					
230	Jogo de soquetes estriado encaixe 1/2 - 08 a 32 mm com 23 peças	Un	3	321033	R\$ 276,00	R\$ 828,00
231	Jogo de soquetes encaixe 3/4 - 19 a 50 mm com 20 peças	Un	3	601607	R\$ 482,07	R\$ 1.446,21
232	Kit completo (conjunto) para reparo em válvula de descarga hydra ou compatível de 1.1/2"	Cj	50	406079	R\$ 47,00	R\$ 2.350,00
233	Kit completo para reparo em válvula de descarga docol, ou compatível de 1.1/2"	Un	50	324260	R\$ 62,16	R\$ 3.108,00
234	Kit de engate flexível para torneiras monocomando; Engate duplo medindo 40 cm; produzido em malha de aço trançado.	Un	50	602787	R\$ 39,51	R\$ 1.975,50
235	Kit reparo completo universal caixa acoplada, com altura ajustável, compatível com caixas acoplada Deca convencional, 3 /6 litro, acionamento superior.	Un	50	354947	R\$ 41,70	R\$ 2.085,00
						R\$ 715,10

236	Lâmina de Serra Circular 185mm, 40 Dentes, furo 20mm, RPM máximo 8300 rpm	Un	10	603134	R\$ 71,51	
237	Lâmina de serra tico-tico para madeira (4 a 50 mm), placas de aglomerado e de fibras, corte rápido - comprimento: 100mm - espaço entre os dentes: 3mm - - encaixe universal; embalagem 5 unidades.	Un	5	242645	R\$ 7,32	R\$ 36,60
238	Lampada led bulbo 50w - bivolt, tipo de soquete: E27 temperatura de cor: 6500K, modelo: bulbo high power lrc: >80, fluxo luminoso: 4000 lm.	Un	500	603833	R\$ 28,44	R\$ 14.220,00
239	Lâmpada led, tensão nominal bivolt, potência nominal 16 w, tipo base g13, cor branca fria, ambiente interno, tipo bulbo t8, temperatura de cor 5000 k, formato tubular, comprimento 1200 mm, vida média: 25.000 h	Un	500	458573	R\$ 13,42	R\$ 6.710,00
	Lâmpada led, tensão nominal bivolt, potência nominal mínima 40 w, tipo base e-27, cor branca fria, fluxo luminoso					R\$ 10.790,00

240	3.000 lm, tipo bulbo t-140, temperatura de cor 5000 k, vida média 25.000 h, com certificação Inmetro e fabricado conforme NBR16205.	Un	500	468578	R\$ 21,58	
241	Lavadora de Alta Pressão 1450W de potência e pressão máxima de 1800 psi	Un	3	601914	R\$ 761,47	R\$ 2.284,41
242	Limpa contatos spray. conteúdo: 300ml /180g. estado físico: líquido premido. principais características: rápida evaporação, baixa tensão superficial, alto poder de umectação, recupera a condutividade de aparelhos eletro-eletrônicos, remove graxa, sujeiras, óleos e outros contaminantes das superfícies de eletrônicos. produto novo. validade mínima de 01 ano a contar da data de entrega do produto.	Un	10	404467	R\$ 12,78	R\$ 127,80
243	Luva de emenda pressão com parafuso 3/4" sem rosca, vedado.	Un	20	419850	R\$ 5,84	R\$ 116,80
244	Luva de pvc soldável 25 mm, marrom, fabricado conforme NBR 5648	Un	100	333991	R\$ 1,42	R\$ 142,00

245	Luva de pvc soldável 32 mm, marrom, fabricado conforme NBR 5648	Un	100	333989	R\$ 2,21	R\$ 221,00
246	Luva de pvc soldável 40 mm, marrom, fabricado conforme NBR 5648	Un	100	333984	R\$ 3,64	R\$ 364,00
247	Luva de pvc soldável 50 mm, marrom, fabricado conforme NBR 5648	Un	100	247695	R\$ 2,93	R\$ 293,00
248	Luva de pvc soldável 60 mm, marrom, fabricado conforme NBR 5648	Un	100	245144	R\$ 5,97	R\$ 597,00
249	Luva de pvc de correr 50mm, marrom, fabricado conforme NBR 5648.	Un	20	389649	R\$ 14,42	R\$ 288,40
250	Luva de segurança confeccionada em fibras sintéticas, revestimento da face palmar e ponta dos dedos em poliuretano (pu), punho com inserções de fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas. cor preta. tamanho g, par de luvas	Un	100	457212	R\$ 2,72	R\$ 272,00
	Luva de segurança mista, confeccionada em couro vaqueta na palma, dorso em					R\$ 704,00

251	raspa, reforço interno na palma, reforço externo entre os dedos polegar e indicador, elástico no dorso, acabamento no punho em tnt. tamanho g, par de luvas.	Un	50	337311	R\$ 14,08	
252	Luva Eletroduto 2 polegadas - Em PVC rígido anti-chama, fabricado conforme NBR 15465. Com rosca.	Un	30	336365	R\$ 4,69	R\$ 140,70
253	Luva Eletroduto 4 polegadas - Em PVC rígido anti-chama, fabricado conforme NBR 15465. Com rosca.	Un	30	349444	R\$ 12,52	R\$ 375,60
254	Luva pvc branco para cano esgoto 100 mm, classe 8	Un	10	353504	R\$ 6,69	R\$ 66,90
255	Luva eletroduto, material: aço, tratamento superficial: galvanizado, tipo: leve, tipo fixação: roscável, bitola: 3/4 pol	Un	20	244752	R\$ 2,22	R\$ 44,40
256	Luva eletroduto, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo fixação: pressão, bitola: 3/4 pol, cor: cinza, fabricado conforme NBR 15465.	Un	20	250534	R\$ 1,62	R\$ 32,40

257	Luva industrial material couro, revestimento interno sem forro, acabamento superficial raspa. tamanho a ser informado pelo órgão no momento da solicitação de compra, par de luvas.	Un	50	222676	R\$ 12,02	R\$ 601,00
258	Luva isolante, material: borracha natural, cor: preta, características adicionais: classe 00, tipo 2, punho reto, orla reforçada, fabricadas de acordo com as normas NBR 10622/NBR 16295 /ASTM D120 e que ofereça proteção contra choques elétricos, lesões sérias ou até fatais.	Un	10	304366	R\$ 72,67	R\$ 726,70
259	Luva segurança, material malha de algodão, tamanho m, aplicação segurança e proteção individual, características adicionais fio 30, cor branca, par de luvas	Un	50	369946	R\$ 8,86	R\$ 443,00
260	Malha metálica, material aço ca-60, bitola 3,40, tamanho abertura malha 20 x 20, tamanho 3 x 2,	Un	50	291351	R\$ 75,55	R\$ 3.777,50

	aplicação estrutura p/ concreto em pisos e lajes					
261	Mangueira jardim flexível anti torção 7 /16", possui 3 camadas distintas interna em PVC, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em PVC, acompanha 01 esguicho com jato regulável, 01 suporte fixo para mangueira e 01 adaptador com engate rosqueado; com 50m de comprimento	Un	5	455722	R\$ 229,74	R\$ 1.148,70
262	Mangueira jardim flexível anti torção 7 /16", possui 3 camadas distintas interna em PVC, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em PVC, acompanha 01 esguicho com jato regulável, 01 suporte fixo para mangueira e 01 adaptador com engate rosqueado; com 30m de comprimento	Un	5	455723	R\$ 149,72	R\$ 748,60
263	Manta asfáltica adesiva aluminizada 20cm x 10mt	Un	30	273508	R\$ 47,48	R\$ 1.424,40
	Manta asfáltica, composição alumínio e composto asfalto					R\$ 1.903,75

264	modificado, acabamento poliuretano e alumínio, apresentação rolo comprimento 10m, largura 1m, espessura 3mm, aplicação impermeabilização e revestimento em canais de irrigação.	Un	5	238694	R\$ 380,75	
265	Marreta de 5Kg com cabo de madeira	Un	3	421521	R\$ 128,57	R\$ 385,71
266	Máscara de solda automática com regulagem 9 a 13	Un	5	613684	R\$ 368,11	R\$ 1.840,55
267	Massa corrida, método aplicação: com espátula e desempenadeira, composição básica: emulsão vinílica, aplicação: imperfeição superfície interna para pintura, embalagem 18 litros	Un	5	284191	R\$ 54,62	R\$ 273,10
268	Massa corrida, método aplicação: com espátula e desempenadeira, tempo secagem: 3 h, composição básica: resina acrílica, solubilidade: água, aplicação: imperfeição superfície externa para pintura, embalagem 18 litros	Un	5	223505	R\$ 83,33	R\$ 416,65
						R\$ 9,20

269	Niple pvc branco rosca 1/2, fabricado conforme NBR 5648.	Un	10	214168	R\$ 0,92	
270	Nível a Laser Verde 15 m com suporte magnético rotativo, trava de pêndulo e auto nivelção, tem entrada para tripé 1/4" e 5/8"	Un	3	600320	R\$ 438,71	R\$ 1.316,13
271	Óculos proteção, material armação: policarbonato e nylon, tipo proteção: lateral, material proteção: policarbonato, tipo lente: anti-risco, anti-embaçante, cor lente: incolor, características adicionais: com cordão de segurança, hastes de cor preta, material lente: policarbonato	Un	100	399611	R\$ 10,69	R\$ 1.069,00
272	Óleo lubrificante, composição básica, tipo sae 30, nível desempenho api tc, aplicação motor gasolina 2 tempos, embalagem 500ml	Un	40	477466	R\$ 26,84	R\$ 1.073,60
273	Pá de corte 7 cravos cabo em madeira	Un	5	466631	R\$ 48,09	R\$ 240,45
274	Pá de concha quadrada cabo em madeira 71cm	Un	5	470913	R\$ 47,27	R\$ 236,35

275	Parafuso sextavado autobrocante 3x14x1 cabeça 3/8	Un	5000	611027	R\$ 0,41	R\$ 2.050,00
276	Parafuso sextavado autobrocante 3x14x2 cabeça 3/8	Un	5000	472252	R\$ 0,94	R\$ 4.700,00
277	Parafuso sextavado autobrocante 3x14x3 cabeça 3/8	Un	5000	441064	R\$ 1,40	R\$ 7.000,00
278	Prego com cabeça 16 x 18 pacote de 1Kg	Un	100	262422	R\$ 19,16	R\$ 1.916,00
279	Prego com cabeça 16 x 24 pacote de 1Kg	Un	100	444583	R\$ 18,77	R\$ 1.877,00
280	Prego com cabeça 17 x 27 pacote de 1Kg	Un	100	444582	R\$ 17,42	R\$ 1.742,00
281	Passa fio guia 20m alma de aço reforçada	Un	5	445154	R\$ 26,38	R\$ 131,90
282	Pincel comum 1" com cerdas gris, para pintura de paredes	Un	25	483222	R\$ 5,54	R\$ 138,50
283	Pincel comum 1 1/2" com cerdas gris, para pintura de paredes	Un	25	441613	R\$ 4,61	R\$ 115,25
284	Pincel comum 2", com cerdas gris, para pintura de paredes	Un	25	453722	R\$ 4,88	R\$ 122,00
285	Pincel comum 3", com cerdas gris, para pintura de paredes	Un	25	453723	R\$ 5,78	R\$ 144,50
						R\$ 198,50

286	Pincel comum 4", com cerdas gris, para pintura de paredes	Un	25	447112	R\$ 7,94	
287	Pincel comum 1/2", com cerdas gris, para pintura de paredes	Un	25	441615	R\$ 1,93	R\$ 48,25
288	Pincel comum 3/4", com cerdas gris, para pintura de paredes	Un	25	453724	R\$ 1,85	R\$ 46,25
289	Pincel 50mm, cabo plástico, cerdas pelo sintético	Un	25	464846	R\$ 7,55	R\$ 188,75
290	Piso porcelanato Tutomassa retificado 60x60cm Pirineus Bege – Incepa, metro quadrado	Un	2000	462815	R\$ 95,90	R\$ 191.800,00
291	Piso porcelanato Positano retificado 60x60cm Tabaco – Roca, metro quadrado	Un	2000	444389	R\$ 105,42	R\$ 210.840,00
292	Piso cerâmico Castelli GR 45x45cm PEI 5 linha autodeslizante – Pisoforte, metro quadrado	Un	2000	440718	R\$ 57,73	R\$ 115.460,00
293	Placa sinalização perigo risco choque elétrico; tamanho 35x50cm ; material poliestireno de alto impacto 1mm; impressão resistente uv - não desbota ao tempo, não amarela na face da impressão	Un	200	481980	R\$ 11,44	R\$ 2.288,00

	resistente à condições climáticas alta durabilidade.						
294	Placa De Sinalização Fotoluminescente S12- a Saída Emergência	Un	100	476652	R\$ 10,42	R\$	1.042,00
295	Placa De Sinalização Fotoluminescente S1 Saída Direita	Un	100	481988	R\$ 12,66	R\$	1.266,00
296	Placa De Sinalização Fotoluminescente S2 Saída Esquerda	Un	100	481992	R\$ 10,31	R\$	1.031,00
297	Placa De Sinalização Fotoluminescente S3 Siga Em Frente	Un	100	486704	R\$ 10,21	R\$	1.021,00
298	Placa De Sinalização Fotoluminescente S8 Escada Direita	Un	100	481998	R\$ 13,24	R\$	1.324,00
299	Placa De Sinalização Fotoluminescente S9 Escada Esquerda	Un	100	481999	R\$ 10,84	R\$	1.084,00
300	Placa De Sinalização Porta Corta Fogo	Un	100	473411	R\$ 10,55	R\$	1.055,00
301	Plug fêmea 20Ax 250v 2p+t. fabricado em plástico poliamida anti-chama, componentes condutores e pino maciço em liga de cobre, fabricado conforme NBR 14136.	Un	100	422690	R\$ 3,71	R\$	371,00
						R\$	520,00

302	Plug macho 10Ax 250v 2p+t, 90°, fabricado em plástico poliamida anti-chama, componentes condutores e pino maciço em liga de cobre, fabricado conforme NBR 14136.	Un	100	397920	R\$ 5,20	
303	Plug macho 20Ax 250v 2p+t, 90°, fabricado em plástico poliamida anti-chama, componentes condutores e pino maciço em liga de cobre, fabricado conforme NBR 14136.	Un	100	365017	R\$ 6,16	R\$ 616,00
304	Plug macho-e-fêmea, 10Ax 250v 2p+t, plug adaptador do novo padrão (nbr ,sist. antigo), normas técnicas nbr 14136	Un	100	388406	R\$ 7,55	R\$ 755,00
305	Policarbonato compacto medidas 1000x2050x6mm cor branco	Un	100	394799	R\$ 1.899,00	R\$ 189.900,00
306	Porta cadeado em aço galvanizado 3 1/2"	Un	50	602554	R\$ 7,55	R\$ 377,50
307	Pneu carrinho mão, material borracha, tamanho aro 3,25x8"	Un	5	251124	R\$ 50,35	R\$ 251,75
308	Prego com cabeça 18 x 30 pacote de 1Kg	Un	100	444584	R\$ 16,63	R\$ 1.663,00
						R\$ 1.755,00

309	Prego com cabeça 19 x 39 pacote de 1Kg	Un	100	444585	R\$ 17,55	
310	Protetor auricular, material silicone, material haste poliéster, tamanho único, características adicionais tipo plug, par	Un	30	234413	R\$ 1,38	R\$ 41,40
311	Protetor facial, material acrílico, cor incolor, comprimento 150, material coroa plástico, características adicionais coroa ajustável e articulada	Un	20	220523	R\$ 22,54	R\$ 450,80
312	Quadro de embutir com barramento trifásico para 16 disjuntores. Metálico. Norma DIN. Cor branca ou bege. Pintura eletrostática epóxi a pó. Placa de montagem em chapa galvanizada. Dimensões aproximadas 383x405x365x98.	Un	5	486073	R\$ 204,06	R\$ 1.020,30
313	Quadro distribuição, sem barramento, cor branca, características adicionais para disjuntores din, de sobrepor, material pvc, quantidade de disjuntores 8	Un	5	446479	R\$ 49,69	R\$ 248,45

314	Rede de proteção esportiva em poliéster. Fio 4, malha 10x10cm.	m ²	100	297970	R\$ 7,48	R\$ 748,00
315	Refil de gás map propileno para maçaricos de 400g	Un	10	441073	R\$ 51,31	R\$ 513,10
316	Refletor led 50w - ac 80-240v, a prova d'água, ip66, luz branca tonalidade mínima de 6000k, alcance 30m, garantia mínima 1 ano, com selo qualidade iso 9001:2000 e iso 14001.	Un	20	610541	R\$ 74,19	R\$ 1.483,80
317	Refletor led 100w - ac 80-240v, a prova d'água, ip66, luz branca tonalidade mínima de 6000k, alcance 30m, garantia mínima 1 ano, com selo qualidade iso 9001:2000 e iso 14001.	Un	20	470259	R\$ 121,52	R\$ 2.430,40
318	Refletor led 150w - ac 80-240v, a prova d'água, ip66, luz branca tonalidade mínima de 6000k, alcance 30m, garantia mínima 1 ano, com selo qualidade iso 9001:2000 e iso 14001.	Un	20	475596	R\$ 232,89	R\$ 4.657,80
	Refletor LED 200W - Cor da Luz Branco Frio 6500K; Luminosidade mínima 19.000 Lúmens;					R\$ 2.231,85

319	<p>Ângulo de Iluminação: 120°; Índice de reprodução de cor >0,80%; Vida útil mínima 20.000hs; Tensão Bivolt automático ou 220V; Corpo em alumínio e vidro; Índice de proteção IP67. Potência 200W, com selo de qualidade ISO 9001:2000 e ISO 14001.</p>	Un	15	453345	R\$ 148,79	
320	<p>Registro de gaveta uso semi-industrial 3 /4". corpo, cunha e castelo fundidos em liga de bronze com baixo teor de zinco, resistente a corrosão, haste reforçada em latão e volante em zamac pintado. conforme nbr 10072.</p>	Un	20	233450	R\$ 34,64	R\$ 692,80
321	<p>Registro esfera soldável 40mm em pvc marrom, fabricado conforme NBR 5468.</p>	Un	10	257680	R\$ 16,86	R\$ 168,60
322	<p>Registro esfera soldável 50mm em pvc marrom, fabricado conforme NBR 5468.</p>	Un	10	605607	R\$ 90,04	R\$ 900,40
323	<p>Registro pressão 3/4 p/ chuveiro tipo gaveta em latão amarelo. acabamento cromado na manopla, com acabamento cromado, produto</p>	Un	50	369578	R\$ 21,63	R\$ 1.081,50

		fabricado conforme NBR 15705.					
324	Relé fotelétrico para o acionamento de pontos luminosos e outras cargas. equipamento para manter acesas luminárias na ausência de luz natural e é insensível a variações bruscas de luminosidade, relâmpagos e faróis. deve possibilitar ser instalado com qualquer tipo de lâmpada. Sistema de acionamento tipo térmico, com fios fase, neutro e carga, Consumo próprio: durante o dia 1,2W e noite 0,05W,Lux para ligar: Menor que 20 Lux.	Un	20	602254	R\$ 26,62	R\$ 532,40	
	Lux para desligar: menor que 50 Lux respeitando a relação de histerese, Índice de proteção: IP 54.						
325	Removedor ferrugem, composição ácidos inorgânicos líquidos, aplicação superfícies metálicas, embalagem 500 ml	Un	20	229341	R\$ 11,20	R\$ 224,00	
326	Reparo para torneira Deca Decamatic Eco 1173c ou compatível	Un	50	362568	R\$ 62,04	R\$ 3.102,00	

327	Respirador, material termoplástico, características adicionais com adaptador, tipo semifacial	Un	10	293569	R\$ 88,15	R\$ 881,50
328	Roçadeira costal , cilindrada 35,2cm3, potência 1,7kw , peso 7,7 kg , comprimento total 185cm, diâmetro do círculo de corte 420mm, capacidade do tanque 0,58l	Un	3	244202	R\$ 3.026,88	R\$ 9.080,64
329	Rodo de 100cm - produzido em alumínio com 100cm e borracha substituível do tipo refil, comprimento do cabo 150cm. Reforçado com barra lateral para maior resistência.	Un	25	338698	R\$ 21,99	R\$ 549,75
330	Rolo de pintura 15cm de espuma anti gotas, com cabo	Un	20	306091	R\$ 8,62	R\$ 172,40
331	Rolo de pintura 5cm de lã anti gotas, com cabo.	Un	20	350850	R\$ 3,92	R\$ 78,40
332	Rolo de pintura 9cm de lã anti gotas, com cabo	Un	20	397730	R\$ 6,00	R\$ 120,00
333	Rolo de pintura 23cm de lã anti gotas, refil	Un	20	454021	R\$ 10,50	R\$ 210,00
						R\$ 329,60

334	Rolo de pintura 23cm de lã anti gotas, com cabo	Un	20	397729	R\$ 16,48	
335	Rolo de pintura 15cm de lã anti gotas, com cabo	Un	20	372682	R\$ 9,19	R\$ 183,80
336	Selante tipo pu 40, bisnaga 310ml, branco, validade de 1 ano.	Un	20	380669	R\$ 23,86	R\$ 477,20
337	Selante tipo pu 40, bisnaga 310ml, cinza, validade de 1 ano.	Un	20	345273	R\$ 18,49	R\$ 369,80
338	Serra copo 1 3/8" (35mm) - passo constante - aço rápido - bi-metal	Un	30	312287	R\$ 43,89	R\$ 1.316,70
339	Serra Mármore 4 3/8" , potência 1.300W; capacidade máxima de corte 32mm; diâmetro do disco 110mm; diâmetro do furo 20mm; espessura máx. do disco 2mm; 13.000 RPM; peso 2,9kg; cabo de energia 2m; voltagem 220V	Un	30	220436	R\$ 349,23	R\$ 10.476,90
340	Shampoo automotivo com cera de carnaúba, concentrado, embalagem 5 litros	Un	50	446182	R\$ 36,42	R\$ 1.821,00
						R\$ 846,00

341	Sifão ajustável 66 cm multiuso duplo pvc cor branco 7/8"	Un	100	441316	R\$ 8,46	
342	Sifão, material polipropileno, cor branca, tipo corpo sanfonado / flexível, diâmetro saída 40, diâmetro entrada 1 1/2	Un	100	611898	R\$ 7,64	R\$ 764,00
343	Sifão Metálico com Copo para mictório 1x2" / 1x1 1/2 acabamento Cromado (1681c.100) liga de cobre (bronze e latao), plásticos de engenharia e elastômeros. Peso liquido 0.672kg peso bruto 0.855kg. Norma NBR14162. Tampa localizada na parte inferior do sifao , facilita a limpeza e a manutenção.	Un	10	384013	R\$ 111,50	R\$ 1.115,00
344	Sifão Metálico com Copo para lavatórios e cubas 1680c 1"x1 1/2 acabamento Cromado – Deca; liga de cobre (bronze e latao), plásticos de engenharia e elastômeros. Norma NBR14162. Tampa localizada na parte inferior do sifao , facilita a limpeza e a manutenção.	Un	5	254387	R\$ 155,46	R\$ 777,30
						R\$ 2.298,90

345	<p>Sifão Metálico com Copo para Banheiro Cromado com acabamento espelhado. Com ajustes na altura e profundidade e compatível com válvulas de escoamento padrão 1 1/4", ou seja, cujas roscas possuem 40 mm de diâmetro.</p> <p>Material : Ligas Metálicas; Acabamento : Espelhado; Cor : Prata / Cinza / Cromad; Comprimento 37 cm; Diâmetro de entrada 1 1/4"; Diâmetro de saída 3,1 cm.</p>	Un	30	387270	R\$ 76,63	
346	<p>Silicone de 280 gramas de cura acética e com altíssimo grau de pureza, com validade mínima de 1 ano. Pasta transparente com odor característico ácido acético</p>	Un	20	478750	R\$ 23,80	R\$ 476,00
347	<p>Sifão para caixa de gordura para saída de 40 e 50mm</p>	Un	50	239972	R\$ 7,56	R\$ 378,00
	<p>Solução limpeza, composição básica monoetanolamina com butano, finalidade remoção de</p>					R\$ 615,60

348	ferrugem, crostas e oxidação, aplicação limpeza de instrumentos de aço inoxidável, características adicionais aerossol: 75% de concentrado e 25% de propelente, validade mínima de 1 ano.	Un	20	455176	R\$ 30,78	
349	Solvente biodegradável para banheiro químico, bactericida /desodorizante, embalagem de 1litro	Un	100	451592	R\$ 34,96	R\$ 3.496,00
350	Soprador de folhas	Un	2	449909	R\$ 1.289,81	R\$ 2.579,62
351	Soquete lâmpada, material polipropileno, características adicionais sem rabicho, tipo push-in antivibratório, tipo lâmpada fluorescente tubular, tipo base g13 de engate rápido, tipo bulbo t8, corrente nominal 2, tensão máxima operação 250	Un	100	402151	R\$ 2,97	R\$ 297,00
352	Soquete lâmpada, material: porcelana, tensão: 127,220 v, corrente 4A, tipo: e27	Un	100	353816	R\$ 2,96	R\$ 296,00
	Suporte para TV Móvel Articulado Compatíveis TV					R\$ 1.400,05

353	/Monitor de LED, LCD, Plasma, 3D e 4K; de 32 a 80"; inclinação de -3° e +10° vertical e 90° horizontal; estrutura em aço laminado com revestimento em pó cor preto; tamanho 43x50x70 cm; peso máximo suportado 50 kg; peso líquido aproximado 6 kg.	Un	5	472939	R\$ 280,01	
354	Talabarte de salvamento e segurança, material poliéster, modelo y, componentes 02 ganchos dupla trava /02 absorvedores de energia, características adicionais elástico interno/gancho:55mm /dupla trava com 15mm	Un	5	430333	R\$ 198,65	R\$ 993,25
355	Tampa cega em pvc cinza de 1", fabricado conforme NBR 15465.	Un	100	420432	R\$ 4,36	R\$ 436,00
356	Tampa cega pvc - cinza - 94,5mm x 61mm x 6mm	Un	100	342776	R\$ 2,88	R\$ 288,00
357	Tampa condutele 1', tipo interruptor duplo, cinza, fabricado conforme NBR 15465.	Un	100	392878	R\$ 5,33	R\$ 533,00
358	Tampa condutele em pvc, cor: cinza, 3/4"	Un	100	455572	R\$ 3,17	R\$ 317,00

	interruptor de 3 teclas, fabricado conforme NBR 15465.					
359	Tampa condutele em pvc, cor: cinza, 3/4" para 2 tomada 2p+t, fabricado conforme NBR 15465	Un	100	336470	R\$ 4,40	R\$ 440,00
360	Tampa condutele interruptor 1 tecla em pvc cinza de 1", fabricado conforme NBR 15465.	Un	100	392877	R\$ 3,41	R\$ 341,00
361	Tampa condutele interruptor 1 tecla em pvc cinza de 3/4", fabricado conforme NBR 15465.	Un	100	365622	R\$ 2,84	R\$ 284,00
362	Tampa condutele em alumínio 3/4", cega, aplicação: instalações elétricas, fabricado conforme NBR 15701.	Un	100	368176	R\$ 4,61	R\$ 461,00
363	Tê de pvc soldável 25mm, marrom, fabricado conforme NBR 5648.	Un	50	242707	R\$ 1,29	R\$ 64,50
364	Tê de pvc soldável 32mm, marrom, fabricado conforme NBR 5648.	Un	50	242706	R\$ 2,50	R\$ 125,00
365	Tê de pvc soldável 40mm, marrom, fabricado conforme NBR 5648.	Un	50	253289	R\$ 2,95	R\$ 147,50

366	Tê de pvc soldável 50mm, marrom, fabricado conforme NBR 5648.	Un	50	351411	R\$ 4,91	R\$ 245,50
367	Tê de pvc soldável 60mm, marrom, fabricado conforme NBR 5648.	Un	50	390469	R\$ 10,85	R\$ 542,50
368	Telha de fibrocimento, ondulada, comprimento 240cm, largura 110cm, espessura 6mm	Un	300	237554	R\$ 61,97	R\$ 18.591,00
369	Termostato corrente elétrica de até 6 amperes.A temperatura de atuação na posição 7 Liga: 9± 1°C Desliga: 6.6± 1°C	Un	20	269543	R\$ 195,20	R\$ 3.904,00
370	Tinta epoxi base água branco brilhante, monocomponente de alta resistência, embalagem 3,6l.	Un	20	239379	R\$ 86,61	R\$ 1.732,20
371	Tinta esmalte, para metal, acabamento fosco, nas cores a serem formuladas conforme a necessidade do câmpus. diluente indicado aguarrás, método aplicação rolo, aplicação interna e externa, embalagem 18l , validade mínima de 1 ano.	Un	20	358355	R\$ 119,71	R\$ 2.394,20

372	Tinta para piso, linha premium, base acrílica, exceto acetato de polivinila, acabamento fosco, exterior, cor branca, embalagem 3,6l, validade mínima de 1 ano.	Un	20	458674	R\$ 272,13	R\$ 5.442,60
373	Tinta para piso, linha premium, base epóxi, acabamento brilhoso, exterior, cor cinza, embalagem 3,6l, validade mínima de 1 ano.	Un	20	600893	R\$ 212,55	R\$ 4.251,00
374	Tinta pintura predial, composição básica água, resina acrílica, pig.orgânicos, inorgânicos, bege palha, validade 1 ano, rendimento: de 30 a 40 m2, embalagem 3,6l	Un	20	253850	R\$ 45,00	R\$ 900,00
375	Tinta pintura predial, composição básica água, resina acrílica, pig.orgânicos, inorgânicos, cor uva verde, validade 1 ano, rendimento de 30 a 40 m2, embalagem 3,6l	Un	20	240181	R\$ 39,30	R\$ 786,00
376	Tinta spray esmalte sintético, nas cores a serem formuladas conforme a necessidade do câmpus, frasco 350ml, com uso indicado para papel, madeira e metal;	Un	50	424700	R\$ 15,09	R\$ 754,50

	composição a base de solvente.					
377	Tomada, cor corpo branca, corrente nominal 10, tensão nominal 250, número pólos 2 p + t, características adicionais com espelho, normas técnicas nbr 14136, posição relativa embutir	Un	50	424892	R\$ 5,74	R\$ 287,00
378	Tomada dupla para condutele pvc 1", padrão abnt NBR 14136.	Un	30	460998	R\$ 10,09	R\$ 302,70
379	Tomada, cor corpo branca, corrente nominal 20, tensão nominal 250, número pólos 2 p + t, características adicionais com espelho, normas técnicas nbr 14136, posição relativa embutir, para caixa 4x2.	Un	50	424893	R\$ 5,50	R\$ 275,00
380	Tomada, modelo dupla, corrente nominal 10, tensão nominal 127/220, número pólos 2 p + t, características adicionais com espelho, posição relativa embutir, dimensões 4 x 2	Un	50	397916	R\$ 5,35	R\$ 267,50

381	Tomada, modelo simples, corrente nominal 10a, tensão nominal 250 v, número pólos 2 p + t, fabricado conforme NBR 15465	Un	50	448224	R\$ 6,94	R\$ 347,00
382	Tomada, modelo dupla, corrente nominal 20, tensão nominal 250, número pólos 2 p + t, características adicionais com espelho, normas técnicas nbr14136 , aplicação caixa 4 x 2	Un	50	403135	R\$ 8,26	R\$ 413,00
383	Tomada telefone rj11, para caixa 4x2, completa, com espelho. branca.	Un	20	393934	R\$ 7,64	R\$ 152,80
384	Torneira com temporizador para banheiro, automática de pressão, ciclo fixo, de mesa, para lavatório acionamento hidromecânico, com leve pressão da mão e fechamento automático temporizado com jato aerado, acabamento superficial cromado resistência a corrosão e riscos, bitola de 1 /2 marca e modelo de referência torneira de mesa para lav. pressmatic alfa ciclo fixo ou equivalente.	Un	50	429870	R\$ 81,18	R\$ 4.059,00

385	Torneira de jardim 1/2" em pvc, fabricado conforme NBR 5648.	Un	30	384646	R\$ 2,00	R\$ 60,00
386	Torneira de mesa para pia de banheiro em aço inox, fabricado conforme NBR 10281	Un	10	253944	R\$ 48,77	R\$ 487,70
387	Torneira para cozinha, bica alta, de mesa, em inox escovado, 1/4 de volta.	Un	10	358129	R\$ 94,48	R\$ 944,80
388	Torneira pressurizada de mesa com fechamento automático. material latão.acabamento cromado (liga de cobre e zinco). pressão máxima 40 m. c.a fixação mesa. tamanho aproximado 11cm x 8,5cm cód. 1173.c decamatic Eco - Deca	Un	10	381094	R\$ 42,04	R\$ 420,40
389	Torquês armador 12" com pintura eletrostática; produzido em aço com têmpera especial no gume de corte e mandíbulas	Un	10	249986	R\$ 51,02	R\$ 510,20
390	Trena com trava e recolhimento automático, com caixa plástica e presilha para cinto, capacidade de medição de 5m, largura 25mm.	Un	10	279114	R\$ 13,85	R\$ 138,50

391	Trincha, cabo plástico, cerdas pêlo crina de cavalo, tamanho 3”	Un	50	466026	R\$ 7,59	R\$ 379,50
392	Tubo em pvc soldável 20mm marrom com 6m, fabricado conforme NBR 5648.	Un	30	396867	R\$ 13,58	R\$ 407,40
393	Tubo em pvc soldável 25mm marrom com 6m, fabricado conforme NBR 5648.	Un	30	396865	R\$ 18,28	R\$ 548,40
394	Tubo de pvc soldável 32mm marrom com 6m, fabricado conforme NBR 5648.	Un	30	214732	R\$ 35,20	R\$ 1.056,00
395	Tubo em pvc soldável 40mm marrom com 6m, fabricado conforme NBR 5648.	Un	30	214733	R\$ 41,92	R\$ 1.257,60
396	Tubo em pvc soldável 50mm marrom com 6m, fabricado conforme NBR 5648.	Un	30	214734	R\$ 70,32	R\$ 2.109,60
397	União soldável em pvc 20mm marrom, fabricado conforme NBR 5648.	Un	50	214183	R\$ 3,22	R\$ 161,00
	Válvula completa de descarga para mictórios de sanitários masculinos, composta por uma estrutura em metal,					R\$ 4.179,00

398	<p>encorpada em latão e revestida em cromo, com botão em metal, mecanismo de acionamento manual e fechamento automático temporizado. Fechamento ocorre entre 6 e no máximo 10 segundos após o acionamento. Flexível de ligação com 300 mm (30 centímetros) de comprimento em metal cromado, com terminais em latão e anéis de vedação em borracha garantindo sua durabilidade e resistência e canopla de acabamento da parede e canopla de acabamento do mictório. Mecanismo: automático temporizado com botão em metal.</p>	Cj	50	429926	R\$ 83,58	
399	Válvula de descarga hydra com capa 1.1/2" completa.	Un	30	429944	R\$ 135,10	R\$ 4.053,00
400	Vassoura metálica regulável, para jardinagem, 22 dentes, cabo de madeira com comprimento mínimo de 110cm	Un	25	417310	R\$ 28,80	R\$ 720,00
401	Vaselina sólida industrial embalagem 1 Kg	Un	30	428611	R\$ 50,19	R\$ 1.505,70

						R\$ 1.040,10
402	Ventosa dupla com suporte e alça de plástico abs de alta resistência. ventosa de borracha com sistema de sucção. uso para elevar e transportar peças planas com superfície lisa, como: vidros e espelhos. suporta 60 kg ou mais	Un	10	480183	R\$ 104,01	
403	Verniz, acabamento semi brilho, cor incolor, aplicação madeira, filtro solar , proteção sol e chuva, tipo cetol., embalagem 3,6l	Un	10	453715	R\$ 102,53	R\$ 1.025,30
404	Verniz para madeira acabamento brilho, incolor, secagem rápida, embalagem 3,6 l , validade mínima de 1 ano.	Un	10	453779	R\$ 103,68	R\$ 1.036,80
405	Zarcão, tinta fundo anticorrosivo, inibidor de ferrugem aplicação interna e externa, secagem rápida, embalagem 3,6l , validade minima de 1 ano.	Un	10	266503	R\$ 47,44	R\$ 474,40
					Total	R\$ 1.445.040,52
ustrial embalagem 1 Kg						
402	Ventosa dupla com suporte e alça de plástico abs de alta resistência. ventosa de borracha com sistema de sucção. uso para elevar e transportar peças planas com superfície lisa, como: vidros e espelhos. suporta 60 kg ou mais	Un				

403	Verniz, acabamento semi brilho, cor incolor, aplicação madeira, filtro solar , proteção sol e chuva, tipo cetol., embalagem 3,6l	Un
404	Verniz para madeira acabamento brilho, incolor, secagem rápida, embalagem 3,6 l , validade mínima de 1 ano.	Un
405	Zarcão, tinta fundo anticorrosivo, inibidor de ferrugem aplicação interna e externa, secagem rápida, embalagem 3,6l , validade minima de 1 ano.	Un

8. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de valor dos materiais a serem adquiridos é de **R\$ 1.445.040,52**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica, pois a lista contempla diversos materiais diferentes entre si.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existe.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A referida compra esta prevista no Plano Anual de Contratações 2024.

12. Resultados Pretendidos

O objeto desta licitação será utilizado para atender a demanda de material de consumo para utilização pelo Departamento de Manutenção da Reitoria. Os materiais adquiridos por esta licitação tem por objetivo: atender especificidades do setor da manutenção para atendimento a demandas de manutenção preventiva e corretiva.

A utilização de Pregão Eletrônico por Registro de Preços tem por finalidade a economicidade e possibilidade de compra dos materiais licitados por um período de doze meses, bem como a utilização de um mesmo processo para mais de um órgão, o que proporciona agilidade e economia para a Administração pública. Esta licitação se embasa nas Leis Federais n.º 14133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto n.º 10.024/2019 .

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Tendo em vista que o referido processo é um Sistema Registro de Preços a compra dos materiais só será efetuada se a administração tiver orçamento disponível.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROGERIO VALENTE ERNST

Chefe Departamento de Manutenção

Documento Digitalizado Público

ETP DIGITAL

Assunto: ETP DIGITAL
Assinado por: Rogerio Ernst
Tipo do Documento: Documento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Rogerio Valente Ernst, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - IF-DEMAR, em 28/05/2024 11:59:04.

Este documento foi armazenado no SUAP em 28/05/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 691252

Código de Autenticação: 4b20c95310



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**

Anexo II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025

PROCESSO Nº 23163.000761.2025-61

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$

Prazo de validade da proposta: no mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura da Proposta de Preços.

Declaração: nos preços cotados estão incluídas todas as despesas tais como frete (CIF), impostos, taxas, seguros, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto do Pregão.

Licitante: Razão Social, CNPJ, endereço completo, número do telefone, fax e e-mail, bem como, número da conta corrente, nome do banco e agência onde deseja

_____, _____ de 2025.

(assinatura e carimbo da empresa)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**

Anexo III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025

PROCESSO Nº 23163.000761.2025-61

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Instituto Federal Sul-rio-grandense, com sede na Rua Gonçalves Chaves, 3218, na cidade de Pelotas/RS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.729.992/0001-46, neste ato representado pelo Diretor de Planejamento Ernesto Monteiro Perez, nomeado pela Portaria nº 1.734 de 03 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de julho de 2017, inscrito no CPF sob o nº 001.589.000-73, portador da Carteira de Identidade nº 1073533191, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no Diário Oficial da União de __/__/2025 RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais diversos a serem utilizados na manutenção e conservação do Prédio da Reitoria do Instituto Federal Sul-rio-grandense, e demais órgãos participantes especificado(s) no item 1.1 do Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação nº 90004/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

FONE:

E-MAIL:

REPRESENTANTE:

ITEM do TR	ESPECIFICAÇÃO	MARCA E MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O Instituto Federal Sul-rio-grandense define o ÓRGÃO GERENCIADOR e os ÓRGÃOS PARTICIPANTES conforme segue:

GERENCIADOR	UG
Reitoria do Instituto Federal Sul-rio-grandense	158126

PARTICIPANTES	UG
Instituto Federal Sul-rio-grandense Campus Bagé	151879
Instituto Federal Sul-rio-grandense Campus Camaquã	151878
Instituto Federal Sul-rio-grandense Campus Gravataí	155143
Instituto Federal Sul-rio-grandense Campus Lajeado	155144
Instituto Federal Sul-rio-grandense Campus Passo Fundo	158338
Instituto Federal Sul-rio-grandense Campus Pelotas	158467
Instituto Federal Sul-rio-grandense Campus Santana do Livramento	154773
Instituto Federal Sul-rio-grandense Campus Sapucaia do Sul	158339
Instituto Federal Sul-rio-grandense Campus Saporanga	155146
Instituto Federal Sul-rio-grandense Campus Venâncio Aires	151964
Instituto Federal Sul-rio-grandense Campus Visconde da Graça	151895

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços em seus quantitativos:

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025

Itens	ÓRGÃO												
	Reitoria gerenciador	BAGÉ	CAMAQUÃ	GRAVATAÍ	LAJEADO	PELOTAS	PASSO FUNDO	SANTANA DO LIVRAMENTO	SAPUCAIA DO SUL	SAPIRANGA	VENÂNCIO AIRES	VISCONDE DA GRAÇA	QUANTIDADE TOTAL
01	20	5	20	-	-	61	-	-	40	10	-	-	156
02	30	10	30	-	50	59	15	13	20	5	10	-	242
03	30	10	30	-	50	109	15	13	20	5	10	-	292
04	300	100	300	-	100	200	600	-	-	50	50	200	1900
05	150	100	300	-	100	200	500	50	-	50	50	-	1500
06	100	100	-	-	100	200	550	-	-	20	50	50	1170
07	50	50	-	-	100	200	550	-	-	50	-	-	1000
08	300	10	50	-	50	103	24	13	530	10	-	10	1100
09	300	50	500	-	100	-	130	100	300	50	50	50	1630
10	100	-	-	-	100	-	30	-	160	50	-	-	440
11	200	-	500	-	100	100	100	100	-	50	-	-	1150
12	50	-	50	100	100	200	140	-	-	-	20	-	660
13	50	-	50	100	100	200	120	50	-	30	20	50	770
14	50	-	50	100	100	200	45	50	-	30	20	-	645
15	20	-	50	-	100	200	10	-	-	20	20	-	420
16	20	2	10	-	30	206	4	3	20	2	2	6	305
17	5	5	-	-	50	206	10	3	10	5	15	-	309
18	5	5	-	-	50	354	15	5	4	10	-	50	498
19	50	10	50	5	50	500	15	10	20	30	50	-	790
20	20	10	50	-	50	500	25	20	30	30	50	20	805
21	10	10	20	5	50	382	12	2	10	10	10	10	531
22	5	5	20	8	50	62	10	-	20	5	10	-	195
23	5	5	-	-	5	-	4	2	-	10	-	6	37
24	20	10	-	20	20	20	1	20	20	10	10	20	171
25	10	2	10	-	10	51	6	3	10	5	4	6	117
26	20	10	-	-	200	201	5	-	15	5	2	20	478
27	20	10	-	-	200	200	5	-	15	5	2	=	457
28	20	10	-	-	200	204	25	-	-	5	2	-	466
29	20	10	-	-	200	203	25	-	-	5	2	20	485
30	400	50	-	10	100	200	70	2	20	10	-	200	1062
31	12	12	100	150	100	202	10	100	50	20	100	80	936
32	50	50	-	-	100	100	60	10	-	10	-	-	380
33	25	10	50	-	20	34	34	-	10	10	-	10	203

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025

Ítem	Reitoria gerenciador	BAGÉ	CAMAQUÁ	GRAVATAÍ	LAJEADO	PELOTAS	PASSO FUNDO	SANTANA DO LIVRAMENTO	SAPUCAIA DO SUL	SAPIRANGA	VENÂNCIO AIRES	VISCONDE DA GRAÇA	QUANTIDADE TOTAL
34	20	10	10	-	10	32	30	-	5	20	4	20	161
35	50	50	80	-	-	30	30	-	-	10	20	80	350
36	20	-	225	40	200	310	5	20	10	100	-	-	930
37	5	5	10	20	100	32	3	2	5	10	-	-	192
38	200	-	45	-	50	210	-	-	-	5	14	-	524
39	50	-	-	5	20	100	10	10	-	-	20	60	275
40	50	-	-	5	20	100	10	50	-	-	20	50	305
41	50	-	-	5	20	100	10	-	-	-	20	-	205
42	50	-	-	5	20	100	10	50	-	-	20	50	305
43	10	10	-	-	20	-	-	-	10	2	3	-	55
44	50	5	10	-	-	50	-	-	50	-	-	-	165
45	10	10	10	-	50	139	30	-	50	20	10	30	359
46	10	10	10	-	50	107	30	-	50	20	10	30	327
47	10	10	10	-	50	127	30	-	50	20	10	30	347
48	10	10	10	-	50	127	30	10	50	20	10	30	357
49	10	10	10	-	50	117	-	10	20	20	10	30	287
50	10	10	10	-	50	127	30	10	50	20	10	30	357
51	10	10	10	-	50	117	-	10	20	20	10	-	257
52	20	-	-	-	100	200	50	-	-	-	-	20	390
53	20	-	-	100	100	200	70	-	-	-	20	30	540
54	20	-	-	100	100	200	70	-	-	10	20	20	540
55	20	-	-	-	100	200	10	-	-	10	20	10	370
56	20	-	-	-	100	200	10	-	-	10	20	10	370
57	10	2	15	-	10	118	17	-	10	10	4	10	206
58	10	2	15	-	10	117	17	-	10	10	4	10	205
59	10	2	25	-	10	117	17	-	10	10	4	10	215
60	10	5	20	-	10	112	27	5	10	10	4	20	233
61	10	5	20	-	10	112	27	-	10	10	4	20	228
62	10	5	20	5	10	110	27	-	10	10	4	20	231
63	10	5	30	5	10	110	27	5	10	10	4	-	226
64	10	5	20	-	10	110	27	5	10	10	3	-	210
65	10	5	10	-	10	103	20	5	12	10	-	20	205
66	10	5	10	-	10	102	20	5	12	10	-	20	204
67	10	5	10	-	10	102	20	5	10	10	-	20	202
68	10	5	10	-	10	102	20	-	12	10	-	20	199
69	10	5	10	-	10	102	20	5	10	10	-	20	202

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025

ÍTEMS	REITORIA GERENCIADOR	BAGÉ	CAMAQUÃ	GRAVATAÍ	LAJEADO	PELOTAS	PASSO FUNDO	SANTANA DO LIVRAMENTO	SAPUCAIA DO SUL	SAPIRANGA	VENÂNCIO ARES	VISCONDE DA GRAÇA	QUANTIDADE TOTAL
70	10	5	10	1	10	102	10	2	11	10	-	10	181
71	10	5	10	-	10	102	10	2	10	10	-	10	179
72	10	5	10	-	10	102	10	-	10	10	-	10	177
73	10	5	10	1	10	102	10	2	10	10	-	-	170
74	10	5	10	-	10	101	10	-	11	10	-	10	177
75	10	5	10	3	10	101	10	5	11	10	-	10	185
76	10	5	10	3	10	101	10	5	11	10	-	10	185
77	10	5	10	-	10	101	10	5	11	10	-	-	172
78	10	5	10	-	10	1	11	2	10	10	2	20	91
79	10	5	10	-	10	1	11	-	10	10	2	20	89
80	5	-	-	-	10	-	20	-	10	10	-	5	60
81	5	-	-	-	10	-	10	-	10	10	-	5	50
82	10	10	10	2	10	30	2	-	10	10	-	4	98
83	1000	1000	500	-	500	400	2000	-	200	10	100	1000	6710
84	1000	1000	500	-	500	400	-	-	200	-	-	-	3600
85	1000	1000	500	-	500	500	-	-	200	-	-	1000	4700
86	1000	1000	500	-	500	500	1000	-	200	-	-	-	4700
87	50	20	250	-	50	-	120	-	40	50	50	50	680
88	50	50	-	-	20	8	20	-	40	10	-	-	198
89	20	20	-	-	20	10	10	-	25	20	-	-	125
90	50	50	250	-	20	-	20	-	30	20	-	30	470
91	50	50	250	-	20	50	20	-	40	20	-	30	530
92	50	50	-	-	20	15	20	-	20	-	-	-	175
93	10	10	-	-	20	5	20	-	20	-	-	-	85
94	100	100	20	-	50	100	5	-	30	-	-	50	455
95	20	20	25	-	50	105	50	3	16	-	5	40	334
96	20	20	10	-	100	-	40	-	-	-	-	-	190
97	20	20	20	2	20	-	20	-	20	5	-	30	157
98	50	50	50	2	20	200	40	5	50	10	5	30	512
99	50	50	50	2	20	200	25	-	50	10	5	20	482
100	50	50	50	-	20	200	5	-	50	10	5	20	460
101	50	50	50	-	20	200	-	-	60	10	5	10	455
102	50	50	50	-	20	200	-	-	60	-	-	-	430
103	20	10	10	-	50	220	-	-	44	10	-	30	394
104	20	-	10	-	50	210	-	-	44	10	-	30	374
105	20	-	10	-	50	210	-	-	44	10	-	-	344

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025

itens	Reitoria gerenciador	BAGÉ	CAMAQUÁ	GRAVATAÍ	LAJEADO	PELOTAS	PASSO FUNDO	SANTANA DO LIVRAMENTO	SAPUCAIA DO SUL	SAPIRANGA	VENÂNCIO AIRES	VISCONDE DA GRAÇA	QUANTIDADE TOTAL
106	20	-	10	-	50	209	-	-	44	10	-	30	373
107	20	-	10	-	50	210	-	-	20	10	-	-	320
108	30	-	20	100	50	300	-	-	-	10	-	30	540
109	30	-	20	100	50	300	-	-	-	10	-	30	540
110	30	-	20	100	50	300	-	-	-	10	-	30	540
111	10	-	20	-	50	300	-	-	-	10	-	10	400
112	10	-	20	-	50	300	-	-	-	10	-	10	400
113	20	20	20	-	50	10	5	-	20	10	-	-	155
114	5	2	-	-	5	4	-	-	4	-	-	2	22
115	3	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
116	30	30	20	-	50	25	-	-	2	10	5	40	212
117	50	20	-	-	-	325	-	-	50	100	-	100	645
118	20	5	-	-	5	50	2	20	35	-	-	100	237
119	50	50	-	-	20	-	-	50	-	-	-	-	170
120	5	5	5	-	-	54	5	-	4	6	-	-	84
121	50	10	25	-	50	305	10	50	20	10	-	-	530
122	50	50	5	30	100	345	20	50	20	20	-	-	690
123	50	10	-	-	50	350	5	10	20	-	-	-	495
124	10	-	-	-	-	400	-	-	-	-	-	-	410
125	10	-	-	-	-	400	20	-	-	-	-	-	430
126	50	50	100	-	50	100	120	-	-	-	-	-	470
127	50	50	100	-	50	-	20	-	20	-	-	50	340
128	30	-	-	-	200	-	10	-	-	-	-	60	300
129	30	-	20	-	200	20	5	-	-	-	-	50	325
130	30	-	-	-	100	-	50	-	-	-	-	50	230
131	10	10	10	-	30	50	20	-	14	-	5	-	149
132	100	100	200	-	500	50	50	50	100	-	-	100	1250
133	2	-	1	-	5	10	-	-	3	-	-	-	21
134	10	10	50	-	100	-	40	20	10	50	50	40	380
135	30	30	50	15	100	-	-	-	-	-	-	-	225
136	30	30	50	-	100	-	-	-	-	-	-	-	210
137	30	30	50	-	100	50	60	20	-	-	20	-	360
138	30	30	50	-	100	200	80	20	10	20	-	40	580
139	30	30	-	-	100	10	40	-	10	-	-	-	220
140	20	2	10	-	20	20	30	5	-	-	-	-	107
141	50	50	70	10	100	555	25	30	90	20	-	30	1030

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025

itens	Reitoria gerenciador	BAGÉ	CAMAQUÁ	GRAVATAÍ	LAJEADO	PELOTAS	PASSO FUNDO	SANTANA DO LIVRAMENTO	SAPUCAIA DO SUL	SAPIRANGA	VENÂNCIO AIRES	VISCONDE DA GRAÇA	QUANTIDADE TOTAL
142	10	2	10	-	10	50	-	2	10	2	-	6	102
143	50	50	50	-	-	100	-	50	60	-	50	-	410
144	40	40	50	-	50	1095	60	20	20	50	420	200	2045
145	20	20	40	-	50	10	30	5	20	-	-	-	195
146	40	40	35	-	50	1030	60	10	20	50	220	100	1655
147	20	-	10	1	50	-	-	-	1	10	2	-	94
148	20	-	10	1	50	-	-	-	-	10	2	-	93
149	20	-	10	1	50	-	-	-	-	5	2	-	88
150	20	10	30	2	50	-	-	-	-	10	-	-	122
151	20	10	10	2	50	-	-	-	-	5	-	-	97
152	10	10	40	5	50	10	95	-	10	20	-	30	280
153	10	10	40	5	50	-	95	-	15	20	-	30	275
154	10	10	40	5	50	-	95	-	15	20	-	30	275
155	10	10	10	-	50	10	35	-	10	20	-	10	165
156	50	20	20	-	30	52	50	10	40	10	-	-	282
157	100	2	-	-	30	140	-	1	130	30	-	50	483
158	30	30	50	50	50	-	-	-	-	-	-	-	210
159	30	-	50	-	50	10	-	-	-	-	-	-	140
160	50	50	50	-	50	200	50	-	-	10	-	-	460
161	10	-	-	-	50	50	15	-	10	-	-	-	135
162	10	10	20	-	50	125	70	-	10	10	-	30	335
163	50	50	50	-	100	100	30	20	20	-	-	50	470
164	50	50	50	-	100	100	10	20	-	10	-	-	390
165	20	20	-	-	50	50	30	20	-	10	20	-	220
166	20	20	-	-	50	50	10	-	-	10	10	-	170
167	10	10	-	-	5	10	-	-	-	10	-	10	55
168	5	5	-	-	30	114	5	-	25	10	-	-	194
169	5	5	-	-	50	156	5	5	25	10	-	10	271
170	10	5	20	-	50	50	-	-	-	5	-	-	140
171	20	5	-	-	10	2	3	2	10	-	-	-	52
172	10	-	-	-	5	10	20	-	-	-	-	-	45
173	10	10	20	5	50	300	9	10	20	10	30	20	494
174	5	5	5	-	10	13	1	1	10	10	4	-	64
175	10	10	-	-	50	200	10	20	30	-	-	30	360
176	10	10	-	5	20	200	3	20	20	-	-	50	338

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025

ítem	Reitoria gerenciador	BAGÉ	CAMAQUÃ	GRAVATAÍ	LAJEADO	PELOTAS	PASSO FUNDO	SANTANA DO LIVRAMENTO	SAPUCAIA DO SUL	SAPIRANGA	VENÂNCIO AIRES	VISCONDE DA GRAÇA	QUANTIDADE TOTAL
177	10	10	-	5	50	200	3	20	-	-	-	50	348
178	20	20	25	40	100	59	-	10	40	-	-	50	364
179	20	20	-	20	20	-	-	2	10	10	-	60	162
180	20	20	50	-	10	400	-	2	10	10	50	-	572
181	5	5	-	-	10	20	36	2	10	10	-	-	98
182	5	5	5	-	5	5	-	-	20	2	-	-	47
183	10	-	-	-	20	5	-	-	5	1	-	-	41
184	10	2	-	-	5	2	1	-	11	10	-	4	45
185	10	-	-	-	10	2	1	-	10	2	2	4	41
186	20	20	20	-	50	230	30	10	20	10	-	-	410
187	30	-	20	-	100	354	20	50	50	50	-	40	714
188	5	5	20	5	100	280	30	-	20	20	-	-	485
189	5	5	20	-	20	204	15	5	5	20	2	20	321
190	50	50	20	20	50	350	40	20	50	50	-	50	750
191	10	-	-	-	20	6	20	-	-	-	2	-	58
192	500	-	-	-	-	-	50	-	-	-	-	200	750
193	500	100	-	-	-	200	30	-	500	-	-	200	1530
194	10	2	-	-	30	23	3	-	10	20	-	-	98
195	20	10	-	3	10	70	4	1	26	20	4	10	178
196	400	-	-	-	20	-	-	-	50	-	-	-	470
197	10	10	20	-	20	50	3	-	10	-	-	-	123
198	100	50	100	10	30	30	10	100	130	-	20	60	640
199	50	10	15	-	30	200	25	-	100	-	5	-	435
200	20	-	20	-	50	37	75	-	22	-	-	30	254
201	20	20	20	-	100	15	25	-	20	-	-	30	250
202	20	20	20	-	100	15	15	-	20	-	-	40	250
203	20	20	20	-	100	-	15	-	20	-	-	-	195
204	100	100	100	-	100	300	70	30	100	20	20	40	980
205	100	100	100	-	100	300	70	30	100	20	10	30	960
206	100	100	100	-	50	300	30	-	100	10	10	-	800
207	100	100	50	-	50	300	-	-	100	15	10	-	725
208	100	100	50	-	50	300	-	-	100	-	-	-	700
209	100	100	100	-	100	300	90	-	100	20	10	60	980
210	100	100	100	-	100	300	70	-	100	20	10	40	940

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025

itens	Reitoria gerenciador	BAGÉ	CAMAQUÁ	GRAVATAÍ	LAJEADO	PELOTAS	PASSO FUNDO	SANTANA DO LIVRAMENTO	SAPUCAIA DO SUL	SAPIRANGA	VENÂNCIO AIRES	VISCONDE DA GRAÇA	QUANTIDADE TOTAL
211	100	100	100	-	50	300	30	-	100	10	10	-	800
212	100	100	50	-	50	300	-	-	100	10	10	-	720
213	100	100	50	-	50	300	-	-	100	-	-	-	700
214	40	40	50	-	50	300	30	-	40	-	-	40	590
215	50	50	-	-	50	300	30	-	50	-	-	-	530
216	3	1	5	1	10	15	2	1	-	2	-	2	42
217	3	1	5	1	5	15	2	-	-	6	1	-	39
218	3	1	5	-	5	15	2	-	-	5	-	2	38
219	50	50	20	10	5	200	-	50	-	-	-	40	425
220	50	50	50	10	20	200	-	50	100	-	-	-	530
221	50	50	-	10	30	200	-	50	100	-	2	-	492
222	50	50	50	15	40	200	10	50	-	-	20	40	525
223	10	5	10	-	50	10	1	8	10	-	-	8	112
224	5	5	20	10	50	50	-	-	20	20	10	4	194
225	500	100	100	30	100	45	5	5	500	20	20	200	1625
226	5000	500	250	200	300	-	510	1000	5500	-	-	600	13860
227	500	100	-	50	50	60	5	-	500	20	10	200	1495
228	10	10	35	8	50	78	20	20	40	20	30	-	321
229	20	20	-	-	100	200	50	-	20	-	-	-	410
230	100	-	100	100	100	200	70	20	100	20	-	60	870
231	100	-	100	50	100	200	70	20	100	20	-	40	800
232	100	-	100	-	50	200	30	20	100	20	-	30	650
233	100	-	50	-	50	200	-	-	-	10	-	-	410
234	100	-	50	-	50	250	-	-	-	-	-	-	450
235	20	-	50	-	50	250	-	-	-	-	-	20	390
236	100	100	150	50	100	70	50	-	-	20	-	40	680
237	50	50	20	20	-	110	50	-	-	20	-	-	320
238	30	30	25	40	50	-	-	-	-	-	-	-	175
239	30	30	25	-	50	-	-	-	-	-	-	-	135
240	10	10	20	-	50	50	50	-	-	-	-	20	210
241	20	20	-	-	50	-	50	-	-	-	-	-	140
242	20	20	50	-	100	-	50	-	20	50	-	50	360
243	50	10	15	-	-	108	-	-	10	20	-	40	253
244	10	2	115	-	100	120	3	-	-	10	2	10	372
245	50	10	100	-	100	70	50	-	50	50	-	40	520
246	50	50	15	-	20	100	10	-	50	-	-	-	295

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025

itens	Reitoria gerenciador	BAGÉ	CAMAQUÁ	GRAVATAÍ	LAJEADO	PELOTAS	PASSO FUNDO	SANTANA DO LIVRAMENTO	SAPUCAIA DO SUL	SAPIRANGA	VENÂNCIO AIRES	VISCONDE DA GRAÇA	QUANTIDADE TOTAL
247	5	5	5	-	5	6	2	2	10	-	-	10	50
248	5	5	5	1	5	5	-	-	10	-	-	-	36
249	30	10	10	-	20	50	22	2	30	5	-	30	209
250	5	5	10	-	-	50	10	2	5	5	-	20	112
251	3	2	2	-	5	15	-	-	3	2	-	2	34
252	5	2	-	2	5	70	-	-	40	10	-	-	134
253	5	5	10	-	20	10	12	2	10	10	-	10	184
254	5	5	-	4	30	100	12	2	10	10	-	-	178
255	10	10	25	-	100	250	50	-	10	20	-	20	495
256	3	1	3	-	3	10	4	-	5	2	-	2	33
257	40	40	100	-	20	50	10	-	40	20	-	80	400
258	5	2	-	-	5	7	-	-	4	10	-	4	37
259	5	2	-	-	5	5	-	-	4	-	-	8	29
260	5000	5000	1000	200	2000	5000	200	50	5000	100	-	100	23650
261	5000	5000	1000	200	2000	5000	400	50	5000	100	-	100	23850
262	5000	5000	1000	200	2000	5000	200	50	5000	100	-	100	23650
263	100	100	20	-	5	100	20	6	50	10	-	-	411
264	100	100	20	-	5	100	30	6	50	10	-	80	501
265	100	100	20	5	5	100	30	6	50	10	-	80	506
266	5	2	20	-	10	250	7	2	6	10	-	-	312
267	25	25	50	20	30	200	40	5	25	50	-	40	510
268	25	25	-	-	30	200	30	5	25	50	-	-	390
269	25	25	50	20	30	200	40	5	55	50	-	40	540
270	25	25	-	-	30	200	40	5	-	50	-	-	375
271	25	25	50	20	30	200	35	5	-	20	-	40	450
272	25	25	50	-	30	200	30	5	-	100	-	-	465
273	25	25	-	-	30	200	30	5	-	100	-	-	415
274	25	25	50	-	30	202	30	5	25	50	-	-	442
275	2000	100	-	-	100	200	20	-	-	-	-	-	2420
276	2000	100	-	-	100	200	20	-	-	-	-	-	2420
277	2000	100	-	-	100	200	20	-	-	-	-	300	2720
278	200	50	25	-	10	20	10	10	25	-	15	100	465
279	100	50	25	-	50	14	10	-	20	20	-	100	389
280	100	10	25	-	50	14	20	-	20	20	-	40	299
281	100	10	25	-	50	14	20	-	20	20	-	40	299
282	100	10	25	-	50	14	10	-	20	20	-	40	289

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025

itens	Reitoria gerenciador	BAGÉ	CAMAQUÃ	GRAVATAÍ	LAJEADO	PELOTAS	PASSO FUNDO	SANTANA DO LIVRAMENTO	SAPUCAIA DO SUL	SAPIRANGA	VENÂNCIO AIRES	VISCONDE DA GRAÇA	QUANTIDADE TOTAL
283	100	10	-	-	-	12	-	-	20	20	-	-	162
284	100	10	-	-	-	12	-	-	20	20	-	-	162
285	100	10	-	-	-	10	-	-	40	-	-	-	160
286	100	100	200	25	100	58	60	-	100	20	40	40	843
287	100	100	200	20	100	152	60	25	-	50	40	-	847
288	100	100	150	-	100	8	40	10	10	20	20	40	598
289	100	100	100	-	100	8	40	10	100	10	20	-	588
290	100	10	30	-	20	150	-	-	100	-	-	20	430
291	50	50	100	-	5	220	25	-	50	-	-	60	560
292	5	5	20	-	15	103	20	-	10	-	-	20	198
293	100	100	20	6	5	101	20	5	20	10	-	-	387
294	100	100	20	6	5	100	20	5	20	10	-	60	446
295	30	30	-	-	-	80	-	-	200	100	50	-	490
296	20	20	-	-	-	65	10	-	-	20	-	-	135
297	5	5	5	-	5	28	8	-	4	-	-	10	70
298	5	5	5	-	5	-	15	-	4	-	8	10	57
299	100	100	200	-	200	200	-	-	100	-	-	-	900
300	10	-	10	-	-	25	-	-	30	-	-	-	75
301	20	20	50	-	50	-	26	10	35	-	-	60	271
302	20	20	50	10	50	-	20	-	-	-	30	100	300
303	20	20	50	-	50	-	26	10	40	-	30	60	306
304	15	15	50	-	50	25	30	10	40	10	20	60	325
305	20	10	10	5	50	100	10	5	20	-	-	40	270
306	10	10	10	5	50	100	-	-	20	10	-	20	235
307	10	10	10	5	50	100	-	-	20	10	-	-	215
308	50	50	-	-	50	100	10	5	20	-	-	60	345
309	20	20	100	-	-	25	60	-	50	20	10	100	405
310	20	20	20	-	50	261	20	-	50	10	20	20	491
311	50	50	50	10	50	250	-	10	50	10	20	-	550
312	10	5	-	-	30	100	5	-	10	20	-	-	180
313	3	3	4	1	1	2	2	-	4	-	-	-	20
314	25	5	-	5	10	-	10	-	25	-	-	-	80
315	20	20	50	15	50	270	40	10	20	20	-	60	575
316	20	20	50	-	50	270	40	10	20	20	-	60	560
317	20	20	-	20	50	270	30	10	20	20	-	-	460
318	20	20	50	-	50	250	50	10	20	-	-	80	550

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025

itens	Reitoria gerenciador	BAGÉ	CAMAQUÁ	GRAVATAÍ	LAJEADO	PELOTAS	PASSO FUNDO	SANTANA DO LIVRAMENTO	SAPUCAIA DO SUL	SAPIRANGA	VENÂNCIO AIRES	VISCONDE DA GRAÇA	QUANTIDADE TOTAL
319	20	20	50	15	50	250	30	10	20	20	-	40	525
320	20	20	50	10	50	250	40	10	20	20	-	-	490
321	20	20	-	-	100	500	20	10	20	20	30	20	760
322	20	20	50	-	100	500	20	10	30	20	30	-	800
323	30	10	-	-	10	18	-	2	20	10	-	-	100
324	30	3	3	-	2	5	-	-	20	-	-	-	63
325	50	50	50	-	-	50	-	2	20	-	-	-	222
326	100	100	100	25	50	250	10	30	-	20	-	80	765
327	100	100	100	-	50	250	10	30	-	10	50	60	760
328	10	10	-	10	-	250	-	-	-	-	5	-	285
329	5	5	-	10	-	250	-	-	-	10	10	-	290
330	30	30	-	10	-	250	-	-	-	10	10	-	340
331	50	50	-	-	20	250	10	10	-	-	-	-	390
332	20	20	-	-	30	204	5	5	-	-	-	-	284
333	100	100	-	-	-	-	-	-	100	-	-	-	300
334	2	2	1	1	2	2	1	-	4	-	-	-	15
335	100	100	-	-	50	100	230	-	200	-	-	-	780
336	100	100	-	40	50	60	40	-	110	-	-	80	580
337	5	5	-	-	10	52	3	-	10	-	5	-	90
338	100	100	-	-	200	-	15	-	100	-	-	-	515
339	100	100	-	-	200	-	15	-	110	20	-	40	585
340	100	100	150	-	100	-	40	-	100	20	-	-	610
341	100	100	150	-	100	-	30	-	100	20	-	-	600
342	100	100	150	-	100	-	40	-	100	20	-	-	610
343	100	100	150	-	100	-	30	-	100	-	-	-	580
344	100	100	150	-	100	-	30	-	100	-	-	-	580
345	100	100	150	-	100	-	30	-	110	-	-	-	590
346	50	-	50	-	100	150	50	20	50	20	-	40	530
347	50	-	50	-	100	150	50	20	50	10	-	-	480
348	50	-	50	-	50	150	20	-	50	10	-	20	400
349	50	-	50	-	50	150	-	-	50	-	-	-	350
350	50	-	50	-	50	150	-	-	50	-	-	-	350
351	300	300	50	-	50	100	50	-	-	-	-	200	1050
352	20	-	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	40
353	20	-	-	-	30	200	14	-	-	10	-	-	274

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025

itens	Reitoria gerenciador	BAGÉ	CAMAQUÁ	GRAVATAÍ	LAJEADO	PELOTAS	PASSO FUNDO	SANTANA DO LIVRAMENTO	SAPUCAIA DO SUL	SAPIRANGA	VENÂNCIO AIRES	VISCONDE DA GRAÇA	QUANTIDADE TOTAL
354	20	-	50	-	30	200	5	-	10	10	3	20	348
355	20	-	50	-	20	200	14	-	10	10	5	40	369
356	20	-	-	-	30	200	14	-	10	10	-	40	324
357	20	-	50	-	30	200	10	-	10	20	-	40	380
358	20	-	50	-	50	200	10	-	10	20	-	40	400
359	50	50	100	-	50	-	30	-	70	20	-	60	430
360	30	30	150	-	50	-	30	20	30	20	-	-	360
361	50	50	150	20	100	-	30	20	50	20	-	-	490
362	50	50	150	20	50	-	30	20	70	20	-	-	460
363	50	50	150	-	50	-	30	20	60	20	-	-	430
364	50	50	150	15	100	-	30	20	50	20	-	-	485
365	20	20	-	-	-	500	-	-	20	-	-	-	560
366	50	50	20	10	30	200	-	20	60	20	30	80	570
367	30	30	50	50	50	100	30	-	40	30	-	40	450
368	10	10	-	-	30	150	3	-	10	-	10	-	223
369	10	10	-	-	20	100	3	2	10	-	-	-	155
370	10	10	-	-	30	150	10	5	10	20	10	-	255
371	10	2	-	-	5	10	10	-	10	-	-	6	53
372	30	10	50	-	30	210	20	5	50	10	-	40	455
373	30	30	50	8	50	250	40	-	30	-	-	40	528
374	30	30	50	5	50	250	30	-	30	20	-	60	555
375	30	30	50	3	30	250	10	-	30	10	-	20	463
376	30	30	50	-	30	250	10	-	30	10	-	20	460
377	30	30	50	-	30	250	-	-	30	10	-	-	430
378	50	50	50	-	50	250	50	-	50	-	-	-	550
379	50	50	25	5	20	250	-	5	50	10	30	30	525
380	30	30	-	-	20	250	-	-	100	-	-	30	460
381	25	2	-	-	5	-	2	-	20	10	-	20	84
382	30	-	-	-	10	25	2	1	30	2	-	-	100
383	10	-	-	-	30	4	4	-	10	-	-	-	58
384	10	10	20	-	30	250	10	3	10	10	-	-	353
385	10	10	20	-	30	250	10	3	10	10	2	20	375
386	10	10	20	-	30	263	10	1	20	10	2	20	396

3.3 Endereço do gerenciador e participantes:

Campus	Endereço
Reitoria Gerenciador	Rua Gonçalves Chaves, nº 3218 Centro Pelotas/RS 96015-560
Instituto Federal Sul-rio-grandense Campus Bagé	Av. Leonel de Moura Brizola, 2501 Bairro Pedra Branca Bagé/RS 96418-400
Instituto Federal Sul-rio-grandense Campus Camaquã	Rua Ana Gonçalves da Silva, 901 Bairro Olaria Camaquã/RS 96180-000
Instituto Federal Sul-rio-grandense Campus Gravataí	Rua Men de Sá, 800 Bairro Bonsucesso Gravataí/RS 94135-300
Instituto Federal Sul-rio-grandense Campus Lajeado	Rua João Goulart, nº 2150 Bairro Olarias Lajeado/RS 95900-000
Instituto Federal Sul-rio-grandense Campus Pelotas	Praça Vinte de Setembro, 455 Bairro Centro Pelotas/RS 96015-360
Instituto Federal Sul-rio-grandense Campus Passo Fundo	Estrada Perimetral Leste, 150 Passo Fundo/RS 99064-440
Instituto Federal Sul-rio-grandense Campus Santana do Livramento	Rua Paul Harris, 410 Centro Santana do Livramento/RS 97574-360
Instituto Federal Sul-rio-grandense Campus Sapucaia	Av. Copacabana, 100 Bairro Piratini Sapucaia do Sul/RS 93216-120

Instituto Federal Sul-rio-grandense Campus Sapiranga	Av. Carlos Gilberto Weiss, 155 Bairro Oeste Sapiranga/RS 93800-000
Instituto Federal Sul-rio-grandense Campus Venâncio Aires	Av. das Indústrias, 1865 Bairro Universitário Venâncio Aires/RS 95800-000
Instituto Federal Sul-rio-grandense Campus Pelotas-Visconde da Graça	Av. Ildefonso Simões Lopes, 2791 Bairro Arco Íris Pelotas/RS 96060-290

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a

conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I ao Edital.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Documento Digitalizado Público

Edital 9004/2025 - assinado

Assunto: Edital 9004/2025 - assinado
Assinado por: Bruna Farias
Tipo do Documento: Documento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bruna de Oliveira Farias, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DIPLAN**, em 18/11/2025 14:04:37.

Este documento foi armazenado no SUAP em 18/11/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 932161

Código de Autenticação: 68fc10979a

